

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL  
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

**Teletrabalho e seus rebatimentos na vida das mulheres: uma reflexão  
interseccional**

**Vânia Grace Alves Batista Quintão Fernandes**

**Linha de pesquisa: Gênero, raça, identidade de gênero e política social**

**Nívia Valença Barros**

**Niterói/2022**

**Vânia Grace Alves Batista Quintão Fernandes**

**Teletrabalho e seus rebatimentos na vida das mulheres: uma reflexão  
interseccional**

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Política Social. Área de Concentração: Sujeitos Sociais e Proteção Social Linha de Pesquisa: Gênero, raça, identidade de gênero e política social Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dra. Nívia Valença Barros.

**Niterói/2022**

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG  
Gerada com informações fornecidas pelo autor

Q7t Quintão, Vânia  
Teletrabalho e seus rebatimentos na vida das mulheres: uma  
reflexão interseccional / Vânia Quintão. - 2022.  
126 f.

Orientador: Nivia Valença Barros.  
Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,  
Escola de Serviço Social, Niterói, 2022.

1. Teletrabalho. 2. Divisão Sexual do Trabalho. 3.  
Interseccionalidade. 4. Produção intelectual. I. Barros,  
Nivia Valença, orientadora. II. Universidade Federal  
Fluminense. Escola de Serviço Social. III. Título.

CDD - XXX

**VÂNIA GRACE ALVES BATISTA QUINTÃO FERNANDES**

**TELETRABALHO E SEUS REBATIMENTOS NA VIDA DAS MULHERES:  
UMA REFLEXÃO INTERSECCIONAL**

Niterói, 21 de dezembro de 2022

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profª. Drª. Nívia Valença Barros – UFF – Orientadora

---

Profª. Drª. Lobelia da Silva Faceira – UNIRIO – 1º examinadora

---

Profª. Drª. Josélia Ferreira dos Reis – JFRJ – 2º examinadora

---

Profª. Drª. Rita de Cássia Santos Freitas – UFF – 3º examinadora

**Niterói**

**2022**

“Eu antes era uma mulher que sabia distinguir as coisas quando as via.  
Mas agora cometi o erro grave de pensar.”  
Clarice Lispector  
1978.

“nem passivas, nem submissas”.  
Michelle Perrot  
2005

## AGRADECIMENTO

Dois trabalhos, os estudos do mestrado, a vida paralisada por um quadro grave de COVID-19 que levou a 33 dias ao coma e 30 dias de recuperação na semintensiva., a vida familiar e a pessoal. Tantos foram os atravessamentos que dialogaram diretamente com esta pesquisa. Muitas lágrimas, muito suor, muitos afetos e muitas transformações.

Em primeiro lugar, meus agradecimentos a Deus, que não me abandonou em nenhuma circunstância, inclusive, foi misericordioso com a minha superação do quadro de quase morte em decorrência do COVID-19, e me encorajou a ser forte e corajosa em cada etapa, até o último minuto<sup>1</sup>.

Em segundo lugar, à minha grande inspiração, minha mãe, que já descansa em outro plano. Mulher, com pouca escolaridade, extremamente culta, dedicada à leitura, fora do “padrão”, à frente de seu tempo, que sempre questionou os papéis que lhe foram postos (e impostos), sem perder a fé na vida e em Deus. Seu legado me fez ser a mulher que sou, questionar qualquer padrão que me foi imposto e tomar sua fé como minha, na vida e em Deus, sem esquecer de buscar o conhecimento nos livros. Me lembro o quanto criança que me dispensava de qualquer tarefa da casa desde que estivesse fazendo as tarefas da escola. Tenho certeza que estaria orgulhosa do resultado desta pesquisa e deste produto final.

Em terceiro lugar duas pessoas. Leonardo, “Leo”, meu marido, amigo e amor da minha vida desde 1997. Sua parceria sempre esteve presente na jornada acadêmica desde a graduação, nos debates teóricos decorrentes de cada disciplina e leitura, no amor, no incentivo em cada projeto, por mais louco que parecesse, no pesado tempo que fomos afetados pelo COVID-19 e que quase colocou um fim a esta parceria, no acompanhamento de cada dia duro desta jornada acadêmica, em especial nos últimos meses. A Eunice, “Nice”, minha

---

<sup>1</sup> “Não disse Eu a você? Seja forte e corajosa! Não se apavore nem desanime, pois o Eu, o seu Deus, estou com você por onde você andar”. Paráfrase de Josué 1:9 Bíblia Sagrada

irmã “praticamente gêmea”, que sempre apoiou cada projeto empreendido na minha vida, que me deu cobertura no trabalho seja no período covídico, seja nas minhas ausências decorrentes da pesquisa, e que chorou comigo em cada etapa da jornada, que, antes de tudo, me incentivou a participar do processo seletivo do edital deste mestrado.

Ao meu filho Bryan, amor que transcende a minha vida, que compreendeu cada ausência em decorrência da jornada acadêmica e que muitas vezes ficou fazendo companhia pelas madrugadas, me pedindo para descansar e até debatendo temas relacionados à pesquisa.

Meu amigo e cunhado Antônio Carlos “Toinho”, pelo carinho e irmandade, meu pai e madrasta, que apesar da distância geográfica estiveram em oração, minha cunhada Roberta “Beta”, minha sogra Sonia e meu sogro Ribamar “Riba”, por compreenderem todo o sumiço da família neste tempo.

Aos amigos “de infância”, às amigas que a vida acadêmica me deu, em destaque à Karla Amaral, “Karla com K” e Carla Matos, “Carla com C”, compartilhando os debates das disciplinas e à Josélia, “Jô”, por suas palavras de estímulo e incentivo a cada etapa.

Aos meus alunos que, em todas as aulas, ansiaram pela minha chegada a este final, participaram de debates e reflexões sobre este tema em sala de aula e querem conhecer na íntegra seu teor.

Por último, mas igualmente importante nesta trajetória à minha orientadora Nivia. Ser sua orientanda foi um privilégio. Não poderia ter tido melhor orientadora! Sua suavidade e acolhida em cada etapa, mas sua orientação assertiva em cada entrave a tornam corresponsável por este resultado final, provocando novas perspectivas a cada linha escrita.

A UFF e à equipe do Programa, que quando atravessada pelo COVID-19, me deram todo o suporte. Que orgulho de ser “filha da UFF” na graduação e agora no mestrado.

Este troféu final é um pouco de cada um de vocês! Muito obrigada!!! Ubuntu!  
Eu sou, porque nós somos!!!



## RESUMO

Esta pesquisa traz um debate sobre o teletrabalho e seus rebatimentos na vida das mulheres teletrabalhadoras, tendo como ponto de partida a divisão sexual do trabalho, discutindo não só o trabalho no bojo de uma sociedade capitalista, mas a relação mulher x trabalho neste modelo econômico. Para tal, compreendendo a ostensiva neoliberal nas últimas décadas pelo prisma da reestruturação produtiva, considerando a pandemia do COVID-19 e a oportuna ascensão e fortalecimento da modalidade do teletrabalho como estratégia neoliberal dentro do seu projeto de fragilização e desmantelamento da proteção social ao trabalhador. Para melhor compreender a relação mulher x trabalho a pesquisa fez uso da interseccionalidade como instrumento de análise, promovendo uma reflexão para além das questões de classe, mas, sobretudo dos atravessamentos de gênero e raça. Neste sentido pode-se destacar, em relação ao gênero, o acúmulo de tarefas, na esfera privada, naturalizadas como trabalho não remunerado ao gênero feminino. Este acaba sobrepondo-se ao trabalho remunerado, tradicionalmente reservado ao espaço público. Nos aspectos de raça, o debate contextualiza a conquista de direitos trabalhistas dentro do bojo de uma sociedade escravagista, considerando que esta luta por direitos atravessa a história do país, desde a luta pela resistência negra e abolição da escravatura, bem como pelos vários tipos de feminismos na luta pelos direitos sociais trabalhistas, com destaque ao protagonismo do feminismo negro. Para tal, foi realizada uma ampla revisão de literatura sobre as temáticas e entrevistas com mulheres teletrabalhadoras, a partir de perguntas semi-estruturadas, com vistas a compreender os desafios destas em relação à sua condição de teletrabalhadoras, suas múltiplas responsabilidades nos espaços públicos e privados, a diminuição da relação espaço-tempo e o acúmulo de trabalho que aumenta a sobrecarga para estas mulheres. Finaliza com uma reflexão sobre quais devem ser os caminhos de enfrentamento e resistência da classe trabalhadora frente a esta modalidade de trabalho e ao desmantelamento de direitos e proteção social, em especial no que tange às mulheres teletrabalhadoras.

**Palavras-chave:** Divisão sexual do trabalho. Interseccionalidade. Teletrabalho.

## ABSTRACT

This research brings a debate about telecommuting and its repercussions in the lives of telecommuting women, having as a starting point the sexual division of labor, discussing not only work within a capitalist society, but the woman x work relationship in this economic model. To this end, understanding the ostensive neoliberal movement in recent decades through the prism of productive restructuring, considering the COVID-19 pandemic and the timely rise and strengthening of the teleworking modality as a neoliberal strategy within its project of weakening and dismantling social protection for workers. In order to better understand the woman x work relationship, the research used intersectionality as an analysis tool, promoting a reflection beyond class issues, but, above all, gender and race crossings. In this sense, it can be highlighted, in relation to gender, the accumulation of tasks, in the private sphere, naturalized as unpaid work for the female gender. This ends up overlapping paid work, traditionally reserved for the public space. In terms of race, the debate contextualizes the conquest of labor rights within the framework of a slave-owning society, considering that this struggle for rights crosses the country's history, from the struggle for black resistance and the abolition of slavery, as well as the various types of feminisms in the struggle for social labor rights, with emphasis on the protagonism of black feminism. To this end, a broad literature review on the themes and interviews with women teleworkers were carried out, based on semi-structured questions, in order to understand their challenges in relation to their condition as teleworkers, their multiple responsibilities in public and private spaces, the decrease in the space-time relationship and the accumulation of work that increases the overload for these women. It ends with a reflection on what should be the working class' paths of confrontation and resistance to this type of work and the dismantling of rights and social protection, especially with regard to women teleworkers.

**Key-words:** Labor sexual division, Intersectionality, Telework.

## **LISTA DE SIGLA**

CAPs – Caixas de Aposentadorias e Pensões  
CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas  
CNTI – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria  
COB - Confederação Operária Brasileira  
CUT - Central Única dos Trabalhadores  
DSR – Descanso Semanal Remunerado  
EUA – Estados Unidos da América  
FHC – Fernando Henrique Cardoso  
IAPs – Institutos de Aposentadorias e Pensões  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social  
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
LBTs – Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Trans  
MP – Medida Provisória  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PEC – Proposta de Emenda à Constituição  
PT – Partido dos Trabalhadores

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1 – TRABALHO E GÊNERO: DIMENSÕES TEÓRICAS PELA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL.....	18
<b>1 - Trabalho e suas dimensões teóricas.....</b>	<b>19</b>
<b>1.1 - Trabalho no Brasil: colonialismo, escravidão e dependência.....</b>	<b>23</b>
<b>1.2 - Reestruturação produtiva.....</b>	<b>24</b>
<b>1.3 –Teletrabalho .....</b>	<b>28</b>
<b>1.4 - Divisão Sexual do Trabalho: o ponto de partida das mulheres.....</b>	<b>30</b>
<b>1.5 - Interseccionalidade: uma perspectiva de análise para a o teletrabalho de mulheres.....</b>	<b>34</b>
<b>1.6 - Mulheres e o teletrabalho: premissas gerais.....</b>	<b>38</b>
CAPÍTULO 2 – LUTAS, CONQUISTAS, “CONCESSÕES” E RETIRADAS: MOVIMENTOS OPERÁRIOS E MOVIMENTOS FEMINISTAS NA LUTA INCESSANTE PELOS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS.....	42
<b>2.1– Direitos sociais trabalhistas e a Constituição de 1988: um novo marco.....</b>	<b>43</b>
<b>2.2– Uma breve história das Constituições brasileiras, lutas e os direitos sociais trabalhistas.....</b>	<b>45</b>
<b>2. 3 – Movimentos feministas e a luta incessante pela defesa de direitos.....</b>	<b>60</b>
<b>2.4 – Foco na interseccionalidade.....</b>	<b>73</b>
<b>2.5 – A Reforma Trabalhista e o teletrabalho: tempos de desproteção social.....</b>	<b>77</b>
Capítulo 3 – MULHERES TELETRABALHADORAS: UM POUCO DESSA REALIDADE.....	86
<b>3.1 Identificação.....</b>	<b>87</b>
<b>3.1.1 – As entrevistadas.....</b>	<b>89</b>
<b>3.2 Aspectos relacionados ao trabalho produtivo/ teletrabalho.....</b>	<b>90</b>
<b>3.3 Aspectos relacionados ao trabalho improdutivo/ não remunerado....</b>	<b>103</b>
<b>3.4 Aspectos da vida comunitária e auto-cuidado.....</b>	<b>110</b>
<b>3.5 Considerações das mulheres entrevistadas sobre teletrabalho.....</b>	<b>113</b>
4 – Considerações finais.....	119
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	123

## INTRODUÇÃO

Muito embora o tema desta pesquisa não se limite a pensar questões relacionadas à pandemia de forma estrita, importa tomá-las como ponto de partida, seja na forma como atravessou o Programa de Mestrado - em relação às aulas e o desenvolvimento da pesquisa em si -, seja na escolha do objeto de pesquisa que vai se debruçar sobre as mulheres e o teletrabalho. Estes pontos também me atravessam como mulher e teletrabalhadora, principalmente, na fase diretamente crítica do período pandêmico, ao ser atingida pela COVID-19 e ficar entre a vida e a morte. A pandemia constituiu-se um fenômeno avassalador que não só afetou a mim, nos aspectos individuais e subjetivos, mas também a toda a coletividade. Este período impôs mudanças significativas na sociabilidade e trouxe rebatimentos em todas as esferas societárias, com maior proporção para determinados grupos populacionais. Ainda que, em todo o mundo, a medida para combater a pandemia tenha sido o isolamento e este processo, tornando-se uma estratégia de proteção, de fato só pode privilegiar uns, em detrimento de outros que não puderam se proteger através do isolamento. Tais fatos geraram diferentes repercussões de múltiplas formas.

Os efeitos da pandemia se mostraram severos na vida dos trabalhadores (as) e para compreender as repercussões na vida das mulheres foi imprescindível pautar esta pesquisa numa perspectiva feminista interseccional para pensar nos seus efeitos, como também, para se aproximar das estratégias desenvolvidas para seu enfrentamento. Considerando que o teletrabalho foi uma estratégia para enfrentar a pandemia e manter o sistema econômico, tendo clareza de que esta pesquisa não dará conta de todas as questões relacionadas ao tema, esta se concentrou na mulher teletrabalhadora, em especial aquelas que permaneceram nesta condição após a pandemia.

Partindo de uma hipótese de que a condição de mulher teletrabalhadora também traz em si uma condição peculiar em relação às outras mulheres, ao focar nas mulher teletrabalhadoras não houve a intensão de hierarquizar opressões, desnudar o teletrabalho como mais um dos componentes que envolvem a tragédia neoliberal.

O neoliberalismo já tem devastado a sociedade, nas últimas décadas - a acumulação flexível, reestruturação produtiva e seus rebatimentos no mundo do trabalho, em especial na vida das mulheres através do crescimento de trabalhadores subocupados, autônomos, prestadores de serviço via aplicativo, dentre outros<sup>2</sup>.

Assim, na pesquisa foram consideradas as evidências de que a reestruturação do capital segue avançando, de forma crescente, tão oportuna no período pandêmico, no processo de geração de mais valor, de expropriação de direitos, e maior uso do tempo-espço do trabalhador através de tecnologias.

Este movimento foi acirrado através do teletrabalho, principalmente fomentado pelo discurso de enfrentamento dos “tempos pandêmicos”. E foi ganhando terreno, conquistando “corações e mentes” para uma nova modalidade que vai se estabelecendo como efetiva e até definitiva.

Na relação mulheres x trabalho se estabeleceu uma reflexão sobre suas dimensões teóricas, a partir de uma perspectiva feminista interseccional. Procuramos identificar os lugares ocupados pelas mulheres no sistema capitalista de produção e reprodução social, os diversos tipos de trabalho por elas desenvolvidos, suas contribuições à vida social e os impactos do teletrabalho na vida das mulheres, tendo como jornada obrigatória as lutas por conquistas de direitos *versus* a ostensiva neoliberal de retirada de direitos através da Reforma Trabalhista.

Para tal foi necessário refletir sobre a divisão sexual do trabalho e, numa perspectiva interseccional, como as mulheres brancas e negras, mesmo sob diferentes dimensões de classe, como trabalhadoras, cumprem “seu papel” de diferentes formas, sob diferentes modalidades de trabalho, sob diferentes impactos, com eixos de opressão distintos, e, neste bojo, pensar que trabalhadoras são destinadas a modalidade do teletrabalho.

---

<sup>2</sup> Redução de quase 05 milhões de ocupações, 13 milhões de desocupados, a força de trabalho subutilizada em 29 milhões, aumento das demandas de entrega a domicílio na mesma proporção que o valor da hora de trabalho diminui. (PNAD, IBGE, 2020).

Assim, pensando nas mulheres, não só sob a estratégia do isolamento no combate ao COVID-19, mas transcendendo a pandemia, a pesquisa denunciou como o teletrabalho tem sido desenvolvido pelas mulheres no espaço doméstico, agregando ao espaço privado as responsabilidades do espaço público, e o acúmulo do trabalho remunerado e não remunerado no mesmo tempo e espaço, bem como estas questões alcançam a cada mulher teletrabalhadora de diferentes formas.

Vale destacar o quanto que esta pesquisa foi um desafio considerando o fato de sua pesquisadora ser mulher, inserida neste mundo de trabalho, que teve sua atuação profissional submetida, compulsoriamente durante a pandemia, à modalidade do teletrabalho, bem como pelo fato da pesquisadora olhar para as questões da divisão sexual do trabalho pelo lado de dentro, e que, por muitas vezes, ao ouvir a voz de outras mulheres, se deparou com o eco de sua própria voz.

Nos aspectos metodológicos, esta pesquisa contou com autoras e autores com debates imprescindíveis ao tema. Em relação à construção de uma postura epistemológica feminista, cabe lembrar que esta não é a de uma ciência é desinteressada/ neutra, mas interessada e comprometida, que fala de um lugar e, sem medo, enfrenta a ciência “com C”, feita por homens brancos, ocidentais, de classe dominante, e denuncia o silenciamento ao qual as mulheres foram submetidas, estabelecendo uma relação da mulher pesquisadora com as mulheres pesquisadas não como sujeito/ objeto, mas de sujeito/ sujeito.

Assim, como já se destacou anteriormente, o gênero teve seu protagonismo em todas as etapas do trabalho: escolha do tema, interações no trabalho de campo e até na aceitação da comunidade acadêmica, falando também da necessidade de uma autoanálise, percebendo as pessoas de carne e osso, inclusive a própria pesquisadora. Uma “revivência” (Ferreira, 1996), porque no processo de pesquisa e escuta, a pesquisadora se encontrou no processo, sendo impossível se separar a pesquisadora da mulher.

Tendo como ponto de partida uma pesquisa bibliográfica, trazendo as dimensões teóricas para o balizamento das reflexões, a pesquisa de campo se desenvolveu a partir de um roteiro de entrevista semiestruturado, de forma virtual, através da plataforma Zoom, com gravação autorizada pelas participantes.

A pesquisa ouviu cinco (05) mulheres teletrabalhadoras que, ao longo da pesquisa bibliográfica e vida profissional da pesquisadora foram cruzando o processo de pesquisa.

Uma vez que se utilizou uma plataforma digital para a realização das entrevistas, pode ser feito o eixo Rio – São Paulo. Seus nomes foram protegidos e utilizados nomes fictícios e o teor das entrevistas transcritas na íntegra.

Esta dissertação está organizada em três capítulos. O primeiro apresenta as dimensões teóricas referentes a trabalho, teletrabalho, gênero, divisão sexual do trabalho e interseccionalidade. Estas categorias foram destacadas, para servir como balizas teóricas para toda a reflexão desta pesquisa. Buscamos compreender a trajetória histórica do trabalho até chegar ao teletrabalho, dentro da sociabilidade capitalista, bem como compreender a construção histórico-cultural das relações sociais, que tem como pano de fundo os diferentes papéis estabelecidos para homens e mulheres nos espaços públicos e privados, bem como estes repercutem de diferentes formas, a partir do gênero, raça e classe.

O segundo capítulo tem como finalidade discutir a trajetória histórica da conquista dos direitos sociais trabalhistas. Buscamos apresentar, em especial, as contribuições dos movimentos operários e feministas, para que, a partir de uma compreensão sociopolítica dessas lutas por direitos se compreenda a necessidade de organização e resistência das mulheres às mudanças nas legislações trabalhistas que favoreceram a retirada de direitos e que já tem repercutido em suas vidas, sobretudo relacionado à mulher teletrabalhadora, a partir da experiência brasileira.



O terceiro capítulo trata da pesquisa e suas reflexões se apoiam na busca pela compreensão dos rebatimentos do teletrabalho na vida das mulheres, sob uma perspectiva feminista e uma reflexão interseccional, procurando se aproximar dos possíveis enfrentamentos necessários à ostensiva neoliberal que tem aparecido de forma mais agressiva nas últimas mudanças nas legislações e nas metamorfoses do trabalho.

## Capítulo 1 – Trabalho e gênero: dimensões teóricas pela perspectiva interseccional.

A conquista da mulher

(...)

Dentro de uma sociedade paternalista.

Ó, mulher, de onde tu vens, com esta coragem para lutar!  
 Enfrenta todos os problemas, para o teu espaço conquistar  
 Mulheres de todas as raças que assumem o seu ideal!  
 É mulher negra trabalhadora, é raça branca e morena  
 Tiro o meu chapéu tanto para a grande quanto para a pequena.

Ó, mulher, de onde tu vens com estas mãos calejadas!  
 É a mulher do trabalho, a negra dos canaviais  
 Mulher sem liberdade vivendo trabalho escravo  
 Explorada, injustiçada como tráfico de mercadoria  
 Mulher não é pra ser explorada, e sim viver com alegria.

(...)

Dedica o teu tempo aos trabalhos do dia-a-dia  
 Mulher que luta na vida à procura da dignidade para viver!

(...)

(...)

Percebe-se ainda o massacre das “nossas mulheres”  
 Que ainda sofrem as consequências desastrosas e desumanas  
 Mas o que importa é que elas buscam seus objetivos e valores sociais.

(...)

Maria Aparecida Mendes Rios

Para iniciar as reflexões propostas nesta dissertação, o primeiro ponto destacado é o debate sobre as dimensões teóricas, elencando categorias importantes para a sua compreensão, à luz de uma perspectiva interseccional.

Para além dos debates das dimensões teóricas sobre trabalho e o desenvolvimento do capitalismo, buscamos falar sobre o desenvolvimento deste último no Brasil e seu processo de industrialização/ modernização. Uma trajetória cheia de especificidades, que descortinam as raízes das questões centrais deste debate.

Para aprofundar o debate sobre trabalho se traz, também, a questão de gênero, destacando alguns pontos que são muito relevantes, como por

exemplo: a divisão sexual do trabalho e a mulher como teletrabalhadora. Pontos fundamentais para uma compreensão de gênero e sua relação com o trabalho e, especificamente, o teletrabalho.

## **1 – Trabalho e suas dimensões teóricas**

O trabalho é o centro da atividade econômica capitalista e de suas relações sociais. É vital para compreensão do próprio ser humano, enquanto ser social. O trabalho, segundo Netto (2012), constitui-se como o criador de qualquer bem. Basicamente, a definição do trabalho indica que é a medida do esforço feito pelos seres humanos para manutenção de suas necessidades.

Desde o mundo antigo, segundo Antunes (2005), o trabalho vem sendo compreendido como expressão de degradação, criação e infelicidade, atividade vital e escravidão, felicidade social e servidão, mas também, tem papel emancipador, contribuindo com a evolução do ser social, ao longo da história. Netto (2012). Figura-se, assim, o trabalho, como um conjunto de práticas mediativas que tem como intuito o alcance de finalidades, as quais dependem da existência, da adequação e da criação dos meios e das condições objetivas e subjetivas, tornando-se um ato que pressupõe a consciência e o conhecimento dos meios e dos fins aos quais se pretende chegar. Nesse sentido, não existe trabalho humano sem consciência na medida em que todo trabalho busca a satisfação de uma necessidade.

Parte-se, então, do princípio marxiano de que é por meio do trabalho que o homem se torna um ser social. Um elemento decisivo na relação do homem com a natureza, pois a modifica quando executa o ato de produção e de reprodução. (Marx, 2008).

O homem é transformado em trabalhador não somente a partir de um sentido utilitarista de geração de valor, mas pensando nesta dimensão, pela centralidade deste em sua vida e pela sua necessidade insuperável de vender sua força de trabalho. Esta é a relação social base do capitalismo. (Fontes, 2017)

O trabalho alienado torna-se mera produção de riqueza, abstrata em uma forma de dominação da classe trabalhadora, que tem como forma de subsistência, única e exclusivamente, a sua força de trabalho. (Fontes, 2017). Ao se apropriar dessa força de trabalho não só gera valor, mas gera um excedente, que é a fonte de dominação da classe trabalhadora. (Bhattacharya, 2019).

Um importante destaque é que, quanto mais o capitalismo se expande, mais o trabalho vai assumindo múltiplas formas, mantendo o processo de dominação do capital sobre o trabalho, a partir das atuações empresarial - estatal, seguindo seu processo de acumulação e superacumulação. (Fontes, 2017). Na atualidade, como nunca antes na história, bilhões de mulheres e homens dependem com exclusividade do trabalho para sua sobrevivência, a metamorfose do capitalismo, através da reestruturação produtiva, que tem configurado o trabalho cada vez mais de forma instável e precário, expulsando homens e mulheres, sob a equivocada tese do fim do trabalho, de relações de trabalho mais protegidas.

Assim, o capitalismo recria novas modalidades de trabalho, marcado por informalidade, intermitência, precariedade, “flexibilidade”, trazendo o aumento do desemprego. Concomitantemente, a este processo, passa a se ter maior corrosão dos direitos sociais, erosão de conquistas históricas e remuneração cada vez mais depauperadas. (Antunes, 2018)

Como trata Antunes (2006) nos tempos atuais se está vivendo a crise da sociedade do trabalho – crise do trabalho – e este vai perdendo a sua centralidade, no entanto, como o autor mesmo debate, esta grande crise não é do trabalho, mas do emprego.

Isso significa que as bases que sustentam essas relações de trabalho se mantêm originais, pautadas na mais-valia, fazendo que, com este processo de flexibilização o trabalho se torne mais intensificado, com ritmos e processos mais complexificados, não devendo ser desconsiderados o processo de criação e valor de troca e sua lei do valor.

Substituindo, cada vez mais, o trabalho estável por diversas formas de trabalho, como o parcial, terceirizado, precarizado, fazendo com o trabalhador

arque com seus próprios meios de produção, muitas vezes, com os meios de produção, como se verá um pouco mais à frente.

Fato é, como destaca ainda este autor, que o capitalismo não pode descartar o trabalho vivo do seu processo de criação de valor, pois sem este o capital não continuaria se reproduzindo, (Antunes, 2006). A força de trabalho é mercadoria essencial para o capitalismo, para que o sistema se mantenha funcionando, pois sem ela o sistema capitalista entraria em colapso. (Bhattacharya, 2019).

Neste sentido, o processo de reestruturação capitalista precisa aumentar a utilização do trabalho e sua produtividade de maneira que intensifique as formas de extração da mais-valia em menor tempo possível, através da redução de proletariado estável, que se estabeleceu no fordismo, dando lugar à ampliação de um trabalho “mais intelectualizado”, no interior do processo de produção moderno. Ocorre assim a ampliação das mais diversas formas de trabalho precarizado, como jornadas parciais, terceirizações, desverticalização produtiva e “flexibilidade”. (Antunes, 2006).

No processo de descentralidade do trabalho, a ciência vai sendo posta como a principal força produtiva, engessada, em seu desenvolvimento, nas bases materiais da relação capital-trabalho, não podendo, em detrimento disso, superar o modo de acumulação capitalista. (Antunes, 2006).

Mesmo com sua centralidade no processo produtivo, a ciência não pode ocupar este lugar de centralidade de forma autônoma e independente, pois interage, a todo o momento, com o trabalho vivo, parte intrínseca de seu mecanismo de acumulação capitalista. Assim, a tecnologia desenvolvida pela ciência é o resultado do saber laborativo e do saber científico, numa relação interposta, de forma intensa. (Antunes, 2006).

A introdução das tecnologias e maquinários inteligentes se utilizam do trabalho intelectual do trabalhador e este, ao interagir com os equipamentos, transfere sua intelectualidade à nova máquina oriunda desse processo, numa complexa relação entre o trabalho e a ciência reprodutiva e para garantir esse processo o capital precisa encontrar uma força de trabalho cada vez mais complexa e multifuncional para ser explorada. (Antunes, 2006)

Assim a produção de conhecimento torna-se um elemento essencial na produção de bens e serviços e o crescimento das formas de trabalho imaterial torna-se outra característica do sistema de produção contemporâneo, expressando a vigência da esfera informacional e a complexificação das atividades laborativas. Uma visão mais ampliada sobre trabalho que possibilita a compreensão do seu papel na sociabilidade capitalista contemporânea. (Antunes, 2006).

“Se o Estado de Bem-Estar foi uma vitória dos trabalhadores, esta vitória não chegou às condições de trabalho não apenas dos operários, mas da grande maioria dos trabalhadores. A degradação nas condições de trabalho e a ampliação da miséria extorquida são tendências universais ao longo dos “30 anos dourados”. O que já era muito ruim tornar-se-ia ainda pior após os anos de 1970, com a dita “reestruturação produtiva”.” (Lessa, 2013, p. 98)

Este processo de reestruturação produtiva e a metamorfose da sociabilidade contemporânea não foi do dia para a noite. Este vem avançando desde a década de 1980 e traz consigo, gradativamente, profundas mudanças no mundo do trabalho, fazendo com que a classe trabalhadora venha a sofrer, de forma cada vez mais acirrada, a mais aguda crise deste século. Este processo repercute em sua subjetividade e na sua forma de ser, principalmente em decorrência da inserção da tecnologia nas relações de trabalho e na produção de capital. (Antunes, 2006).

A saída do modelo fordista que foi consolidada ao longo dos séculos, e tinha como base a produção em massa, linha de montagem, controle do tempo e movimentos, trabalho e produção fragmentadas, separação entre a elaboração e o processo produtivo e unidades de produção centralizadas e verticalizadas; passa a ser penetrado, mesclado e substituído por um modelo de trabalho toyotista<sup>3</sup>. Estas alterações tem efeitos diretos e agudos nos direitos trabalhistas, que são flexibilizados e dotam o capital com o instrumental necessário para essa nova fase. Neste sentido, de um lado há um significativo desenvolvimento tecnológico e do outro desconcentração produtiva

---

<sup>3</sup> “Para que esta organização taylorizada da produção fosse possível, era necessária a presença de uma camada de operários cada vez mais especializados, que vão produzir as máquinas e ferramentas a serem empregadas nas rotinas taylorizadas típicas.” (Lessa, 2013, p. 97)

horizontalizada, através do desenvolvimento de pequenas e médias empresas. Uma resposta à crise do fordismo dos anos 1970. (Antunes, 2006)

### **1.1 - Trabalho no Brasil: colonialismo, escravidão e dependência**

A formação social brasileira tem como origem, segundo Santos (2014), a condição de um território colônia de Portugal que, sob o argumento de escassez de mão-de-obra, diante da exploração portuguesa da costa africana, a escravização de negros tornou-se, por 300 anos, um dos negócios mais rentáveis de Portugal e a base de todo o processo colonizador do país.

Segundo Anjos (2014), o capitalismo no Brasil tem como ponto de partida o próprio processo de colonização, no século XIX, fazendo do Brasil um país eminentemente agrícola, com predomínio de latifúndios, com sua produção focada na exportação para Portugal, com base o trabalho escravizado.

Cabe destacar ainda que, conforme assinala Santos (2014) que esta colonização teve como base acordos econômicos com a Inglaterra que ficava com boa parte dos retornos financeiros da exploração do Brasil colônia. Assim, como destaca a autora, esse Brasil “descoberto” e colonizado por Portugal, traz em sua gênese o extrativismo agrícola e o trabalho escravo, já nascendo no cerne do capitalismo comercial.

Em primeiro lugar, não dá para desassociar o capitalismo, em especial no Brasil, do racismo estrutural, proveniente da opressão europeia-colonizadora ao povo negro, traficada e escravizada do continente africano para o Brasil colônia.

Outro ponto importante, segundo Santos (2014), é o fim do modelo colonial.

A abolição da escravização está alinhado ao contexto econômico internacional, e a demanda de uma transição de um capitalismo comercial para um capitalismo industrial. Assim, nas primeiras décadas da primeira república,

segundo Sá (2011), ganha maior impulso uma política econômica voltada para as questões agrícolas.

Seja no colonialismo ou já na República, o capitalismo no Brasil nasce dependente do capital internacional.

Ainda em relação ao desenvolvimento do capitalismo no Brasil, este sofre forte pressão internacional (europeia e estadunidenses) por industrialização/ modernização e tinham como principal objetivo fomentar a intervenção estatal pela regulação do trabalho. Isso quer dizer, a construção de um *ethos* do trabalho e a formação de uma força de trabalho<sup>4</sup>. (Anjos, 2014).

Com especial destaque para o papel do governo Vargas neste sentido (Sá, 2011), em especial a atuação no reconhecimento dos direitos trabalhistas, cabe destacar que estes foram fruto de lutas e conquistas da classe trabalhadora, como se pode destacar a greve de 1917, em São Paulo, com duração de 45 dias e envolveu cerca de 75 mil trabalhadores, cujas reivindicações traziam as questões relacionadas a jornada diária de 08 horas de trabalho, melhoria nas condições de trabalho e proibição do trabalho de menores de 14 anos, dentre outros (Anjos, 2014), como veremos mais detalhadamente no próximo capítulo.

Assim, destacam-se, além da questão racial no nosso país, as dimensões de classe (como já vista anteriormente) e gênero (a ser vista item 2 deste capítulo) íntima e intrinsecamente ligadas ao trabalho, no bojo do sistema capitalista, no contexto brasileiro.

## 1.2 - Reestruturação produtiva

O trabalho a mercadoria essencial para a produção de riqueza. Tendo isso em mente, o capitalismo, em suas múltiplas metamorfoses, vai encontrando estratégias de substituir o trabalho vivo por trabalho morto, não só através de maquinários, como no bojo da Revolução Industrial e nos períodos que se seguiram, mas caminhando mais para contemporaneidade, através da tecnologia, contextualizado e respaldado pela globalização – “que nada mais é

---

<sup>4</sup> “Bem ao melhor estilo capitalista de viver a vida, o novo que já nasce velho, com os vícios e limites dados pelas condições sociais de sua criação.” (Anjos, pág 101-102, 2014)



que a extensão totalitária de sua lógica a todos os aspectos da vida”. (Baumann, 1999, p. 73)

Para tal, vai construindo estratégias que promovam cada vez mais a “valorização do valor” (Antunes, 2011, p. 406), os recursos tecnológicos ao mesmo tempo em que substituem o trabalhador com sua força de trabalho, o torna descartável, gerando um “bolsão de desempregados” (Antunes, 2011, p. 406), encolhendo a remuneração, com amplitude global. (Antunes, 2011)

Essa questão foi tratada por Marx como uma tendência:

“O capital tem a tendência a reduzir ao necessário o trabalho vivo, diretamente, a encurtar diretamente o trabalho requerido para fabricar um produto – explorando as forças produtivas sociais do trabalho – e, portanto, a economizar o mais possível o trabalho vivo diretamente aplicado.” (Marx, 1968, p. 97)

No bojo deste debate pode ser identificado um rol de estratégias neste processo de reestruturação produtiva.

Lessa destaca dois pontos importantes: de um lado a integração dos sindicatos ao Estado burguês, desorganizando a classe trabalhadora, de forma crescente e perceptível desde o século XIX. Fato muito importante quando se trata da perda de direitos. Outra questão tratada por este autor é o deslocamento da classe trabalhadora da linha de produção industrial para a prestação de serviços. Estes fatos contribuíram para o crescimento em larga escala do “*sindicalismo de colarinho branco*”<sup>5</sup>. (Lessa, 2013, p. 98)

Também foram necessários alguns movimentos, tais como: os Estados reduzirem sua intervenção na reprodução do trabalho sob as relações jurídico-contratuais do emprego e, assim, ampliando o contingente de desempregados, preparando-os para a relação direta com o capital, sem a proteção dos contratos de trabalho e suas proteções legais; e processos educativos em prol do empreendedorismo como forma de apoiar o empresariado no processo de disciplinamento dos trabalhadores, visto que o desemprego não é mais um medo, mas uma condição normal (Fontes, 2017), reforçando estas questões com a narrativa do fim do trabalho. (Antunes, 2006)

---

<sup>5</sup> Segundo Lessa o crescimento dos “colarinhos-brancos” não foi uniforme. Com o crescimento de trabalhadores técnicos e científicos, estes trabalhadores “de escritório” ocuparam a maior parte dos espaços que eram de trabalhadores manuais. Tal crescimento também pode ser observado no que tange à participação feminina nos empregos de “colarinho branco”, muito embora a presença em massa estivesse nas profissões mais mal remuneradas. (Lessa, 2013, p. 99)

Assim, difunde-se, ideologicamente o fim do trabalho, mas, na verdade, o que está sendo colocado em xeque é o fim do emprego, preparando o trabalhador para uma disponibilidade mais flexível frente às intransigências do capital e, para tanto, faz-se necessário cooptar o trabalhador para este ideário. Coloca-se em prática um apagamento da relação jurídica patrão-empregado e de sua subordinação, defendendo o fortalecimento do empreendedorismo, sob a falsa perspectiva de uma relação de iguais. Na verdade, o trabalhador continua tendo que vender apenas a sua força de trabalho. (Fontes, 2017)

O mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo é marcado pela desproletarização (trabalho temporário, parcial, precário, terceirizado), expansão, sem precedentes, do desemprego estrutural, diminuição da classe operária e aumento do setor de serviços e a incorporação do feminino no trabalho. Vale destacar que, desse contingente de subproletariado, grande parte é composto por mulheres, pois a mudança da estrutura produtiva possibilitou o aumento da exploração da força de trabalho das mulheres, inclusive, mas não só, na área de serviços. (Antunes, 2006)

Esta nova faceta da acumulação capitalista (acumulação flexível) tem sido chamado por alguns autores, como Ferraz e Fontes, de uberização do trabalho, em referência às relações de trabalho estabelecidas entre a Uber e seus “prestadores de serviço”, parte integrante do processo de reestruturação produtiva, que

“é uma iniciativa inerente ao estabelecimento de um novo equilíbrio instável que tem, como exigência básica, a reorganização do papel das forças produtivas na recomposição do ciclo de reprodução do papel capital, como na esfera da produção das relações sociais”, (Mota, 2000, p. 65)

e, em decorrência dela, o desaparecimento do proletariado e o aparecimento de um “subproletariado”. (Antunes, 2003)

Neste sentido não só se estabelece uma “relação de iguais”, através do discurso do empreendedorismo, mas também se transfere ao trabalhador a responsabilidade e custos pelos meios de produção, como veremos mais adiante. *“Está em curso um processo de subordinação direta – sem a*

*mediação de emprego ou contrato – dos trabalhadores às mais variadas formas de capital.*” (Fontes, 2007, p. 52).

Neste processo de reestruturação produtiva e de “uberização das relações de trabalho”, marcados pelo desemprego estrutural e pela flexibilização,

“Não é de estranhar que parcela dos trabalhadores sem acesso a contratos com direitos passe a rejeitar o formato emprego, ora denunciando-o como privilégio (subscrevendo o coro empresarial), ora aderindo a outros formatos que aparecem como liberação do contrato com empregadores. Pode ser inquietante, mas tampouco é de estranhar que assumam o ponto de vista do capital, pretendendo-se empreendedores de si próprios.” (Fontes, 2007, p. 53)

A partir do debate anterior sobre trabalho, ao avançar para um debate de gênero, foi necessário destacar alguns pontos, como por exemplo: a divisão sexual do trabalho e a mulher como teletrabalhadora, como será visto a seguir. Pontos fundamentais para uma compreensão de gênero e sua relação com o trabalho e, especificamente, o teletrabalho.

O capital não pode gerar mais valor sem que haja interação com qualquer forma de trabalho e, para tanto, busca incansavelmente aumentar a produtividade, estruturando estratégias e mecanismos de maior extração do trabalho em tempo cada vez menor, e, para tanto, precisa ampliar o trabalho morto, através de aparato técnico-científico. Agregado a esse aparato está a flexibilização do trabalho, incluindo a jornada, remuneração, aumento de responsabilidades, exigência de novas competências (inclusive tecnológicas) e criando novas modalidades de trabalho, como o trabalho em domicílio, o teletrabalho, ou chamado por muitos de *home office*. (Antunes, 2011)

Nos mecanismos de extração de maior produtividade está a relação tempo – espaço. Neste processo de reestruturação do capital “*é como se todos os espaços possíveis fossem potencialmente convertidos em geradores de mais valor, desde aqueles que ainda mantêm laços de formalidade e contratualidade, até aqueles que se pautam pela mais pura informalidade*” (Antunes, 2011, p. 415)

Esta relação tempo – espaço é crucial para o nosso debate, seja em relação ao teletrabalho ou, mais especificamente no que tange à vida das mulheres teletrabalhadoras.

### 1.3 – Teletrabalho

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) o teletrabalho é "*a forma de trabalho realizada em lugar distante do escritório e/ou centro de produção, que permita a separação física e que implique o uso de uma nova tecnologia facilitadora da comunicação*" (Thibault, 2001, p. 19).

A OIT destaca ainda as características que o atravessam como local/ espaço de trabalho, horário/ jornada, tipos de contrato (formal ou informal) e até às competências/ conteúdos de trabalho.

Uma pesquisa com diversos teletrabalhadores de países europeus, Japão e Estados Unidos da América, sistematizou seis categorias de teletrabalho: trabalho em domicílio, em escritório satélite, em telecentros, móvel, em empresas remotas (off-shore), trabalho informal, no entanto, qualquer que seja a categoria desta modalidade de trabalho, todas convergem no mesmo ponto, a flexibilização dos espaços de trabalho. (Rocha & Amador, 2018)

Diante destas categorias, este trabalho destaca o teletrabalho na categoria de trabalho em domicílio, comumente conhecido como *home office*, termo popularizado durante a pandemia do COVID-19.

Nesta categoria de teletrabalho, há teletrabalhadores prestando serviços exclusivamente em domicílio, que ocupam a jornada integral de trabalho para apenas uma empresa ou para várias e há outros que não cumprem integralmente a jornada em domicílio, o que se chama de trabalho híbrido, sendo dividida a jornada entre o presencial e o teletrabalho.

O processo de reestruturação produtiva tem se estabelecido nas últimas décadas, mais precisamente nos últimos 40 anos (Antunes, 2006), mesmo que, em relação ao teletrabalho, tenha se tornado mais evidentes nestes tempos de pandemia, em 1996 foram tomadas decisões importantes na OIT em relação a esta modalidade de trabalho (Convenção nº 177 e

Recomendação nº 184), tratando, centralmente, dos cuidados e providências necessários para o exercício do trabalho nesta modalidade. (Rocha & Amador, 2018)

A legislação brasileira a Lei nº 12.551/2011 altera o artigo 6 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) equiparando o teletrabalho ao trabalho presencial, no que tange à vinculação jurídica com o empregador, embora esta alteração deixe a relação muito vaga e sem regulamentação específica.

Nesta modalidade de trabalho a relação tempo – espaço é um dos pontos onde os esforços capitalistas estão concentrados para aumento da produtividade. Os reflexos da metamorfose do trabalho apresentam em diversas modalidades. Uma das modalidades é o teletrabalho que também é viabilizado pela virtualização do espaço – tempo, uma nova forma de organizar o trabalho. Não há mais um lugar para ir, mas um trabalho para se fazer em qualquer lugar. Nota-se assim um caminho inverso ao da Revolução Industrial. Nela os artesãos deixavam seus trabalhos em domicílio para ir para as fábricas, no entanto, nestes tempos, parte dos trabalhadores “levam” para casa. (Santos, 2016)

O debate sobre o teletrabalho também trata que este não é para qualquer um, uma característica do toyotismo, que intelectualiza parte significativa do processo de produção, e dentre as competências exigidas para esta modalidade de trabalho está a capacidade de separar a vida pessoal da profissional e distinguir os tempos de trabalho e descanso. (Santos, 2016) É neste contexto, que se configura o teletrabalho, como desconcentração do processo produtivo e formação de pequenas unidades produtivas, como reflexo da flexibilização e precarização do trabalho. (Antunes, 2003)

Se por um lado o trabalhador elimina o tempo de deslocamento, sendo uma das principais vantagens para ele, para a empresa, por sua vez, há uma redução significativa de custos, como por exemplo, alimentação, deslocamento, uniformes, bem como infraestrutura, como imobiliário, internet, luz e telefonia, entre outros), a possibilidade de funcionamento 24 horas, dentre outras. (Santos, 2016)

Ao analisar o processo de reestruturação produtiva, o teletrabalho, oportunamente acirrado nestes tempos de pandemia, apresenta-se como uma modalidade em franca expansão e tende a permanecer na sociedade contemporânea como uma grande saída à questão toyotista de aumento da produtividade e a necessidade de gestão tempo – espaço. (Santos, 2016)

Apesar desta modalidade de trabalho fazer parte deste processo de reestruturação do capital, sua prática se caracteriza pela flexibilidade que está bem distante de ser autônoma. Dada as grandes exigências de produtividade e a relação entre tempo – espaço, estes se fundem. Chega ao ponto que a expansão da jornada de trabalho passa a ser responsabilidade do teletrabalhador que é obrigado a desenvolver a autodisciplina e autocontrole para que o teletrabalho não invada o tempo não remunerado, estando submetidos à uma cobrança muito maior de produtividade (incluindo metas elevadas) que ao tempo de trabalho propriamente dito. (Rocha & Amador, 2018)

#### **1.4 - Divisão Sexual do Trabalho: o ponto de partida das mulheres**

Ao debater sobre teletrabalho é importante nos aprofundarmos no debate de gênero, pois além de ser um importante aspecto dessa questão de forma geral, e no foco desta pesquisa, também é fundamental para compreensão de gênero com o trabalho. É imprescindível destacar a presença e papel das mulheres no processo de acumulação capitalista.

Tendo como ponto de partida o debate anterior sobre trabalho e como este é a essencial mercadoria para o capital e que sua exploração é a que proporciona a acumulação, através da produção de riqueza, Bhattacharya (2019) traz a seguinte questão: Se é a força de trabalho que produz o valor, quem produz a força de trabalho?

Sendo a força de trabalho a chave do sistema capitalista é esta que a produz e reproduz, em família, nos bastidores do espaço privado. Neste processo de luta de classes também se configura a opressão das mulheres.

Ao trazer à tela o debate sobre trabalho e suas dimensões teóricas, outras questões importantes precisam ser discutidas. Além da desigualdade de classes, há a desigualdade de gênero.

O capitalismo tem se estabelecido ao longo destes séculos através de uma clara divisão entre domínio público e privado.

O século XIX, com o surgimento do sistema capitalista, é marcado por essa divisão de papéis e de espaços. Sob a narrativa da “destinação natural”, tendo como base normativa o estabelecimento da família burguesa, vão sendo destinados aos homens e mulheres papéis significativos para a produção e reprodução do capital.

Nesta “destinação natural” os homens pertenciam ao espaço público e desempenhavam o papel de provedores da família, tendo um papel decisivo na produção e no processo decisório; e as mulheres pertenciam ao espaço privado, sendo-lhes imputadas o cuidado como contrapartida ao sustento provido pelo homem. Essa é a base da divisão sexual do trabalho e de sua polarização. Os homens provedores e mulheres cuidadoras. (Sousa e Guedes, 2016)

Ainda cabe destacar sobre trabalho e divisão sexual do trabalho que o trabalho realizado no espaço público, fora de casa, onde se estabeleciam os homens, era considerado produtivo, gerador de riqueza, provedor do sustento da família, o que contribuiu com a economia. Este papel o isentava de qualquer trabalho doméstico ou cuidado com crianças. (Faria, 2011)

Na mesma medida, a esfera do espaço privado, das casas, no interior da vida familiar, era de responsabilidade das mulheres, todos os afazeres domésticos (passar, lavar, cozinhar, cuidar das crianças, cuidar dos idosos, cuidar dos doentes, cuidar do marido), considerado improdutivo pela sociedade, não é remunerado, pois considerava que a mulher nada produzia e não contribuía com a economia. (Faria, 2011)

A divisão sexual do trabalho faz, assim, com que as mulheres sejam as responsáveis pela reprodução social.

A reprodução social envolve três processos: atividade de regeneração do trabalhador fora do processo de trabalho, para que o trabalhador seja capaz de retornar ao trabalho (cuidados domésticos); atividades de regeneração de

não-trabalhadores, que estão fora do processo de produção (futuros ou antigos trabalhadores); reprodução dos trabalhadores propriamente dita (dar à luz). Todas essas ações, sem custo algum para o sistema capitalista, são destinadas às mulheres, que dão o suporte para o capitalismo, fora do ambiente de trabalho. (Bhattacharya, 2019)

Logo, pode-se dizer que seja a produção de bens e serviços, seja a reprodução social, homens e mulheres fazem parte de um mesmo processo de trabalho, interdependente, advindo de uma relação de opressão de gênero, pois dela precisa para se manter. (Bhattacharya, 2019)

Cabe destacar também que, com as transformações no cenário socioeconômico, com as revoluções culturais e a força dos movimentos feministas no século XX, como se debaterá mais à frente, novas configurações sociais foram surgindo e questionando esta divisão entre público e privado e o modelo homem provedor e mulher cuidadora. (Sousa e Guedes, 2016)

Neste sentido as mulheres, passaram a ocupar o espaço público sem que o oposto tivesse acontecido. A presença e protagonismo das mulheres no espaço público não trouxe os homens para a participação no espaço privado (Sousa e Guedes, 2016)

O relaxamento das fronteiras entre o mundo produtivo (homens) e reprodutivo (mulheres) tem contribuído com a possibilidade das mulheres participarem do mercado de trabalho, mas não reverte o afastamento dos homens do trabalho doméstico. Através desse fenômeno, o adensamento das mulheres nas fronteiras públicas não é acompanhado de uma revisão dos limites das responsabilidades privadas femininas. Isso significa que a esfera de reprodução da família como educação e demais cuidados continua, em grande medida, a cargo das mulheres.

As diversas transformações decorrentes das lutas e conquistas dos movimentos feministas proporcionaram às mulheres a ocupação no espaço público, no processo produtivo, sem que oposto também fosse verdadeiro. Essas transformações não levaram os homens a assumir o espaço privado, de reprodução social, na mesma medida que as mulheres assumiram os espaços públicos. (Sousa; Guedes, 2016)



Desse modo, a dicotomia público/privado que está associada ao trabalho remunerado/não remunerado e que contribui com a divisão sexual do trabalho é reconfigurada, mas sem mudança significativa, ou estrutural, em sua essência. As atribuições socialmente definidas para homens e mulheres, no fim das contas, permanecem nas concepções culturais, uma vez que delegam ainda às mulheres as responsabilidades da reprodução social.

Neste sentido, a desigualdade na ocupação de espaços públicos e privados não é uma questão só de opressão entre homens e mulheres, mas entre as mulheres brancas e negras, por exemplo. Enquanto as mulheres brancas queriam ocupar o espaço público, lutando por igualdade de condições em relação aos seus maridos, as mulheres negras já ocupavam ambos os espaços, trabalhando “como homem”, mas não sendo vistas nem “como mulher”. Questão a ser debatida mais à frente.

“... Eu lavrei, plantei e colhi para os celeiros e nenhum homem podia ajudar-me – e não sou eu uma mulher? Eu posso trabalhar tanto quanto qualquer homem (quando eu puder fazê-lo) e ser chicoteada também – e não sou eu uma mulher? (...)”  
(hooks, 2019, p. 115)

A citação acima nos remete ao diálogo anterior sobre trabalho no Brasil e como ele está intrinsecamente ligado à colonização do país e à escravização da população negra.

Um exemplo disso é como as mulheres pobres e negras sempre trabalharam tanto na esfera privada quanto na pública (principalmente como quitandeiras e quituteiras), mas, em geral, seu trabalho era considerado “não trabalho”, ou seja, tarefas inerentes ao “mundo feminino” (lavavam, passavam, cozinhavam, cuidavam das crianças e dos idosos). Também se dedicavam às lavouras e cultivavam. Apesar de estarem, lado a lado, com os homens, não tinham reconhecimento. Trabalhavam dentro e fora de suas casas, ocupavam o espaço público e o privado e já agregavam múltiplas atividades (DAVIS, 2016).

A divisão sexual do trabalho constitui-se, assim, como uma das formas de dominação do sistema capitalista, e encontra confrontos, lutas, disputas, resistências e transformações, ao longo da história.

A valorização do trabalho produtivo enfatiza as ações realizadas no espaço público e subvaloriza o trabalho não-remunerado desenvolvido no

espaço privado, embora este último seja a força reprodutora garantidora do processo de produção. Assim, o sistema capitalista produz e reproduz uma sociedade desigual e patriarcal, altamente hierarquizada, dividindo as pessoas não só por gênero, mas também por classe e raça. Este é um debate desenvolvido a seguir.

### **1.5 - Interseccionalidade: uma perspectiva de análise para o teletrabalho de mulheres**

Considera-se como fundamental para a análise do teletrabalho feminino termos como suporte da ferramenta da interseccionalidade que se constitui em uma “sensibilidade analítica, pensada por feministas negras, cujas experiências e reivindicações intelectuais eram inobservadas tanto pelo feminismo branco quanto pelo movimento antirracista, a rigor, focados nos homens negros.” (Akotirene, 2019, p. 14)

O debate sobre interseccionalidade nasce no final da década de 1980, dentro da arena das lutas feministas, na mesma medida em que critica essas lutas, tem em sua conceituação as dimensões de raça, gênero e classe.

Para Collins (2020) a interseccionalidade é uma perspectiva de análise que permite melhor compreensão da realidade social, pois, segundo a autora, o indivíduo não é atravessado apenas por um único fator, mas por múltiplos fatores que se influenciam entre si, sendo a interseccionalidade a perspectiva de análise que permite enxergar a correlação desses múltiplos fatores.

Neste sentido, se fossem unidas todas as peculiaridades do “ser mulher” em uma só forma, cada uma das especificidades seriam invisibilizadas. É a interseccionalidade que permite uma leitura da realidade capaz capturar as interseções, na estrutura, as interações dos marcadores identitários. (Crenshaw, 2002)

Esta perspectiva também destaca que não há hierarquia entre as opressões, mas que estas são diferenças entre identidades sociais (Akotirene, 2019) cujo seu intercruzamento, e vulnerabilidades delas decorrentes, são exclusivas e afetam de forma distinta e desproporcional determinados grupos de mulheres. (Crenshaw, 2002)

É a interseccionalidade que permite enxergar os entrecruzamentos, sobreposições de gênero, raça e classe, que Akotirene (2019) vai chamar de “modernos aparatos coloniais” (p. 14).

Através da interseccionalidade se torna possível observar, por exemplo, a organização do trabalho doméstico e o seu papel de reprodução social, no contraponto do trabalho produtivo, pela perspectiva para além de gênero e classe, mas também de raça.

Tendo essa perspectiva como forma de ver o mundo, pode-se destacar o alijamento histórico da mulher dos espaços públicos e sua destinação, subvalorizada até hoje, ao espaço privado e à reprodução social. (Quintão, Barros e Reis, 2020). Mesmo com o deslocamento de muitas mulheres para o espaço público, para o trabalho produtivo, este não garante a mudança estrutural para todas as mulheres.

Ao analisar as múltiplas atividades destinadas às mulheres no espaço privado, sua naturalização enquanto papel feminino, sua desqualificação por não estar diretamente relacionadas à produção de riqueza, estas foram, ao longo do tempo consideradas como não trabalho, a isto, se faz necessário perceber outros atravessamentos como o racial, o que torna a relação de opressão ainda mais perversa.

A inserção de classe e raça vai colocar as mulheres em patamares muito diferentes. Para que algumas mulheres adentrem ao espaço público faz-se necessário que outras mulheres sejam trazidas para dentro do espaço privado, para que se garanta o trabalho reprodutivo.

No contexto brasileiro, esta dinâmica de inserção de outras mulheres para este trabalho, está marcada pela presença de mulheres negras e se faz necessária a reflexão sobre o racismo estrutural, bem como sobre a manutenção de determinado grupo social fora do alcance da educação formal e do mercado de trabalho. (Quintão, Barros e Reis, 2020)

Tomando a sociedade patriarcal como ponto de partida, perscrutada por uma perspectiva interseccional, as desigualdades presentes no trabalho produtivo (nos espaços públicos), e o trabalho reprodutivo (nos espaços privados), têm marcadores de gênero, raça e classe, que vão atravessar as desigualdades sociais de forma diferente para cada indivíduo.

As lutas que levaram mulheres a ocupar os espaços públicos, em nome da igualdade de condições com os homens, fazia parte de uma bandeira feminista com marcadores específicos, a cor branca dessas mulheres, e sua classe, a classe média.

As mulheres negras e pobres sempre trabalharam nos espaços públicos e privados, mas seu trabalho nunca foi valorizado como tal, sendo consideradas apenas como “tarefas femininas”, mesmo que estivessem lado a lado com os homens. As mulheres negras e pobres ocupavam os espaços públicos e privados e agregaram uma gama imensa de atividades laborativas. (Davis, 2016)

Neste sentido, quando uma mulher ocupa o espaço público, não só assume atividades remuneradas próprias desse espaço. Recebe menor remuneração, mesmo exercendo a mesma função que os homens, e agrega a estas atribuições as que lhe são naturalmente atribuídas, sejam desempenhadas por ela mesma, ou por outras mulheres, conforme arranjos ou contratos de trabalho.

Pensando na delegação deste trabalho a outras mulheres importa lembrar que, mesmo sendo uma atividade laboral antiga, apenas recentemente o trabalho doméstico teve reconhecimento e proteção social através da Emenda Constitucional 72 (02 de abril de 2013) e, apesar desse reconhecimento, este ainda permanece subalternizado, favorecendo a manutenção das relações desiguais, evidentemente pautadas em desigualdade de gênero, cabendo aqui também destacar na desigualdade racial.

A narrativa da “destinação natural” do trabalho doméstico reforça a estrutura capitalista e a manutenção da lógica da reprodução social, que já traz em si uma perspectiva de classe, de gênero e, considerando que esta estrutura opressora traz em si todas as opressões, sendo também a base da desigualdade racial. (Sousa; Guedes, 2016)

Logo, o debate sobre a inclusão das mulheres nos espaços de produção não pode ignorar a lacuna deixada nas atividades de reprodução social, e o quanto que esta lacuna gera um grande incômodo ao patriarcado.

A resposta a esse incômodo, as mulheres, em prol da manutenção do bom funcionamento familiar, terceirizam para outras mulheres, na maioria das vezes negras e pobres, o trabalho do espaço privado. (Davis, 2016)

Esta terceirização do trabalho doméstico, se configura, em uma sociedade capitalista, com base em uma relação informal, marcada pela falta ou fragilidade de direitos trabalhistas, reflexo de uma sociedade escravagista. (Castro, 2018)

Não obstante a todas as lutas dos movimentos feministas, a divisão sexual do trabalho se mantém fincada em uma estrutura social capitalista, classista, sexista e escravagista que desvaloriza o trabalho doméstico e subalternização as mulheres, alocando-a sem seu papel na reprodução social para o próprio sistema capitalista. Uma dinâmica estrutural e estruturante.

Independentemente de quais sejam as atividades ocupacionais desenvolvidas pelas mulheres no espaço público, na produção social, o sucesso do pleno desenvolvimento da família, cuidado dos filhos e o atendimento das necessidades do marido, continua sendo de responsabilidade das mulheres, seja como cuidadoras exclusivas ou responsáveis por quem as desenvolvem, através da terceirização de outras mulheres. (Mello, 2010).

Ao pensar nestes aspectos raciais, com esta leitura interseccional sobre a relação de gênero x trabalho, nota-se um fluxo reverso na relação espaço público-privado, em relação às mulheres brancas de classe média e as mulheres negras.

Enquanto as mulheres brancas, de classe média, brigaram para conquistar o espaço público, de produção social, as mulheres negras, nos finais do período imperial, às vésperas da abolição, já ocupavam as ruas com tabuleiros de ganhadeiras, quitadeiras e quituteiras, nos espaços de feiras africanas que eram, na cultura iorubá, um importante espaço de intercâmbio econômico e simbólico. (Bernardo, 2003)

Estas mulheres negras organizaram formas econômicas para libertação de si mesmas e de seus semelhantes, comprando alforrias e fazendo circular informações, formando uma rede de intercâmbio de bens simbólicos, sustentando, inclusive, a resistência dos homens no movimento de greve de 1857. (Reis, 2019)

Como visto anteriormente, o processo de industrialização do Brasil exclui a população negra recém liberta do jugo da opressão da escravidão do trabalho remunerado. Este processo então, leva as mulheres negras para os espaços domésticos de outras mulheres brancas, enquanto estas reivindicavam pela saída de suas casas para o espaço público, conquistando o mundo do trabalho, o sufrágio e o reconhecimento de seus direitos como mulheres. Logo, no nosso país, nos séculos XIX e XX, os movimentos feministas nascem brancos, de classe média, com o aparato necessário para a participação no espaço público. (Quintão, Barros e Josélia, 2020)

Assim, quando se falar do papel dos movimentos feministas nas conquistas das mulheres não se pode deixar de fora as contribuições do feminismo negro, inclusive, com essa importante perspectiva de análise – a interseccionalidade.

Dessa forma, a opressão feminina, sob a perspectiva interseccional, é difícil de ser percebida dentro da dinâmica socioeconômica, que mantém homens e mulheres em seus papéis “naturais”, mas que na verdade é um sistema que submete as mulheres a múltiplas subordinações. Torna-se necessária e permanente a busca pela “captura das consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação” aos quais as mulheres estão submetidas, tratando “especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo e a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas às mulheres” (Creenshaw, 2002, p. 177), a “interseccionalidade revela o que a classe pode dizer de raça.” (Akotirene, 2019, p. 30)

### **1.6- Mulheres e o teletrabalho: premissas gerais**

Ao chegar, enfim, ao tema da mulher e o teletrabalho, chega-se a uma especificidade da questão trabalho sob a ótica da reestruturação produtiva.

A condição de mulher teletrabalhadora, segundo Rocha & Amador (2018) é uma condição favorável, principalmente, pela possibilidade de conciliar todas as atribuições oriundas dos espaços público e privado em um só lugar.

Antunes (2009) afirma que o teletrabalho produtivo se sobrepõe ao trabalho reprodutivo, mencionando também uma característica deste processo de reestruturação produtiva de destinar às mulheres níveis de exploração mais intensos.

Cabe destacar, assim, em primeira análise que, como se viu anteriormente, no processo de reestruturação produtiva, deslocada a centralidade do trabalho para ciência/ tecnologia, são configuradas novas modalidades de trabalho, dentre elas o teletrabalho, que atinge de diferentes formas as diversas mulheres de acordo com a questão de classe e raça. Para diferenciar esses diferentes grupos e diferentes impactos cabe fazer duas perguntas. 1 – Que mulheres são as teletrabalhadoras? 2 – Considerando uma perspectiva interseccional, como o teletrabalho afeta os diferentes grupos de mulheres?

Segundo dados do IBGE (2017):

- das atividades ocupadas por mulheres, há uma razoável diferença na ocupação destas entre mulheres brancas e negras, no que tange ao trabalho doméstico (enquanto atividade remunerada) prevalece a presença da mulher negra,
- tratando da flexibilização do trabalho em dois vieses distintos o da subocupação e o do teletrabalho e intelectualização do processo produtivo, na primeira prevalece a presença da mulher negra e na segunda a presença da mulher branca e
- em relação à remuneração, mulheres recebem menos que os homens, porém as mulheres negras recebem menos que as mulheres brancas.

Passados os tempos pandêmicos, em relação a modalidade teletrabalho a realidade tem apontado, inicialmente, para três grupos de mulheres: a) mulheres de classe média, com atividades laborais intelectualizadas, que podem arcar com o ônus da contratação de outra mulher para dar suporte às demandas do trabalho de reprodução social; b) mulheres de classe média, com atividades laborais intelectualizadas, que não podem arcar com o ônus da contratação de outra mulher para dar suporte às

demandas do trabalho de reprodução social; c) mulheres contratadas para dar suporte às demandas do trabalho de reprodução social de outra mulher, que não podem arcar com o ônus de contratação de outra mulher para dar suporte às demandas do trabalho de reprodução social. (Quintão, Barros & Reis, 2020)

O primeiro grupo<sup>6</sup> é o que sofre menos efeitos do teletrabalho e a confluência dos espaços público e privados em um só lugar, mas o segundo e terceiro grupo, sofrem, os efeitos do teletrabalho de formas bem específicas.

O segundo grupo sofre a sobrecarga de demandas do espaço público e do espaço privado, demandas distintas, específicas, sob a pressão da “invasão” das demandas da produção no espaço da reprodução. O terceiro grupo, porém, tem como seu espaço público o espaço privado de outrem, formando um sobrecarga de tarefas destinadas aos espaços privado – privado, de forma repetitiva, sob uma relação de herança colonial, subalternizada, marcada por precarização e vulnerabilidade em relação ao exercício de direitos e proteção social. (Quintão, Barros & Reis, 2020)

Muito embora todas as mulheres sofram das repercussões próprias dessa modalidade de trabalho, as repercussões são diferenciadas, para além do gênero, conforme classe e raça. Mas este é o debate do terceiro capítulo, as entrevistas realizadas com mulheres teletrabalhadoras.

Por fim, como vimos, importa destacarmos algumas questões neste debate sobre trabalho, divisão sexual do trabalho, teletrabalho e interseccionalidade.

É através da reestruturação produtiva que o capitalismo se reinventa, como fez no curso da História, a serviço da mais-valia através do trabalho alienado. Neste sentido, avança ferozmente na retirada das proteções sociais dos trabalhadores, preconizando relações de trabalho precarizadas e vulnerabilizadas, sob o argumento do fim do trabalho e da flexibilização das relações entre empresa x trabalhador, responsabilizando os próprios

---

<sup>6</sup> “A posição social e econômica dos trabalhadores de colarinho branco é consistentemente superior, e os seus ganhos são maiores até que os dos trabalhadores manuais especializados; suas condições de trabalho são significativamente melhores e menos duras.” (Lessa, 2013, p. 100)



trabalhadores e trabalhadoras pelo fornecimento dos meios de produção. O ápice desta questão, na atualidade, é o teletrabalho.

Por fim, neste cenário, aparecem protagonistas que a história insiste em invisibilizar, que tem classe social, pois são pertencentes à classe trabalhadora, mas, também tem marcadores de gênero e raça bem definidos. Estes dois últimos trazem impactos à relação de exploração agudizados pelo papel de gênero de reprodução social, no sistema de acumulação e de raça, na subalternização estrutural estabelecida desde sempre nas relações sociais brasileiras.

Assim, considera-se não só o capitalismo como o pai de todas as opressões, mas que é impossível travar este debate sem considerar, ao falar de trabalho e teletrabalho, além da questão de classe, os marcadores de gênero e raça que atravessa a questão do trabalho, hierarquizando não só burguesia e proletariado, mas homens e mulheres e, também, as mulheres entre si, em relação a cor da sua pele, fazendo com que haja mais ou menos valor de uso o trabalho de umas em detrimento de outras e, conseqüentemente, impactando de forma diferente cada sujeito conforme sua identidade.

## **Capítulo 2 – Lutas, conquistas, “concessões” e retiradas: movimentos operários e movimentos feministas na luta incessante pelos direitos sociais trabalhistas**

Eu dei à luz cinco crianças  
e vi todas serem vendidas para a escravatura  
e quando chorei a minha dor de mãe,  
ninguém senão Jesus ouviu –  
e não sou eu uma mulher?”  
(hooks, 1981, p. 115)

Este capítulo tem como objetivo trazer o pano de fundo das dimensões teóricas trazidas no primeiro capítulo, apresentando a trajetória das lutas sociais na conquista de direitos e proteção social, bem como a ostensiva neoliberal no desmantelamento e desregulamentação do trabalho, desproteção dos trabalhadores, bem como esse processo rebate nas mulheres de acordo com seus eixos de opressão, mantendo uma perspectiva de análise interseccional.

Antes de qualquer coisa, cabe destacar que, enquanto este trabalho estava em construção, especificamente este capítulo, estavam sendo comemorados os 34 anos da Constituição Federal. Em tempo de recrudescimento de direitos e movimentação antidemocrática, esta é uma sinalização importante. A Constituição é uma importante baliza de luta e defesa por direitos.

Assim, atrás do debate das dimensões teóricas sobre o trabalho, importa perceber o pano de fundo da luta de classes que, desde 1500, através das legislações, vão desenhando o trabalho nos aspectos raciais, de gênero e, sobretudo, de classe.

Se faz necessário, para compreender os rebatimentos do teletrabalho na vida das mulheres, compreender as lutas dos movimentos trabalhistas e feministas por direitos sociais até que se apresentem as “inovações” e regulamentações mais recentes do trabalho, como a Reforma Trabalhista e a legitimação da flexibilização das relações e garantias trabalhistas, a pandemia e, enfim, o teletrabalho.

Também se faz importante compreender a contribuição dos movimentos feministas (dentre eles o feminismo negro) às lutas operárias e suas contribuições nas lutas em prol dos direitos das trabalhadoras.

Ao tratar de direitos sociais trabalhistas é importante destacar que falar de lutas, conquistas, “concessões” e retiradas de direitos, no bojo de uma sociedade capitalista e falar desta como uma sociedade classista, sexista e racista.

Já como ponto de partida, urge considerar toda a dialética contida no processo de construção dos direitos sociais e das políticas sociais no Brasil. Fruto de um processo histórico de lutas, culmina nos anos 1980, tendo como tema central uma agenda democrática e os direitos sociais e as demandas da sociedade por maior inclusão e equidade, na Assembleia Nacional Constituinte.

## **2.1– Direitos sociais trabalhistas e a Constituição de 1988: um novo marco**

A Constituição de 1988 traz em seu teor importantes conquistas presentes na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, de 1953, que agrupou em si, tornando uma única lei, uma série de legislações existentes, que cumpria o objetivo de atender o projeto de industrialização e urbanização do país, criando um novo *ethos* do trabalho.

O ponto norteador desta reflexão é o artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que traz em seu bojo a centralidade deste debate. Este artigo, referente aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, se determina a relação de emprego protegida contra dispensa arbitrária e sem justa causa, estabelece o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e o seguro desemprego, estabelece um salário mínimo unificado em todo o território nacional e que este deveria ser capaz de atender às necessidades básicas para a sobrevivência do trabalhador e da sua família, bem como uma atualização periódica que procurasse atualizar o poder aquisitivo das pessoas. Entre tantas outras garantias, também estabeleceu o 13º salário, adicional

noturno, participação nos lucros ou resultados da empresa, uma jornada não excedente às 08 horas diárias e jornada extra (com adicional de remuneração) de até 2 horas. Este artigo ainda estabelece repouso semanal remunerado (preferencialmente aos domingos), férias remuneradas com pagamento adicional de 1/3 da remuneração do trabalhador, licença maternidade e paternidade, salário-família e aposentadoria.

Por fim, dentre uma lista grande de conquistas e garantias, em especial relacionada ao tema desta pesquisa, temos a proibição de salários menores em decorrência de gênero, idade, raça e/ou estado civil ou deficiência, assistência aos filhos e dependentes do nascimento até os 05 anos de idade através de creches e pré-escolas, proteção em face à automação, proteção do mercado de trabalho da mulher mediante incentivos específicos e redução de riscos inerentes ao trabalho referentes à saúde, higiene e segurança.

Este artigo ratifica a preocupação da Constituição Federal de 1988 com os direitos sociais e como estabeleceu dispositivos que garantisse aos cidadãos o atendimento às necessidades básicas, dignidade humana e boas condições de trabalho. (Coutinho & Oliveira, 2017)

Este artigo é a garantia constitucional para que sejam efetivadas políticas de proteção a todos, sem discriminação de gênero, raça, muito embora ainda mantenha o primado do trabalho sobre o mesmo modelo de acumulação.

Assim, a Constituição Federal estabeleceu nova perspectiva sobre a cidadania e um novo modelo de proteção social, não mais parametrizada pelo trabalho<sup>7</sup> ou pelo não trabalho<sup>8</sup>, atrelando a condição de cidadão ao conceito de trabalhador, mas, de forma universal, colocando o indivíduo como sujeito de direitos.<sup>9</sup>(Fleury, 2008)

---

<sup>7</sup> Cidadania regulada: conceito de Wanderley Guilherme dos Santos que tratava da cidadania e o acesso aos direitos condicionados “à inserção dos indivíduos na estrutura produtiva.” (Fleury, 2008, pág 07)

<sup>8</sup> Cidadania invertida: conceito de Sonia Fleury que tratava da cidadania e o acesso à assistência do Estado na medida em que “o indivíduo tem de provar que fracassou no mercado para ser objeto da proteção social” (Fleury, 2008, pág 07)

<sup>9</sup> “Inaugura-se um novo período, no qual o modelo da seguridade social passa a estruturar a organização e o formato da proteção social brasileira, em busca da universalização da cidadania. (...) introduz a noção de direitos sociais universais como parte da condição de cidadania” (Fleury, 2008, pág 08 e 09).

Neste sentido, independente de gênero, classe ou raça, todos são elevados à condição de cidadão e, em tese pelo menos, teriam acesso a proteção social e garantia de direitos.

No que tange às garantias da Constituição Federal de 88, cabe destacar o importante papel dos movimentos operários que lutavam historicamente, desde antes da Constituição, contra os baixos salários, longas jornadas de trabalho e falta de leis que assegurassem férias, aposentadoria e outros benefícios. (Coutinho & Oliveira, 2017)

Esse fato pode ser percebido numa breve história das Constituições brasileiras, seus contextos históricos, lutas por direitos e conquistas.

## **2.2– Uma breve história das Constituições brasileiras, lutas e os direitos sociais trabalhistas**

O Brasil, ao longo de sua história, teve 07 constituições sendo uma no Brasil Império, em 1824, e as demais no Brasil República, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988. (Pontual, 2022)

Com um posicionamento de gênero, classe e raça bem claro, a Constituição de 1824, no Brasil império, que durou 65 anos, foi imposta por D. Pedro I.

Com o apoio do Partido Português, que era composto por ricos comerciantes portugueses e altos funcionários públicos, o imperador, através desta constituição, além de fortalecer seus poderes, fez com que as províncias passassem a ser governadas por presidentes, nomeados pelo imperador, através de eleições indiretas e só poderiam votar **homens livres** e donos de propriedades, que tivessem **renda superior a cem mil réis oriundas da indústria, comércio ou trabalho**. Na mesma medida que, para se candidatar, o homem tinha que comprovar uma renda compatível à posição que pretendia ocupar. (Pontual, 2022)

Logo, como ponto de partida, já se nota que os direitos estavam destinados a homens livres, ou seja, gênero masculino, brancos e trabalhadores remunerados, desconsiderando o trabalho escravizado de homens e mulheres negros, com renda compatível, desconsiderando o pobre.

Sobre o trabalho, esta constituição faz uma única menção no artigo 179, que tendo como base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, tratava que **“nenhum gênero de trabalho, de cultura, indústria ou comércio pode ser proibido**, uma vez que não se oponha aos costumes públicos, à segurança, e saúde dos cidadãos.” (Silva & Stürmer, 2015, p. 68, grifo nosso)

Neste sentido, considerando que esta Constituição está no bojo de uma sociedade escravocrata, percebe-se a legitimidade do trabalho escravo e a distinção dos que são considerados cidadãos, uma condição reservada a homens, livres, e donos de propriedades.

Neste período foram registradas greves (1858, 1863, 1866, 1874 e 1809) e os trabalhadores, organizados mesmo que de forma embrionária, que lutavam por melhores salários, condições de trabalho, direito à greve e legislação previdenciária, foram fortemente reprimidos pela Guarda Nacional. (Silva, 2020)

Após 1889, com a proclamação da república no dia 15 de novembro, podem ser sinalizadas algumas mudanças, tais como a abolição do trabalho escravo, o despontar das indústrias e o deslocamento das pessoas do campo para a cidade. (Pontual, 2022)

Sobre a abolição da escravatura (1888) destacar como **a luta abolicionista, realizada incansavelmente pelos negros e negras escravizadas<sup>10</sup> e a mobilização abolicionista e política de aliados deste tema**. No entanto, importa destacar o papel contundente da Inglaterra, que após anos de apoio e participação direta com o comércio escravocrata, impõe

---

<sup>10</sup> No Brasil, “a economia colonial de base escravista criou as bases da acumulação capitalista. (...) de cerca de 12 milhões de negros, como principal força de trabalho que tudo produzia e edificava. (...) em 1798, 61% da população brasileira era composta por escravos que vinham traficados da África. Mas, logo as classes dominantes reorganizaram a exploração do trabalho, importando milhões de imigrantes da Europa, cuja população se convertera em um enorme excedente de trabalhadores exportável a baixo preço.” (Silva, 2020, pág 128 e 129)

ao Brasil o cessar dessa condição/ modalidade de trabalho, dada a Revolução Industrial, o nascimento do capitalismo e seu sustentáculo na exploração do trabalho remunerado. Este processo de regulação do trabalho foi lento e conservador no Brasil, demorando 66 anos (1822 a 1888) e não alcançou homens e mulheres negra.

“A abolição dos escravos, em 1888, restringiu-se à libertação, sem medidas complementares, como reforma agrária, ampliação do mercado de trabalho para os libertos, acesso à educação, saúde etc. Ou seja, sem direitos de cidadania a não ser o do fim do cativo. Era um progresso insuficiente para a construção de um país democrático.” (Silva, 2020, p. 131).

A classe hegemônica, com forte raiz escravocrata, com a abolição da escravatura, preferiu empregar trabalhadores imigrantes brancos (a partir de 1884), como será visto mais à frente, que fugiram de países em guerra, nas indústrias que despontavam, deixando para homens e mulheres negras os piores trabalhos, informais, normalmente no campo, sob as piores condições e baixíssima remuneração. Ia se instalando no Brasil um capitalismo com sólidas bases racistas<sup>11</sup>. Uma classe com forte presença de agroexportadores na representação política do país. (Moraes e Simas, 2019)

Com forte propaganda revolucionária, organizada politicamente pelos socialistas brasileiros, uma intelectualidade burguesa, organizou os operários (incluindo os imigrantes) e criou o Círculo Socialista, que aderiram à II Internacional<sup>12</sup>.

À medida que a classe trabalhadora se organizava e a economia capitalista dava seus passos no país, as leis penais, para reprimir a classe trabalhadora avançavam ombro a ombro com as reivindicações trabalhistas (Moraes e Simas, 2019). “*A classe trabalhadora em formação era vista como composta de desordeiros, vadios e sujeitos propensos ao crime, e os negros recém libertos em especial, eram diretamente associados às “classes perigosas”*”. (Berdu, 2017, p. 03)

---

<sup>11</sup> Uma expressão redundante, uma vez que, em nosso entendimento, o capitalismo é o cerne de todas opressões.

<sup>12</sup> Uma organização dos partidos socialistas e operários criada principalmente por iniciativa de Friedrich Engels, por ocasião do Congresso Internacional de Paris, em 14 de julho de 1889.

Neste período também é importante destacar que essa “classe trabalhadora em formação”, formada por imigrantes e essa “classe perigosa”, composta por homens e mulheres negros, foram alvos de uma política de controle e repressão que tratava esses trabalhadores de diversas formas, seja através de força policial e/ou pela expulsão das pessoas de suas casas, através de campanhas higienistas racistas no combate às *“recorrentes epidemias do período eram associadas muitas vezes à cor da pele e origem africana dos indivíduos, e não às péssimas condições de vida, moradia e saúde da grande maioria da população”*. (Berdu, 2017, p. 05)

A Constituição de 1891, que durou 43 anos, fruto do projeto de uma comissão de cinco pessoas, nomeadas pelo marechal Deodoro da Fonseca (que proclamou a república e chefe provisório do país) e seu vice e examinada pela Assembleia Constituinte, trouxe como inovações, sob um modelo republicano de governo, a independência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a criação do voto com menos restrições, mas que impedia votos das mulheres, mendigos e analfabetos, separou a Igreja do Estado, retirando a religião católica como oficial, dentre outros. (Pontual, 2022)

Manteve as garantias relacionadas à liberdade, a segurança individual e a propriedade, introduziu o conceito de direito de livre associação e reunião, sem armas, podendo a polícia intervir apenas em casos de ordem pública (não se dedicando especificamente à associação de trabalhadores), mas **sem estabelecer nenhum direito em relação ao trabalho ou trabalhador**. (Silva & Stürmer, 2015)

No cenário sócio-histórico brasileiro se destaca alguns importantes acontecimentos no que se refere ao trabalho.

No ano de 1891 o Papa Leão XIII escreveu a encíclica (a *Rerum Novarum*), um documento pontifício, de orientação e críticas sobre o liberalismo e o capitalismo monopolista, muito embora combatesse o socialismo e trouxesse uma “solução cristã” à questão social. Sua motivação para escrevê-la foi: a primeira, a situação da classe trabalhadora na Inglaterra; a segunda, o crescimento da “onda vermelha” na Europa e um importante crescimento do



socialismo, servindo como um contraponto do Manifesto Comunista (1848); e terceira, uma marca social missionária. Tratava de um lado da entrega fiel ao trabalho que lhe foi confiado, mas de outro o combate às tratativas injustas do trabalhador por parte da burguesia, fazendo menção ao pagamento de um salário justo. A *Rerum Novarum* influenciou um debate sobre as relações de trabalho no Brasil, não obstante as manifestações da classe trabalhadora em relação a melhores condições de salários, direitos previdenciários e luta por reconhecimento de diversas questões trabalhistas. (Carlos, 2022)

Neste contexto, pode-se destacar, ainda, a primeira manifestação de 1º de março, organizada em 1895 pelo Centro Socialista com a organização operária, que já existia, ao que tudo indica, desde 1890. Ainda nos anos que se seguiram, 1897, por exemplo, foi organizada uma greve em decorrência das tentativas de redução de salários de uma fábrica em São Paulo. O movimento lutava por aumento de 25% dos salários, regulamentação das tarefas da produção, segurança e proibição de demissões sem consentimento das comissões operárias. Esta greve chegou a ter apoio de trabalhadores de outras empresas, por solidariedade e a resposta a essas reivindicações foi repressão e força policial. (Silva, 2020)

Em 1900 surge o programa de lutas do Clube Internacional Filhos do Trabalho que, posteriormente, seriam incorporadas na legislação trabalhista do Brasil, tais como:

*“melhoria da situação econômica dos operários, tais como a proibição do trabalho de adolescentes menores de 15 anos, pensões, cuidados com os inválidos e viúvas, luta contra o alcoolismo, melhoria das condições habitacionais etc. (...) reivindicações de caráter mais político: igualdade de direitos para as mulheres, instrução primária obrigatória (gratuita para os pobres), “justiça para todos”, “criação de bolsas de trabalho” e de “tribunais de arbitragem” para a solução de conflitos entre operários e empresários, a decretação da jornada de 08 horas.”(Silva, 2020, p. 133)*

Tratando novamente da contratação de imigrantes brancos, desde 1884, como a força de trabalho chave no país, estes trabalhadores trouxeram com eles a influência de uma ideologia sindicalista, que contribuiu com a luta

operária no Brasil. Entre 1904-1973 os imigrantes alcançaram a marca de mais de 01 milhão de pessoas. Eram trabalhadores baratos, pois preferiam estar empregados a baixíssimos salários a morrer de fome em seus países, e podiam ser facilmente substituídos por outros que perambulavam pelo lado de fora das fábricas. A este exército de trabalhadores sub-remunerados, que estavam submetidos a extensa jornada de trabalho<sup>13</sup>, somavam-se as crianças de até 05 anos de idade que, além da jornada de trabalho, sofriam castigos físicos. (Silva, 2020)

Diante dessa intensa opressão dos trabalhadores, entre 1904-1907, em São Paulo e no Rio de Janeiro, eclodiu uma série de greves pela conquista de uma jornada de trabalho de 08 horas diárias. A resposta do governo federal a estas greves foi o envio de navios de guerra, cercando a capital, e outras greves solidárias foram reprimidas com tropas. Este tempo foi marcado por sucessivas greves, parciais ou totais, entre outras ações diretas, como estratégias de enfrentamento às questões trabalhistas, principal forma de reivindicar a jornada de 08 horas. (Silva, 2020)

“O I Congresso Operário exortou a “obrigar à força o governo a respeitar os direitos dos trabalhadores” e a decretar leis sobre a proteção do trabalho, concessão de pensões, salário mínimo garantido mesmo em situações de fechamento da empresa etc.” (Silva, 2020, pág. 136).

No cenário internacional, também podia se destacar uma preocupação com a classe operária e as ameaças que esta representava para a organização do trabalho, devido ao fim da I Guerra, a Revolução Russa e as tentativas revolucionárias da Alemanha e Hungria. Destaca-se ainda, em 1919, a assinatura do Tratado de Versalhes, ao qual o Brasil foi signatário, que recomendou um novo direito - o direito do trabalho - que pudesse dar conta dessa sociedade no contexto pós-guerra. Assim, pode-se dizer que foi um direito que é fruto também de uma sanção internacional, através da OIT (Organização Internacional do Trabalho). (Moraes e Simas, 2019)

---

<sup>13</sup> “No início do século, a jornada normal de trabalho era de 14 horas; em 1911, era em média de 11 horas; e, por volta de 1920, de 10 horas.” (Silva, 2022, pág 134)

Outro destaque nesse movimento reivindicatório dos trabalhadores se deu em 1908, com a Confederação Operária Brasileira (COB), que reunia mais de 50 sindicatos, que dirigiu várias lutas até 1912. (Silva, 2020)

Os movimentos operários seguiam com as reivindicações, cujos temas seguiam sendo:

“a luta pela jornada de trabalho de 8 horas e o salário mínimo garantido; concessão do descanso semanal remunerado aos domingos, ajuda às vítimas de acidentes do trabalho; regularização das cotas de trabalho, limitação da jornada de trabalho para mulheres e adolescentes, proibição do trabalho de menores de 14 anos; introdução obrigatória da previdência social (à custa de contribuições do Estado, dos patrões e dos próprios operários); substituição dos contratos de trabalho individuais por coletivos e a solução de conflitos laborais por meio de arbitragem”. (Silva, 2020, pág. 136).

Um ponto alto neste momento histórico foi o ano de 1917. Uma greve geral em São Paulo, podendo ser chamada de grande luta entre capital x trabalho do país. Reivindicando contra baixos salários, 16 horas diárias de trabalho, contra o assédio das mulheres e o trabalho pesado das crianças como se fossem adultas, esta greve contribuiu para que o governo decretasse o fim completo do trabalho de crianças menores de 12 anos, jornada limitada a 5 horas para adolescentes entre 12 e 15 anos sem afetamento da frequência escolar e a proibição do trabalho insalubre para os adolescentes. Também resultou na proibição de mulheres e menores de 18 anos no trabalho noturno. Quanto às mulheres grávidas, passou a ser proibido o trabalho destas um mês antes ou depois do parto. Esta proibição se estabeleceu sem qualquer remuneração à mulher. (Silva, 2020)

A efervescência deste período também sofre influência da Revolução Mexicana que faz com que seja aprovada no país uma legislação trabalhista em uma Constituição e que garantia salário mínimo e jornada de 08 horas diárias. (Silva, 2020)

Um destaque especial neste período foi a instituição do feriado em 1º de maio pelo presidente Artur Bernardes, em razão dos crescentes protestos

internacionais e nacionais por melhores condições de trabalho, como feriado nacional, para confraternização das classes operárias e a comemoração dos mártires que morreram nas manifestações. (Migalhas, 2018)

Por fim, ainda neste período, o Congresso Constituinte da Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil, em 1929, ganhou a representação de cerca de 80 mil operários.

Em 1934, a nova Constituição, que durou apenas 03 anos, não obstante questões relacionadas à ampliação do poder do governo federal, estabelecimento do voto obrigatório a todas as pessoas maiores de 18 anos (o que incluía o direito de voto das mulheres), mantendo a proibição do voto aos mendigos e analfabetos, criou a Justiça Eleitoral (Pontual, 2022). Foi a primeira que tratou do Direito de Trabalho, culminância do governo provisório de Vargas (1930-1934), que tinha como objetivo o desenvolvimento nacional, em especial o setor industrial, e fez com que todas as constituições depois dela passassem a ter o trabalho e os direitos relacionados a ele em seu teor. (Silva & Stürmer, 2015)

Esta Constituição traz uma marca de Getúlio Vargas, considerando que o *ethos* do trabalho tinha a perspectiva de trabalho como dever social, trazendo também fortes diretrizes de direitos sociais trabalhistas. (Silva & Stürmer, 2015). Assim, de mãos dadas com os sindicatos, se estabeleceu uma política social com foco na legislação previdenciária e trabalhista, ampliando as primeiras experiências das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), que passaram a se chamar de Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs). (Silva, 2020)

Nela se estabelece:

“a criação da Justiça do Trabalho, criação de leis trabalhistas, instituindo jornada de trabalho de oito horas diárias, repouso semanal e férias remuneradas; mandado de segurança e ação popular.” (Agência Senado, 2022, sem página).

Esta Constituição também inovou em relação à organização sindical, como cita o artigo 120: “*os sindicatos e as associações profissionais serão*

*reconhecidos de conformidade com a lei. Parágrafo único. A lei assegurará a pluralidade sindical e a completa autonomia dos sindicatos.”* (Silva &Stürmer, 2015, p. 70)

Não obstante a essa inovação, em 1935, esta Constituição sofreu três emendas para reforçar aspectos relacionados à segurança do Estado, ampliando os poderes do Poder Executivo com o objetivo deste poder coibir "movimento subversivo das instituições políticas e sociais". (Silva &Stürmer, 2015)

Assim, inauguram-se direitos e proteções trabalhistas no Brasil, como pode ser visto no artigo 121:

*“A lei promoverá o amparo da produção e estabelecerá as condições de trabalho, na cidade e nos campos, tendo em vista a proteção social do trabalhador e os interesses econômicos do país” e ainda tratava da “proibição de diferença salarial, independente de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil. Condições de atender adequadamente às necessidades do trabalhador, por meio do estabelecimento do salário mínimo.”* (Silva &Stürmer, 2015, p. 70)

Além da jornada de 08 horas, que poderia ser ampliada excepcionalmente, nesta Constituição ficou proibido o trabalho ao menor de 14 anos, proibição de trabalho noturno ao menor de 16 anos, proibição de trabalho insalubre para mulheres, estabelecimento de férias e o repouso semanal remunerado. Nela também estavam outras garantias, como indenização por demissão sem justa causa, concessão de assistência médico-sanitária e proteção salarial ao trabalhador e à trabalhadora gestante e, por fim, também proteção previdenciária. Por fim, expressou preocupação com a maternidade, a infância, o trabalho feminino e o trabalho do imigrante. (Silva &Stürmer, 2015)

No compasso que o Estado, através de Vargas, fazia “concessões” à classe trabalhadora, mas que na verdade foi fruto de longa jornada de lutas e reivindicações, quer alcançar, na verdade, em relação ao desenvolvimento industrial do país, a expansão do mercado consumidor interno, que era uma necessidade (Alves & Rocha, 2020)

Por outro lado, por meio da consagração de direitos trabalhistas para empregados urbanos<sup>14</sup>, procurava cooptar a classe trabalhadora através de uma legislação social, através da *regulamentação dos sindicatos, como uma forma de controle dos operários, de seus movimentos de resistência e de forçar a “colaboração de classes”* (Alves & Rocha, 2020, pág 223) e, assim, ao regular e mediar a relação entre capital x trabalho, Getúlio Vargas, tanto expressou preocupação com os trabalhadores, atendendo suas reivindicações e lutas, sem deixar de mãos os interesses da burguesia, não desagradando ninguém. (Alves & Rocha 2020)

O padrão estabelecido por Vargas trazia uma intervenção estatal forte que, além de garantir essa mediação, também garantiria não mais haver integrantes da burguesia que ainda resistissem à legislação trabalhista (Silva, 2020)

Concomitante a todos esses acontecimentos, o período de 1930 a 1940 foi marcado por greves, principalmente nos grandes centros urbanos, pois estava, a classe trabalhadora, ciente da importância da resistência e seu papel de luta e conquistas políticas. Assim, Vargas, se antecipando às reivindicações dos operários em greve, numa espécie de *“premonição genial”* (Alves & Rocha, 2020, pág 228), que não só regulamentou a sindicalização de trabalhadores e patrões, em 1931, mas instituiu o salário mínimo nacional em 1940, apresentando o anteprojeto da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) em 1942 e a pública, em 1943. (Alves & Rocha, 2020)

Na medida que “concede” direitos, o que na verdade são fruto de uma intensa luta da classe trabalhadora, inclusive dos movimentos feministas, como veremos a seguir, procura conformar a classe trabalhadora, mantendo forte o marcador de classe, visto que se está sobre a égide do sistema capitalista.

---

<sup>14</sup> “Inicialmente, a legislação trabalhista abarcava apenas trabalhadores urbanos, fruto da regra contida no artigo 7o, alíneas “a” e “b”, que expressamente excluía da proteção celetista os trabalhadores domésticos e rurais. A escolha de Vargas por esse modelo excludente atendia aos anseios da indústria por mercado consumidor interno e não desagradava o setor agroexportador, que não aceitava suportar o ônus decorrente de direitos trabalhistas, que poderiam encarecer seu produto no mercado internacional.” (Alves & Rocha, 2020, pág 223)

Na medida que marca a classe, marca o gênero, considerando o papel intrínseco da mulher no processo de reprodução social através da classe trabalhadora, sem esquecer, nessa perspectiva interseccional de análise, da manutenção da subjugação racial, tendo em vista que, como já vimos, o alicerce da sociedade brasileira está estabelecido no racismo, destinando a informalidade e a inferiorização, em especial aqui no que tange ao trabalho, à população negra.

Em 1937, após a dissolução do Congresso, foi outorgada nova Constituição, sob forte inspiração fascista extinguindo partidos políticos e maior concentração de poderes no chefe do Poder Executivo, que passaria a ter um mandato de 06 anos, com eleição indireta, instituição da pena de morte, prisão e exílio de opositores políticos. (Pontual, 2022)

Nela, sobre os direitos sociais trabalhistas, é mantida a mesma perspectiva de trabalho, um dever social, mantendo os direitos constantes na Constituição anterior e, em relação ao sindicalismo, a partir desta Constituição, o sindicato ficou instituído como único por categoria, e assim se mantém até hoje, devendo estar vinculado ao Estado e, apesar de criada na Constituição anterior, apenas nesta se institui a Justiça do Trabalho. (Silva &Stürmer, 2015)

Numa retomada democrática do país, a constituição de 1946 manteve os direitos sociais trabalhistas e incluiu o direito à greve, descanso semanal remunerado (DSR), estabilidade do trabalhador rural, e a inclusão da proteção contra acidentes de trabalho na Previdência Social. Incorporou no Poder Judiciário a Justiça Trabalhista, inovou em relação aos direitos sociais trabalhistas, na *“participação obrigatória e direta dos trabalhadores nos lucros da empresa, nos termos e pela forma que a lei determinar”* (Silva &Stürmer, 2015, p. 76) e também, além do direito de greve, a livre associação sindical (Pontual, 2022)

Nos anos que se seguiram as lutas sociais aumentaram ainda mais com o foco obstinado na conquista e garantias dos direitos sociais trabalhistas, destacando, em especial, em 1961, sob o comando da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI), foi realizada uma greve geral, pela

conquista do 13º Salário. Essa vitória custou a prisão de milhares de trabalhadores e teve seu auge de todas as lutas desse período foi a criação. O auge dessas lutas se dá com a criação do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), que reunia as confederações sindicais de diversas áreas. (Silva, 2020)

O crescimento desses grandes conflitos sociais e políticos, sob a perspectiva do perigo que representava a classe trabalhadora organizada e o pano de fundo internacional dos movimentos socialistas a democracia do país sofre um golpe militar de 1964, cuja intervenção enfrentou os movimentos operários e a estrutura sindical, reprimindo as lutas dos trabalhadores. Este Golpe interrompeu as lutas e conquistas democráticas no país, fazendo com que o Brasil seguisse dependente do capital internacional. (Silva, 2020)

A penúltima Constituição, de 1967, tem como pano de fundo a Ditadura Militar. Manteve o teor da Constituição anterior, mas insere a perspectiva da “valorização do trabalho como condição da dignidade humana”. (Silva & Stürmer, 2015, pág 77). A perspectiva desta Constituição era a de manter a ordem social e econômica através do trabalho, como uma peça fundamental da dignidade humana. (Silva & Stürmer, 2015)

Nesta Constituição, além da folga que já existia, a gestante começou a receber remuneração no seu descanso, com estabilidade e indenização por sua dispensa sem justa causa. (Silva & Stürmer, 2015)

O FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) foi estabelecido como direito<sup>15</sup>, bem como a aposentadoria da mulher com 30 (trinta) anos de trabalho com salário integral. Se manteve o direito à greve, colocando restrição ao direito de greve aos servidores públicos e trabalhadores das atividades essenciais.

*“a participação da União no custeio dos encargos referentes a previdência social, seguro desemprego, proteção à maternidade e nos casos de doença, velhice, invalidez e morte, só seria atendida mediante dotação orçamentária, ou com os*

---

<sup>15</sup>“O FGTS foi funcional para as burguesias nacional e internacional, pois aumentou a rotatividade do trabalho, reduziu os salários e criou bases para favorecer a “centralização do capital. (...) Dados de uma pesquisa do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) mostraram aumento da rotatividade, em função da adoção do FGTS.” (Silva, 2020, pág 141)



*recursos resultantes da arrecadação previdenciária.”* (Silva &Stürmer, 2015, p. 79).

Neste período da Ditadura Militar, cabe destacar que foram decretados cerca de 107 atos institucionais aos quais, além de darem poderes absolutos ao presidente da República e sua intervenção nos estados e municípios, o fechamento do Congresso Nacional e estabelecimento da censura a qualquer reunião ou ato de cunho político, mesmo que através de qualquer manifestação cultural. (Pontual, 2022)

Em decorrência de anos de dependência econômica ao capital internacional, arrocho salarial, censura e repressão, o movimento sindical renasce por meio de greves que eclodiram na região do ABC, em São Paulo. O período pós 1970 é marcado pela organização dos trabalhadores de forma crescente através dos sindicatos, cuja pauta era a democratização, melhores salários e qualidade de vida. (Silva, 2020)

Na década de 1980, um novo sindicalismo, envolvendo várias categorias da classe trabalhadora, impulsionou várias greves gerais por categoria, ocupação de fábricas, até eclodir greves gerais nacionais, que chegou a atingir 35 milhões de trabalhadores, mais de 2 mil greves, contabilizando mais de 60 milhões de jornadas de trabalho paralisadas. (Silva, 2020)

Por fim, tendo sido convocada a Assembleia Nacional Constituinte, no período de 1987/1988, estando o país em transição democrática, os movimentos operários/ sindicais, com destaque para a Central Única dos Trabalhadores (CUT), conquistaram a inclusão de vários direitos sociais trabalhistas à Constituição de 1988, tornando ainda mais robusta a CLT.

Assim, em 1988 nasce a Constituição atual, estabelecendo novos parâmetros sociais e jurídicos para o país.

Em relação aos direitos sociais trabalhistas:

“a nova Carta consagrou cláusulas transformadoras com o objetivo de alterar relações econômicas, políticas e sociais, concedendo direito de voto aos analfabetos e aos jovens de 16

a 17 anos. Estabeleceu também novos direitos trabalhistas, como redução da jornada semanal de 48 para 44 horas, seguro-desemprego e férias remuneradas acrescidas de um terço do salário. Outras medidas adotadas Constituição de 88 foram: instituição de eleições majoritárias em dois turnos; direito à greve e liberdade sindical; aumento da licença-maternidade de três para quatro meses; licença-paternidade de cinco dias;" (Pontual, 2022, sem página).

Enquanto as demais Constituições do país subjugavam os direitos sociais aos direitos trabalhistas, nesta Constituição, houve um destaque da Ordem Social da Ordem Econômica e se estabelece um compromisso com a questão social, e assim, ao conceito de cidadania ficam atrelados direitos sociais, independente da condição do indivíduo em relação ao trabalho. (Fleury, 2008)

Vale destacar que estas conquistas não são uma vitória definitiva para a classe trabalhadora. Uma ostensiva neoliberal já se organizava, tão logo promulgada a Constituição, objetivando a redução de direitos sociais trabalhistas<sup>16</sup>, defendendo *“o trabalho aos domingos, a livre negociação dos direitos trabalhistas, e a ampliação da jornada de trabalho para 48 horas”*, (Silva, 2020, p. 143) em atendimento às demandas *“da economia mundial que requeriam a diminuição do custo da força de trabalho, como medida de contra tendência à crise estrutural do capital que se desenvolve mundialmente desde os anos 1970<sup>17</sup>.”* (Silva, 2020, p. 143)

Mesmo quando “o clima parece ser mais favorável” para os trabalhadores, em especial para as mulheres, na sua diversidade identitária, como foi nesse período dos governos do PT, é necessário ter em mente que o capitalismo é o pai de todas as opressões. Obviamente que todas essas conquistas saíam “caro” para a classe trabalhadora.

Este período marcado por um Estado mais presente na defesa dos direitos sociais trabalhistas rendeu frases como:

---

<sup>16</sup> Sobre isto, foi publicado um livro *“pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), intitulado Livre para crescer: proposta para um Brasil moderno.”* (Silva, 2020, pág 143)

<sup>17</sup> *“O objetivo dos empresários era reduzir ainda mais os já baixíssimos valores da força de trabalho ou custo unitário do trabalho, para competir com as economias mais desenvolvidas e em desenvolvimento, num contexto econômico de aprofundamento de reformas liberais e ampliação da abertura do mercado nacional ao capital estrangeiro”.* (Silva, 2020, pág 143)

“Nossa, não consigo mais contratar empregada doméstica. Ninguém mais quer trabalhar como pedreiro.” (Artur Tavares, 2021 - lembrança das falas que se ouvia pelos empregadores no dia a dia em decorrência das políticas de acesso à educação superior e direitos das empregadas domésticas<sup>18</sup>)

“Olha a fila para passar no detector de metais!!! Aeroporto virou rodoviária”(Ticiane Pinheiro, 2019<sup>19</sup>);

“Eu não sei o que vocês pensam de aeroporto, mas, assim, para uma blogueira vintage, o aeroporto já começa a ficar um “saco” passando dos 50, entendeu? Viagem somente mesmo para festa, porque para trabalho, parece rodoviária, né? Gente, fala sério, se aeroporto não parece rodoviária? Eu vim num voo e, acredita? O cara veio de bermuda e chinelo do Rio de Janeiro para São Paulo?” (Liliam Aragão, 2019<sup>20</sup>)

"Eu votei contra todos os direitos trabalhistas das empregadas domésticas" (Jair Bolsonaro, 2018<sup>21</sup>)

“Não tem negócio de câmbio a R\$ 1,80. Vamos exportar menos, substituição de importações, turismo, todo mundo indo para a Disneylândia, empregada doméstica indo para Disneylândia, uma festa danada. Pera aí. Pera aí, pera aí. Vai passear ali em Foz do Iguaçu, vai passear ali no Nordeste, está cheio de praia bonita. Vai para Cachoeiro do Itapemirim, vai conhecer onde o Roberto Carlos nasceu, vai passear o Brasil, vai conhecer o Brasil. Entendeu? Está cheio de coisa bonita para ver.” (Paulo Guedes, 2020<sup>22</sup>)

Jamais, num sistema capitalista, sobretudo no contexto histórico do Brasil, a burguesia permitiria que a classe operária acessasse lugares seus lugares exclusivos, ou aceitasse pacificamente não ter mais mão-de-obra serviçal, subalterna, informal, precarizada e sub remunerada para suprir suas necessidades de “casa grande”.

Esta ostensiva neoliberal, que já respondia aos avanços conquistados pela Constituição Federal na década de 1990, avançou pela desregulamentação, flexibilização, privatizações e reestruturação produtiva, impulsionado no Brasil pelo governo Collor e FHC (Fernando Henrique

<sup>18</sup> <https://elastica.abril.com.br/especiais/leonel-radde-bomba-relogio-fascismo/>

<sup>19</sup> <https://www.metropoles.com/colunas/pipocando/ticiane-pinheiro-e-criticada-ao-dizer-que-aeroporto- virou-rodoviaria>

<sup>20</sup> <https://videos.bol.uol.com.br/video/lilian-aragao-compara-aeroporto-a-rodoviaria-e-cita-passageiro-de-chinelo-0402CD1C336AD4B16326>

<sup>21</sup> <https://pt-br.facebook.com/MidiaNINJA/videos/eu-votei-contra-todos-os-direitos-trabalhistas-das-empregadas-dom%C3%A9sticas-t%C3%A1-cada/721662598187578/>

<sup>22</sup><https://www.poder360.com.br/economia/com-dolar-baixo-empregada-domestica-ia-para-a-disney-diz-guedes/>

Cardoso) e contou com a resistência da classe trabalhadora através de um sindicalismo mais defensivo, que conseguiu conter em parte a ostensiva, porque, em relação às horas extras, houve um a introdução do banco de horas, passando as horas extras a serem pagas em parte e não na sua totalidade. (Silva, 2020)

Os anos que se sucedem, marcados pelos governos de Lula e Dilma, a partir dos anos 2000, com uma política econômica mais favorável para os trabalhadores, incluindo uma expressiva geração de empregos, diminuição das desigualdades, expansão dos direitos para os trabalhadores, incluindo dos trabalhadores domésticos, que conquistaram os mesmos direitos dos demais trabalhadores, potencialização do salário mínimo e seu poder de compra. (Silva, 2020)

Diante dessas conquistas cabe destacar o golpe à presidenta Dilma e a ascensão de um governo ilegítimo burguês, que tinha como foco central a Reforma Trabalhista, ponto que será visto mais à frente. (Silva, 2020)

### **2.3 – Movimentos feministas e a luta incessante pela defesa de direitos.**

Não obstante ter sido traçada uma breve história das lutas operárias, o processo de conquista de direitos, bem como a ostensiva neoliberal para a retirada das “concessões” burguesas à classe trabalhadora, é necessário olhar para este processo de lutas e conquistas com uma lente de aumento que permita perscrutar os movimentos operários e visibilizar neles as lutas feministas por seus direitos, em especial os direitos sociais trabalhistas, pois, muito embora a história contada insista em ignorar o protagonismo feminino, incontáveis mulheres foram fundamentais à conquista de proteções sociais para as trabalhadoras ao longo da história.

Neste sentido, diante de uma jornada de lutas da classe trabalhadora, importa lançar luz nessa jornada à luta das mulheres nesse processo de conquista de direitos e proteções sociais.

Não há como compreender a formação da classe trabalhadora no Brasil, sem compreender as questões de gênero e raça. Sempre será necessário destacar que o debate em questão está estruturado em uma sociedade capitalista que, em suas entranhas, é uma sociedade patriarcal e racista, em sua essência. (Fraccaro, 2018) O capitalismo é a estrutura, estrutural e estruturante, de todas as opressões.

Como já se tem visto no decorrer deste capítulo. Homens e mulheres negras (em especial destaque para as mulheres) foram os primeiros trabalhadores (escravizados) no Brasil a gerar acúmulo de riqueza, e as mulheres em “seu papel” de reprodutoras sociais, estabelecido pela divisão sexual do trabalho, de forma não-remunerada. **Não existe acumulação capitalista sem as mulheres.**

Como já se tem visto antes, no capítulo anterior, tal sistema capitalista hierarquiza<sup>23</sup> homens e mulheres, imputando a estas últimas o papel de reprodutoras sociais do capitalismo e nem mesmo com a sua condição de trabalhadora remunerada, saindo do espaço privado para o espaço público, produtivo, a despiu do papel de garantidora da reprodução das condições de trabalho dos homens, reprodutora dos valores na criação dos filhos, sendo a cuidadora, e a geradora de novos integrantes para a classe trabalhadora. (Fraccaro, 2018)

Tendo isso em mente, vale ainda destacar que foram as mulheres (e as crianças) as primeiras trabalhadoras das fábricas, chegando à marca de 72% do trabalho assalariado em 1827. (Fraccaro, 2018) Dessa forma, não obstante ter sido feita uma breve trajetória histórica dos direitos sociais do trabalho, pode-se perceber que “a classe trabalhadora tem dois sexos”. (Fraccaro, 2018, p. 31)

Parece haver, ao longo da história da luta pelos direitos sociais trabalhistas, uma narrativa até os dias de hoje (principalmente no atual

---

<sup>23</sup>bem como pobres e ricos, negros e brancos, e tantas outros marcadores sociais.

governo), que versa sobre a dificuldade de se manter as mulheres no mercado de trabalho, com equiparação salarial em relação aos homens.

Sobre isto, uma pesquisa da Organização Internacional do Trabalho (OIT), tratou essa questão como um grande mito que serve apenas para reforçar a hierarquização de mulheres no mercado de trabalho e a secundarização de seus papéis no sistema produtivo, relacionado à participação das mulheres no mercado de trabalho<sup>24</sup>

“Um estudo da OIT que cobriu a Argentina, o Brasil, o Chile, o México e o Uruguai mostra que o custo adicional de se empregar uma trabalhadora mulher – cobrindo a proteção à maternidade e as despesas com creches – representam menos de 2% da remuneração bruta das funcionárias mulheres. Se forem considerados todos os custos que não o salário – incluindo treinamento e indenizações por acidentes de trabalho e outros que se aplicam a todos os trabalhadores – então os custos adicionais de se contratar uma mulher é inferior a 1%. Isto advém do fato de que os benefícios relacionados à maternidade e os salários pagos durante a licença-maternidade não são pagos pelos empregadores, mas sim são financiados por impostos e pela seguridade social.” (OIT, 2010, p. 39)

Sempre será necessário trazer ao centro, à luz, a história das mulheres pela luta de tais direitos (Fraccaro, 2018) para que nenhuma ostensiva em prol da retirada de direitos e da precarização do trabalho ganhe força, razão do debate deste trabalho, que se propõe a pensar nos rebatimentos do teletrabalho na vida das mulheres.

Sobre essas lutas feministas, destaca-se que, organizada em ondas a história, os movimentos feministas surgem com muito destaque das mulheres da alta sociedade, mas que vai muito além destas. Pode-se destacar a primeira onda, na década de 1920, na qual o movimento feminista estava focado na conquista do direito ao voto. A segunda onda, na década de 60, impulsionada pela efervescência política da época, o debate estava em torno dos papéis públicos e privados das mulheres, na terceira onda do feminismo, década de 1990, um questionamento sobre identidades, a interseccionalidade (Fraccaro, 2018), e a quarta onda, segundo Martinez (2021) a partir de 2015, surge “uma

---

<sup>24</sup>[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms\\_229333.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_229333.pdf)

“nova consciência feminista no Brasil” (p. 02), numa vertente tecnológica da militância, dando nova configuração às lutas e possibilitando que a luta de diversas mulheres se torne a luta de diferentes movimentos feministas.

A questão é que, posta assim, em ondas, as lutas feministas parecem um movimento único e uníssono, não aparentando trazer, em seu debate, a luta das mulheres no mundo do trabalho, invisibilizando muitos aspectos, em especial as questões de classe e raça também presentes nas lutas feministas.

Fato é que, como disse Michelle Perrot (2005, p. 152), “nem passivas, nem submissas”. Há uma luta das mulheres no Brasil por direitos, seja pela luta em prol da abolição da escravidão, seja nas fábricas, que trouxe forte influência em partidos e movimentos sociais, mas também na formulação de leis e em prol de proteção social. (Fraccaro, 2018)

Pensar na mulher no Brasil é colocar esse substantivo no plural e considerar, inclusive, as mulheres indígenas, que se ocupavam de plantar e colher, até carregando os filhos nas costas, antes da chegada dos colonizadores. (Teles, 2003)

Com a chegada dos colonizadores no século XVI a principal tarefa, além de converter estes indígenas ao cristianismo com emprego de força, era tornar os homens escravos e as mulheres donas de casa e esposas ou concubinas. (Teles, 2003)

Sobre as mulheres brancas, estas ficavam em sua maioria em Portugal, tendo em vista o objetivo de Portugal era fazer do Brasil uma colônia de exploração favorecendo o sistema capitalista europeu, os que aqui chegaram para esse fim eram, em sua maioria, homens. Assim os portugueses logo buscavam concubinas. Este fato, além de favorecer a miscigenação, estabeleceu um *status*, uma superioridade, à mulher branca em relação às demais. (Teles, 2003)

Formava-se no Brasil uma sociedade onde a mulher não tinha poder decisório, pois o país era dominado por Portugal, com uma cultura patriarcal, e,

dessa forma trouxe às mulheres brancas no Brasil o papel de esposa, mãe, cuidadora das atividades do lar, prendada de atividades artesanais e jardinagem, sendo-lhes ensinadas os afazeres do lar, leitura, escrita e contas, com a contribuição, sobretudo, do papel fundamental da Igreja, colocando a mulher “no seu lugar”. (Teles, 2003)

Sobre a mulher negra importa lembrar que esta é uma das grandes responsáveis pela produção de riqueza no Brasil, como já dito anteriormente, através do trabalho escravizado de africanos traficados para o Brasil. Um destaque necessário antes de qualquer outra questão. (Teles, 2003)

As mulheres negras ora estavam nas lavouras, trabalhando arduamente como os homens negros, ora estavam nos trabalhos domésticos, mesmo que em situação menos desfavoráveis que em relação às que estavam na lavoura, sofriam as ruindades das mulheres brancas e estupros por parte dos seus senhores (além de todas as outras violências inerentes à sua condição de pessoa escravizada). (Teles, 2003)

No que tange à violência sexual vivida pelas mulheres negras<sup>25</sup>, além do trabalho escravizado, nas lavouras ou na Casa Grande, eram objeto de prazer sexual não só de seus senhores, mas também eram alugadas por seus “donos”, para este fim para outros homens. (Teles, 2003)

De diferentes formas, com diversos atravessamentos, as mulheres, indígenas, brancas, negras, eram as que recebiam como “seu lugar” a casa, o cuidado doméstico (exercido ou delegado às indígenas e negras) e a família, contribuindo todas (umas mais que outras) para a acumulação capitalista, através da divisão sexual do trabalho, desde o Brasil colônia.

Tendo esse contexto histórico em mente, pode-se sinalizar lutas importantes em prol de direitos sociais (e em especial trabalhistas) na história,

---

<sup>25</sup>muitas “mulheres negras que resistiram a participar da manutenção da escravatura, praticando o aborto e até matando seu filho recém-nascido como forma de impedir que um novo escravo surgisse”. (Teles, 2003, p. 21-22)



com forte atuação e protagonismo das mulheres<sup>26</sup>. Esse protagonismo, ao longo da história de lutas dos trabalhadores e trabalhadoras por proteção social, se apresenta já no início da história do país.

Como já tem sido falado anteriormente, a Inglaterra e a Revolução Industrial, trazem consigo o sistema de acumulação capitalista, a partir do capital já acumulado no país (fruto da exploração das colônias, entre elas o Brasil) e a necessidade de mão-de-obra livre para gerar mais valor. Assim, importava, para alcançar um mercado consumidor mais amplo e a escoação/venda de suas mercadorias, que as colônias não só se tornassem ex-colônias, mas que tivessem mão-de-obra livre e remunerada, para se tornarem os novos consumidores. (Teles, 2003)

No entanto, a independência, não foi somente algo que vinha de “cima para baixo”, mas também já estava em ebulição no Brasil, com a participação contundente da população negra escravizada, acadêmicos e padres, tendo sido, oportunamente, dirigida pela classe dominante, através de “arranjos” com Portugal, visando a manutenção de privilégios ligados a classe e raça. (Teles, 2003)

No ano de 1830 o país se encontrava submerso em uma cadeia de revoltas sociais e, no enfrentamento às questões econômicas caóticas do país. Destaca-se, neste sentido, Anita Garibaldi, protagonista de lutas republicanas, durante a Guerra dos Farrapos. (Teles, 2003)

Assim, tão logo no início da metade do século XIX, já se destacam mulheres nas lutas pelo direito à educação, indo além da educação para o lar.

No que se refere à educação, vale destacar que as professoras recebiam menos que os professores e, se quisessem romper com essa

---

<sup>26</sup>Maria Quitéria (1823) - Primeira mulher no Exército Brasileiro; Maria Firmina dos Reis (1859) - Primeira autora Negra no Brasil; Elizabeth Blackwell (1821) - Primeira mulher a se tornar médica; Arabella Mansfield (1869) - primeira mulher a se tornar advogada; Marie Curie (1903) - Primeira a ganhar um prêmio Nobel; Movimento grevista pelo direito das mulheres e massacre onde 120 morreram queimadas numa fábrica; Simone de Beauvoir, entre tantas outras. (<https://safe.space/conteudo/a-mulher-no-mercado-de-trabalho-uma-linha-do-tempo-que-voce-precisa-conhecer>)

educação voltada para os papéis femininos, eram duramente castigadas, inclusive com suspensão de salários. (Teles, 2003)

A discriminação de gênero na educação ia para além da adequação das mulheres aos papéis de gênero, o número de escolas para meninas era inferior às escolas para meninos, por exemplo. (Teles, 2003)

Assim, desde o período colonial, à mulher era destinado o papel de esposa, mãe e dona-de-casa, oficialmente, através da escola e nos demais grupos sociais, como famílias e Igreja.

Tendo como pano de fundo o processo de industrialização, a proibição do tráfico negreiro e a constante luta contra a escravidão (os negros e negras escravizados no Brasil sempre travaram sua resistência ao escravismo de forma contundente), a burguesia, aliada ao Exército, promove a proclamação da República na defesa de interesses classistas (e raciais). (Teles, 2003)

Este novo cenário traz uma nova efervescência quanto a estes papéis, juntamente com os movimentos abolicionistas organizados por mulheres.

Por volta de 1860, com forte presença de mulheres da classe dominante, que lutavam para manter o poder decisório nos movimentos, mas nos quais as negras já vinham lutando a 300 anos, enquanto se lutava pela abolição, também se lutava contra a Reforma Agrária, o que não era de interesse da classe burguesa. (Teles, 2003)

É importante destacar aqui os eixos que atravessam essas lutas feministas a partir dos interesses de classe e raça. Este conflito de interesses já era denunciado por Sojourner Truth, mulher negra, afro-americana, abolicionista e ativista nas lutas das mulheres em 1851, durante a Convenção dos Direitos das Mulheres em Ohio discursiva e faz com que sua voz ecoe até os dias atuais.

“... Bem, crianças, atrevo-me a dizer algo sobre este assunto. Eu acho que quer os negros do Sul e as mulheres do Norte estão a falar sobre direitos, os homens brancos estarão em

dificuldade em breve. Mas o que é isto que estão a falar? Esse homem aí há pouco disse que as mulheres precisam de ajuda para subir às carruagens e levantadas sobre as poças, e de me cederem os melhores lugares ... e não sou eu uma mulher? Olhem para mim! Olhem para os meus braços! (ela arregaçou a manga direita da camisa) ... Eu lavrei, plantei e colhi para os celeiros e nenhum homem podia ajudar-me – e não sou eu uma mulher? Eu posso trabalhar tanto quanto qualquer homem (quando eu puder fazê-lo) e ser chicoteada também – e não sou eu uma mulher? Eu dei à luz cinco crianças e vi todas serem vendidas para a escravatura e quando chorei a minha dor de mãe, ninguém senão Jesus ouviu – e não sou eu uma mulher?” (hooks, 1981, p. 115)

Seja como for, estes movimentos abolicionistas foram importantes para as conquistas que se seguiram e as suas atividades de luta e resistência, para a garantia dos recursos necessários, incluíam a venda de doces e flores, ou tocar e cantar em festas. (Teles, 2003)

Uma das grandes protagonistas brasileira nessa luta foi a feminista Nísia Floresta, catarinense. Suas propostas incluíam a educação e a emancipação feminina na República, tendo se exilado na Europa, devido à perseguição sofrida em decorrência de suas idéias. Outra protagonista Maria Firmina dos Reis, negra, maranhense, com romances abolicionistas, que fundou uma escola mista. Luísa Mahin, cujo nome fora dado pelo Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo, era mãe de Luiz Gama<sup>27</sup>, poeta abolicionista, que participou da grande insurreição na Revolta dos Malês, em 1835, que tendo participado de diversas rebeliões contra o trabalho escravo, sofreu a violenta repressão e, ao que parece, foi deportada para o continente africano. (Teles, 2003)

Apesar do intenso processo de luta pela abolição da escravatura, com destaque para a atuação das mulheres negras em relação a abolição, é duro afirmar que, na prática, a abolição do povo negro deixou a população negra com “uma mão na frente e outra atrás”, sem qualquer indenização ou terra ou trabalho remunerado.

---

<sup>27</sup> “Sou filho natural de uma negra africana, livre, da nação nagô, de nome Luísa Mahin, pagã, que sempre recusou o batismo e a doutrina cristã. Minha mãe era baixa, magra, bonita, a cor de um preto retinto, , sem lustro, os dentes alvíssimos como a neve. Altiva, generosa, sofrida e vingativa. Era quitandeira e laboriosa (...). (Teles, 2003, pág 31)

Dado o contexto da industrialização do país, foram abertas as portas para a mão-de-obra branca europeia, como já visto anteriormente, e, assim, deixaram homens e mulheres negros nos piores serviços, de menor remuneração e piores condições imputando-lhes a péstia de “desocupados”. (Teles, 2003)

As mulheres negras tinham que garantir, na maioria das vezes, a sobrevivência da família, quando apenas ela conseguia algum trabalho remunerado.

A mulher operária (branca e/ou imigrante), duplamente explorada, na fábrica e no lar, com salários baixos e jornadas maiores, lutavam juntamente com os homens, mas tinham menores direitos. (Teles, 2003)

Essas questões são importantes para compreendermos a histórica opressão, em especial da mulher negra, historicamente, em sub condições de trabalho, informais e sub remuneradas, a exemplo do serviço doméstico até os dias de hoje.

Ainda no que tange às lutas operárias por direitos trabalhistas, em 1906, quando uma fábrica entrou em greve por melhores salários, três operárias assinaram um artigo no jornal denunciando a exploração nas fábricas e reivindicavam a redução de jornada para oito horas e a melhoria de salários. As lutas dos movimentos operários, a rigor, não eram só dos homens. Estavam presentes também muitas mulheres, o que levou, no I Congresso Operário Brasileiro (já mencionado anteriormente), à aprovação, mais à frente, na regulamentação do trabalho feminino. (Teles, 2003)

A categoria de tecelãs, eminentemente feminina, em 1907, aderiu à greve em São Paulo, com especial destaque às costureiras entre os grevistas. Ainda com a pauta de redução de jornada. Tal luta tinha a corroboração de um jornal destinado às mulheres, em 1910, para que o trabalho feminino fosse regulamentado. Apesar da forte repressão, como já sinalizado, conquista-se a

extinção do trabalho noturno para as mulheres, crianças e adolescentes. (Teles, 2003)

Em 1917, grande greve que paralisou São Paulo começou com a greve das operárias, que seguiam com a reivindicação da diminuição da jornada de trabalho e igualdade salarial. Mulheres e crianças sofreram grande violência policial. A pauta do direito ao voto<sup>28</sup> também trouxe grande mobilização de mulheres de diversas classes sociais e categorias profissionais e culminou numa grande mobilização no Rio de Janeiro por este direito. Este período é marcado por uma infinidade de movimentos que reuniam diversas pautas reivindicatórias, principalmente contra o capitalismo, militarismo e fascismo. (Teles, 2003)

Destacando o Dia Internacional da Mulher, a referência desta data está relacionada à luta operária das mulheres nos EUA, Nova York, em 1857, onde, na ocasião, a polícia ateou fogo na fábrica para aplacar as mulheres em greve. Neste ato morreram 129 operárias, que reivindicavam menor jornada de trabalho e direito à licença maternidade. (Teles, 2003)

Nesta data, na Rússia, 1917, também se registra uma manifestação e greve com centenas de mulheres operárias, que lutavam contra a fome e condições péssimas de trabalho, com o agravamento da I Guerra Mundial. (Pitanguy & Alves (2022)

Fato é que esta data se estabeleceu como um marco pelo movimento feminista internacional e foi declarado como data oficial, pela ONU, em 1977, tornando-se um marco na luta - Dia da Mulher. (Pitanguy & Alves (2022).

No contraponto desta data importa destacar outra. O dia 1º de maio.

Pode-se identificar diversas datas semelhantes em diversos outros lugares, como o dia 1º de maio - Dia Internacional do Trabalhador<sup>29</sup>, em

---

<sup>28</sup> Direito conquistado em 1932 no governo de Getúlio Vargas.

<sup>29</sup> No Brasil esta data se torna o Dia do Trabalho, fazendo menção à criação da CLT, com a missão de fomentar esse *ethos* do trabalho, saindo despersonalizando o trabalhador do seu trabalho, colocando o trabalho como um ente acima da luta do trabalhador.

referência à greve na luta pela redução de jornada, em Chicago (EUA), em 1886 e líderes foram enforcados em praça pública. A data virou feriado em diversos lugares no mundo, um memorial ao ocorrido. (Teles, 2003)

No Brasil esta data ficou conhecida como Dia do Trabalho, invisibilizando o sujeito que o realiza, alocando o trabalho numa condição superior ao trabalhador.

Se for feita uma comparação entre essas duas datas - dia 08 de março e dia 01 de maio - é notória a diferença. A uma se estabelece um feriado, a outra invisibiliza as lutas das mulheres pelos direitos sociais trabalhistas, tornando uma data, na prática, que exalta o feminino. (Teles, 2003)

Entre as lutas dos movimentos feministas também estava a reivindicação pelo fim da autoridade dos homens sobre suas esposas, que culminou com o Estatuto da Mulher Casada, pondo fim a esta questão, em 1962. (Pitanguy & Alves, 2022)

Cabe destacar também o papel das mulheres na resistência e luta no período da ditadura militar.

“Um clima de repressão e medo impregnava o cotidiano. Setores da sociedade civil atuavam na resistência, fosse de forma institucional, fosse por meio de organizações que, na clandestinidade, propunham formas diversas de luta, desde resistência pacífica até ações armadas urbanas e rurais. As mulheres participavam dessas mobilizações e muitas foram presas, torturadas, exiladas, assassinadas. Algumas, em virtude dessa luta, fizeram o caminho do feminismo. Uma delas, Eleonora Menicucci, relata: “Fiquei três anos presa. Fui barbaramente torturada e, na cadeia, descobri a importância do feminismo. Porque eles ameaçaram torturar a minha filha na minha frente. Aí eu comecei a perceber que o fato de ser mulher diferenciava na tortura. Eu não fui violentada sexualmente na cadeia, mas sei de companheiras que foram. Então eu descobri o lugar da mulher, de objeto, de tudo, de violência, o estupro, tudo na cadeia. A nossa identidade feminina ia a zero. Era humilhada, degradada.” (Pitanguy & Alves, 2022, pág 97)

Essa década de 1970 foi marcada por muitas lutas para a sociedade como um todo, pois o contexto sócio-histórico do país era marcado pela violência, forte censura e repressão.

Sob uma pauta social de direitos humanos contra o Estado opressor e o slogan: “O povo unido jamais será vencido”, a resistência democrática parecia não ter gênero, raça e, talvez, classe social, parecendo que se empurrava para fora das lutas as questões identitárias. Mas, ainda assim, as mulheres resistiram e seguiram nas lutas por direitos que atendessem às questões de gênero<sup>30</sup>. (Pitanguy & Alves, 2022)

Este cenário também fortalece o movimento feminista negro que

“procurara explicitar a diferença entre as formas das mulheres e homens negros sentirem a discriminação racial, assim como a das mulheres brancas vivenciarem a discriminação de gênero.” Este toma ainda mais voz no país através de diversos coletivos negros e diversas intelectuais negras, cujos principais questionamentos eram: “Porque as mulheres negras são marginalizadas e subalternizadas? Onde estão as mulheres negras na História brasileira contada? Por que a questão racial foi isenta do feminismo? Porque as mulheres negras não são humanizadas? Por que no capitalismo brasileira, o homem branco se encontra no topo e a mulher negra na base?.” (Marques, 2022, p. 01)

Em 1977, diversas mulheres, mais de 600, de diversos setores, reunidas no auditório da Fundação Getúlio Vargas, debatiam e reivindicavam sobre as condições precárias de moradia, defesa da aposentadoria aos 25 anos de trabalho. Já se debatia o trabalho remunerado das mulheres em casa - com no caso da costura - para poder conciliar com o trabalho não remunerado dos cuidados do lar, família e maternidade e o quanto isso representava uma extensa jornada de trabalho. Debate acirrado também pelas representantes do Clube das Empregadas Domésticas e suas longas jornadas de 17 horas de trabalho. (Teles, 2003)

---

<sup>30</sup>“Em 6 de julho de 1976, o Centro da Mulher Brasileira (CMB), um local permanente de encontro, reflexão, debate e atuação. Trata-se da primeira organização assumidamente feminista que, por suas propostas e sua forma de atuação, alia à experiência dos “grupos de reflexão” a militância política, com grupos de pesquisa e trabalho.” (Pitanguy & Alves, 2022, pág 108)

Não obstante a tentativa dos jornais em minimizar as reivindicações dessas mulheres, ainda em 1977, no 1º Encontro da Mulher que Trabalha<sup>31</sup>, elas trouxeram debates e reivindicações sobre creches e políticas que dessem conta de atender às necessidades das mulheres em relação aos cuidados da sua família. (Teles, 2003)

Nas inúmeras reivindicações também se pode destacar, em 1978, o I Congresso da Mulher Metalúrgica, em São Paulo, que reuniu cerca de 300 mulheres, tendo na mesa, na condução dos debates, apenas homens, como o sindicalista Lula e outros. Com forte repressão por parte dos patrões, diversas operárias foram demitidas. Os principais pontos de pauta das reivindicações eram: salário igual para trabalho igual, acesso a cargos de chefia e iguais oportunidades de trabalho, estabilidade para a mulher casada e gestante e a criação de equipamentos públicos que apoiassem as mulheres nas suas duplas jornadas de trabalho.

No bojo de uma reforma democrática no Brasil, algumas mulheres participaram como protagonistas e trataram de questões não só de gênero, mas de raça e classe. Mulheres como Luiza Bairros, Beatriz Nascimento, Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Edna Roland, Jurema Werneck, Nilza Iraci, Matilde Ribeiro, entre outras. Nas décadas de 80-90 lutaram arduamente para o debate democrático em especial na denúncia das desigualdades sofridas pelas mulheres negras. (Marques, 2022)

Neste contexto de lutas foi criado o Conselho dos Direitos das Mulheres (1985) para promoção de políticas contra a discriminação da mulher, requerendo sua participação política. Tal conselho foi fruto da coalizão de diversos grupos feministas sob o lema: “*Constituição para valer tem que ter palavra da mulher. Constituição para valer tem que ter direitos da mulher.*” (Borges, 2021, sem página) Este movimento foi conhecido como o Lobby do Batom e estiveram presentes Lélia Gonzales e Sueli Carneiro, que criou a campanha “Mulher negra 100 anos de discriminação, 100 anos de afirmação.” (Borges, 2021, sem página)

---

<sup>31</sup>Qual mulher não trabalha nesta sociedade patriarcal?



Como mulheres chaves do desenvolvimento do feminismo negro no Brasil elas provaram que o feminismo negro não é um “mero desdobramento” do feminismo branco, mas representa uma luta que atravessa o feminismo branco sob a perspectiva de que não seria, jamais, possível libertar uma mulher das suas opressões sem que no debate de gênero não estejam incluídas as perspectivas de raça e classe<sup>32</sup>. E é o feminismo negro que traz essa dimensão à luta das mulheres. (Marques, 2022)

#### **2.4 – Foco na interseccionalidade.**

Não dá para debater com profundidade os feminismos e a luta por direitos das mulheres sem uma perspectiva interseccional, sob pena de se produzir um debate classista e racista, que não seja capaz de permear as estruturas desta sociedade capitalista, que de si emanam todos os eixos de opressão.

Na música *Mulheres Negras*, Yzalu, uma cantora, compositora, violinista e intérprete brasileira, pode ser destacado alguns trechos que revelam a importância de uma perspectiva interseccional à compreensão das lutas por direitos das mulheres.

“Enquanto o couro do chicote cortava a carne (...)/ A colônia produziu muito mais que cativos (...)/ O sistema pode até me transformar em empregada/ Mas não pode me fazer raciocinar como criada.

Enquanto mulheres convencionais lutam contra o machismo/ As negras duelam pra vencer o machismo, o preconceito, o racismo/ Lutam pra reverter o processo de aniquilação (...)/ Não existe lei maria da penha que nos proteja/ Da violência de nos submeter aos cargos de limpeza/ De ler nos banheiros das faculdades hitleristas/ Fora macacos cotistas (...).

(...) Não sou a subalterna que o senhorio crê que construiu/ Meu lugar não é nos calvários do Brasil/ Se um dia eu tiver que

---

<sup>32</sup>as opressões sofridas pelas mulheres negras são resultantes da intersecção de opressões de gênero, de raça e de classe.

me alistar no tráfico do morro/ É porque a *leiáurea* não passa de um texto morto (...).

(...) Cansei de ver a minha gente nas estatísticas/ Das mães solteiras, detentas, diaristas (...).

(...) Nossos traços faciais são como letras de um documento/ Que mantém vivo o maior crime de todos os tempos.” (Yzalú, 2012)

Luta das mulheres negras, no Brasil, que tem como ponto de partida o escravagismo, modelo socioeconômico que privilegia os brancos. (Gonzales, 1988)

Num breve retorno às ondas do feminismo, pode-se destacar dois momentos históricos importantes. A terceira onda, que surgiu na década de 1990, como vimos anteriormente, traz ao debate das lutas feministas a diversidade e uma perspectiva identitária, sob a força do movimento negro amplia as lutas feministas para além do gênero, mas alcançando as dimensões de classe e raça (alcançando até os debates da sexualidade).

Através de várias mobilizações e reivindicações pode-se destacar, como fruto das lutas do movimento de mulheres negras, a criação da Secretaria dos Direitos da Mulher (2002) e a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (2003), trazendo maiores possibilidades de articulação e conquistas de políticas públicas para todas as mulheres. (Silva, 2021)

Ainda sob o prisma da interseccionalidade importa destacar a “quarta onda”, que já na primeira década dos anos 2000 faz surgir o cyber ativismo, possibilitando uma maior visibilidades às lutas identitárias e engajando outras mulheres, seja nos aspectos geracionais, considerando as mais jovens que já nascem “online”, seja outras mulheres que, tendo oportunidade de se aproximar à perspectiva interseccional do feminismo, tornam-se aliadas nos debates e nas lutas. (Silva, 2021)

Por mais ambíguo que pareça, neste debate sobre teletrabalho e a apropriação da tecnologia na maior exploração do trabalho, essa tecnologia também torna-se um importante instrumento de comunicação que, através de

diversos aplicativos, consegue ampliar o debate, difundindo informações, lutas e reivindicações, amplificando vozes e mobilizando mulheres pela igualdade de direitos. O cyber ativismo torna-se um instrumento político.

Neste sentido, a interseccionalidade “que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de opressão” (Crenshaw, 2002, p. 177), com a “quarta onda” torna-se uma perspectiva feminista ainda mais potente, engajando um número cada vez maior de pessoas (não só mulheres negras, mas outras mulheres e homens) aliados no debate, na luta contra as discriminações e pela conquista de novos direitos. (Silva, 2021)

Nesse processo de conquista pode-se destacar o governo Lula, onde houve o fortalecimento da participação de mulheres com marcadores identitários no campo político, o que trouxe maior atuação e mobilização de mulheres negras e LBTs na luta por igualdade e direitos, seja na Marcha das Vadias, em São Paulo (2011) ou na Jornada de Junho (2013) em São Paulo e Belo Horizonte. (Silva, 2021)

O governo atual, no entanto, de Jair Bolsonaro, que se findará em poucos dias que em breve será sucedido pelo terceiro mandato de Lula, carregou suas tintas no retrocesso aos Direitos Humanos, em especial nos direitos das mulheres, nas suas múltiplas identidades, se negando, inclusive, a assinar a declaração de Direitos Humanos das Nações Unidas, pactuada com mais de sessenta países. Neste ato se recusou a aceitar a palavra gênero e assumir a existência das desigualdades contidas nesse marcador de múltiplas formas, impondo padrões laborais e sociais para homens e mulheres, que trazem em si consequências nas questões salariais e sociais, dentre outros impactos. (Silva, 2021)

Na luta das mulheres negras ainda é possível dizer que ela está menos para a data de 08 de março – Dia Internacional da Mulher – e mais para a data de 25 de julho – Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e

Caribenha (julho das pretas), em memória a Tereza de Benguela, rainha quilombola que chefiou por décadas a resistência quilombola. (Borges, 2021)

Muito embora não sejam muito conhecidas pela população brasileira, Tereza de Benguela, Guerreira Zaferina e Maria Felipa são exemplos de mulheres negras que fizeram história no país, junto com tantas outras. Foram protagonistas na luta contra as desigualdades e conquistas de direitos no país.

A percepção desses protagonismos e os atravessamentos das opressões na vida das mulheres de forma tão identitária só é possível ser compreendida, a ponto de se desenvolver uma consciência sobre diversidade e mecanismos de opressão, através da interseccionalidade e, assim, identificar as necessidades, peculiares de cada marcador social, em destaque para as mulheres negras, de políticas públicas, sobretudo no que tange à enorme desigualdade decorrente do racismo estrutural alicerçados no capitalismo desenvolvido no período do Brasil colônia, que usava o escravismo como fonte de enriquecimento, destacando a omissão secular do Estado na efetivação de direitos que alcancem classe, gênero e, sobretudo, raça.

No legado das mulheres negras ainda encontra a primeira Associação das Empregadas Domésticas (1936), fruto do Teatro Experimental Negro em Santos. Suas reivindicações levaram décadas para serem atendidas, sendo atendidas minimamente na CLT e, mais amplamente apenas em 2013, através de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) no governo Lula.

Logo, importa ratificar que, para este debate, é crucial perceber que, para além das conquistas dos trabalhadores, o que dá uma dimensão das opressões de classe, e das lutas dos movimentos feministas, que tratam das questões de gênero, que discutir o impacto do trabalho na vida das mulheres só será profundo e oportuno se, por uma perspectiva interseccional, alcançarmos outros eixos de opressão, em especial destaque para a raça e, assim, poder compreender como a reestruturação produtiva e a precarização do trabalho, bem como a ascensão do teletrabalho atravessam, impactam, de diferentes formas, diferentes mulheres.

A ascensão do teletrabalho, apesar de existir desde a década de 1990, toma força com o “fica em casa”, no período da pandemia do Covid-19 e, trouxe a reboque um conjunto de precarizações nos direitos trabalhistas, para uns, e acirrou a desproteção para outras, se considerar um pano de fundo histórico de subalternização no trabalho, como se tem visto até aqui, como no caso das mulheres negras diaristas em serviço de limpeza na casa de mulheres em teletrabalho, por exemplo<sup>33</sup>. (Verbicaro, 2020)

Não há como não olhar para as mulheres e ver os atravessamentos de opressões. Assim, mesmo que este trabalho trate especificamente de mulheres teletrabalhadoras, de forma alguma se desconsiderará o protagonismo das mulheres negras que, presentes maciçamente na base da pirâmide desta sociedade, ao longo da história subalternizadas com trabalhos oriundos de uma estrutura colonial, também atravessam e contribuem com a vida das demais mulheres, sem sombra de dúvidas. Estas questões certamente serão trazidas no capítulo 3 deste trabalho.

## **2.5 – A Reforma Trabalhista e o teletrabalho: tempos de desproteção social**

Evocando as falas burguesa destacadas anteriormente que falavam de “aeroporto rodoviária”, “festa na Disney”, “sempre votei contra os direitos das empregadas domésticas”, como um marco do golpe e da ostensiva neoliberal em prol da retirada de direitos sociais trabalhistas que afetam, em especial, a vida das mulheres.

Como foi visto no tópico anterior sobre a jornada histórica sobre as lutas pelos direitos sociais trabalhistas e suas conquistas, incluindo o protagonismo das mulheres, se faz necessário retomar essa jornada com um

---

<sup>33</sup> Importa destacar que a primeira vítima do COVID-19 no Rio de Janeiro foi uma mulher que trabalhava como empregada doméstica. <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm>

ponto crucial para este debate, trazendo ao cerne deste tópico a Reforma Trabalhista e a legislação concernente ao teletrabalho.

Não se pode esquecer que todo este debate em relação às lutas e conquistas concernentes aos direitos e garantias da classe trabalhadora sempre tiveram em seu calcanhar, para abocanhar a qualquer instante, uma ostensiva neoliberal com o foco na retirada de direitos.

Neste sentido, considerando que, de 2003 a 2016 o país foi governado pelo Partido dos Trabalhadores (Lula de 2003 a 2011 e Dilma de 2011 a 2016), com ampliação dos direitos sociais trabalhistas e fortalecimento da classe trabalhadora, através da geração de empregos e potencialização do salário mínimo, por exemplo, esses anos foram marcados, também, por forte pressão por reformas (ou contrarreformas) que enxugassem direitos da classe trabalhadora, sob uma pressão burguesa, neoliberal. Pressão que seguiu, mais intensamente, no segundo mandato de Lula e culminaram com golpe de 2016, no segundo mandato da Dilma, diante de sua resistência à Reforma Trabalhista. (Silva, 2020)

Dessa forma, em agosto de 2016, Dilma sofre impeachment e se estabelece o governo ilegítimo de Michel Temer que tinha um projeto bem específico como seu objetivo, a Reforma Trabalhista, uma reivindicação do empresariado, que propunha cerca de 100 alterações nas leis trabalhistas com vistas **a reduzir a oneração das folhas de pagamentos**. (Silva, 2020) Movimento que já reivindicava tais alterações desde a Constituição Federal de 1988.

O resultado do golpe e do estabelecimento deste governo ilegítimo foi uma grande vitória da ostensiva neoliberal. O empresariado que conseguiu a aprovação de **120 alterações na legislação trabalhista**, com significativas mudanças na regulação do trabalho. (Silva, 2020).

Podem ser destacadas as seguintes mudanças:

“(…) i) ausência de cômputo de parte do tempo em que o trabalhador permanece nas dependências da empresa empregadora (§ 2º do art. 4º); ii) fim das horas in itinere (§ 2º do art. 58); iii) elevação da jornada do contrato a tempo parcial, de 25 para 36 horas semanais (art. 58-A); iv) chancela à realização de horas extras nos contratos a tempo parcial (§ 4º do art. 58); v) compensação da jornada extraordinária para além do limite semanal (§ 5º do art. 58); vi) contratação de horas extras por acordo individual de trabalho (art. 59); vii) expansão do denominado “banco de horas” para também autorizá-lo por acordo individual de trabalho (§ 5º do art. 59); viii) compensação de jornada por acordo individual, tácito ou escrito (§ 6º do art. 59); ix) estabelecimento da jornada de 12h x 36h (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso), mediante acordo individual de trabalho (art. 59-A), sem descanso semanal remunerado ou gozo de feriado (parágrafo único, do art. 59-A) e com simples indenização do intervalo intrajornada (art. 59-A ); x) ainda que horas extras habituais sejam realizadas para além do acordo de prorrogação e compensação ou do estabelecido em banco de horas, estes modos de legitimação de falta de pagamento de horas suplementares restam intactos (art. 59-B); x) dispensa de licença prévia para a prestação da jornada de 12 h x 36 h (parágrafo único do art. 60); xi) o excesso de jornada pode ser exigido independentemente de previsão em norma coletiva (§ 1º do art. 61); xii) **empregados do teletrabalho não fazem jus ao recebimento de horas extras** (art. 62, III); xiii) estímulo à não concessão do intervalo, com a sua simples indenização (§ 4º, do art. 71); xiv) **mesmo comparecendo regularmente à empresa, o empregado continua vinculado ao teletrabalho e sem direito à percepção de horas extras** (art. -B); xv) criação da figura do contrato intermitente (art. 443), quando o empregado trabalhará de acordo com os interesses da empresa, recebendo somente pelas horas trabalhadas, podendo auferir salário inferior ao mínimo legal, incluindo o denominado “salário zero” ao final do mês, sem cômputo do tempo de serviço à disposição da empregadora, com todas as parcelas salariais e rescisórias extremamente mitigadas (§ 3º do art. 443, art. 452-A, §§ 1º-6º do art. 452-A); xvi) prevalência do negociado sobre o legislado sobre jornada de trabalho, banco de horas anual, intervalo **intrajornada, limitado a 30 minutos, teletrabalho**, regime de sobreaviso e trabalho intermitente, registro de jornada de trabalho, troca do dia de feriado e prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho (art. 611-A, incisos I, II, III, VIII, X, XI e XIII) (Silva, 2020, p. 147)

Além dessas e outras alterações, como a fragilização dos sindicatos, outro ponto que gerou grande revolta na classe trabalhadora foi a alteração que permite que grávidas e lactantes trabalhem em ambientes insalubres, afetando

imediatamente as trabalhadoras e os recém-nascidos, instaurando-se um padrão predatório da força de trabalho feminina e também seus filhos. (Silva, 2020)

A Reforma Trabalhista, promulgada em novembro de 2017, amplia “a histórica precarização do trabalho, intensificando os ritmos de trabalho, reduzindo o valor da força de trabalho e aumentando a insegurança social para os trabalhadores num mercado de trabalho com altas taxas de informalidade e desemprego.” (Silva, 2020, p. 147)

Importa refletir sobre quem são as pessoas alvo dessa reforma? Quem é realmente atingido por ela? Certamente, que a primeira resposta é a classe trabalhadora, mas não se pode esquecer o afetamento dessa Reforma na vida das mulheres.

Em recente entrevista o atual presidente destacou que tem intenção de “mexer” em outros direitos como os das empregadas domésticas, visando alterar a forma de contribuição (FGTS e INSS) segurados por lei<sup>34</sup>.

A Reforma Trabalhista nega proteção à classe trabalhadora, ferindo a defesa constitucional dos direitos humanos e da melhoria contínua das condições de vida, atingindo muitos direitos de proteção às mulheres de diferentes formas. (Silva, 2020)

Nessas alterações na proteção social do trabalhador aparece uma “nova” modalidade de trabalho (foco deste estudo): o teletrabalho. Vale lembrar que o estabelecimento desta modalidade de trabalho se dá a partir da pandemia do Covid-19<sup>35</sup>, anteriormente exercida de forma incipiente.

Já no pontapé inicial, as alterações conquistadas pelo empresariado trazem ao cenário não só essa modalidade de trabalho, mas aspectos importantes como o fato dos trabalhadores em teletrabalho não fazerem jus a

---

<sup>34</sup> <https://fdr.com.br/2022/04/11/direito-das-empregadas-domesticas-especialista-explica-tudo-sobre-esse-tipo-de-contratacao/>

<sup>35</sup> Senado Federal aprovou o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 21/2022, a partir da Medida Provisória (MP) 927/ 2020 e editada na MP 1.108/2022.



horas extras, nem mesmo se comparecerem regularmente à empresa (chamado habitualmente de trabalho híbrido<sup>36</sup>), nem como a prevalência da negociação direta acima da lei em relação à vários aspectos, dentre eles o teletrabalho. (Silva, 2020).

Ainda sobre teletrabalho a lei nº 14.442, de 02 de setembro de 2022, sancionada pelo presidente Bolsonaro, que manteve em sua política governamental na mesma direção adotada por Michel Temer, **dá preferência desta modalidade de trabalho (o teletrabalho)** a trabalhadores com deficiência e **a empregados com filhos (ou crianças de até 04 anos, sob guarda judicial)**(art. 75-F), permite que o mesmo seja desenvolvido por estagiários e aprendizes e o configura como um trabalho que se desenvolve por produção ou tarefa, o que **desonera os empregadores da gestão da jornada**. (Bridi, 2021, grifos nossos)

Um destaque necessário a ser feito, não desconsiderando a pessoa com deficiência, que merece um debate específico dada a sua importância. Quem é esse trabalhador cuidador dos filhos, na maioria das vezes? Apesar desse substantivo estar no gênero masculino, na prática, se sabe quem são essas pessoas, são mulheres.

Neste sentido, considerando a forma abrupta e não negociada com o qual o teletrabalho foi estabelecido, este parece favorecer a questão de gênero, em especial fazer com que a mulher “retome o seu lugar”, o espaço privado, fazendo-as conciliar com as atividades do espaço público e/ ou contratar (na maioria das vezes de forma precarizada) outras mulheres para apoiar nas atividades domésticas, lugar que tem se destinado, desde 1500, às mulheres negras.

---

<sup>36</sup>“Art. 75-B. Considera-se teletrabalho ou trabalho remoto a prestação de serviços fora das dependências do empregador, de maneira preponderante ou não, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação, que, por sua natureza, não configure trabalho externo. § 1º O comparecimento, ainda que de modo habitual, às dependências do empregador para a realização de atividades específicas que exijam a presença do empregado no estabelecimento não descaracteriza o regime de teletrabalho ou trabalho remoto.”Lei nº 14.442, de 02 de setembro de 2022

A ostensiva neoliberal vem cumprindo seu papel na retirada de direitos, desprotegendo a base produtiva da pirâmide, fortalecendo as relações de poder nos aspectos de classe, mas não só. Fortalecendo uma hierarquização de gênero e raça.

Tais alterações nos direitos sociais trabalhistas fortalecem a divisão sexual do trabalho, atingindo as mulheres, não só as brancas, que historicamente desempenham profissões em melhores condições e posições que as mulheres negras, mas também essa últimas.

Essa repercussão do teletrabalho para as mulheres, em especial no período da pandemia, pode ser percebida na citação abaixo em estudo desenvolvido com as mulheres neste período.

“No contexto da pandemia, demonstrou que o teletrabalho impactou toda a classe trabalhadora, mas não de forma igual. Alguns grupos foram mais impactados do que outros, a depender do tipo de atividade, de contrato, de empresa, do perfil, do gênero. Pode-se verificar um consenso nas várias pesquisas analisadas de que as mulheres foram ainda mais impactadas pelo trabalho ao desenvolverem seu trabalho em casa, em razão das tarefas domésticas e dos cuidados (reprodução) serem atribuídas de maneira assimétrica entre os sexos. Uma vez que as atividades domésticas e profissionais se sobrepõem no domicílio, as mulheres são ainda mais submetidas a extensas jornadas e a uma percepção de trabalho sem fim. (...) as mulheres relatavam a dificuldade em relação à concentração, interrupções do trabalho e o cuidado da casa e dos filhos durante a atividade laboral em casa, para os homens, o termo dificuldade estava mais associado à questão de falta de contato com os colegas. (...) No teletrabalho durante a pandemia, as atividades para as mulheres se sobrepõem ainda mais: realização das atividades profissionais, a educação e o cuidado com os filhos, preparação de refeições etc., ainda estão sob o encargo das mulheres. A piora das condições de trabalho em razão da ampliação de jornadas, intensificação do trabalho, entre outras variáveis, portanto, tem relação com o perfil dos trabalhadores, se possuem filhos, se os filhos estão ou não na escola. (Bridi, 2021, p.09)

Tendo isso em mente, no próximo capítulo, se poderá refletir sobre estes rebatimentos, após a pandemia, na vida das mulheres que seguiram (e

seguirão) em teletrabalho, que foi se estabelecendo como permanente, não mais como provisório.

As mudanças sobre o teletrabalho, com ares de modernidade e inovação, na Reforma Trabalhista e na MP 1.108/ 2022, fazem ainda com que esta modalidade possa compreender trabalhadores sob diversos tipos de trabalho, como, por exemplo, autônomos, pessoa jurídica, freelancer e até servidores públicos (Bridi, 2021, grifos nossos), agravando a precarização com ares de flexibilização em seu “sentido positivo”, com relações de trabalho desprotegidas, sobrecarregando as mulheres, violando direitos conquistados, favorecendo as subcontratações.

Estas questões serão mais aprofundadas no próximo capítulo, que trará em seu teor a entrevista com mulheres teletrabalhadoras.

Tendo isto em mente, pensando na preferência para os trabalhadores com filhos, leia-se mulheres, em teletrabalho e com a desregulamentação do trabalho e sua *uberização*, nota-se a tendência de que as mulheres estejam numa condição cada vez mais precarizada de trabalho, seja na forma da contratação/ vínculo, seja nas condições de trabalho, seja na “obrigação” da conciliação do trabalho do espaço público e privado em um só lugar e como que o teletrabalho parece favorecer/ reforçar a divisão sexual do trabalho.

Um destaque neste tema também é o fato de que a Reforma Trabalhista fragilizou o papel dos sindicatos, desobrigando, por exemplo, o recolhimento da contribuição e estabelecendo e privilegiando a livre negociação, acima da legislação e da atuação dos sindicatos. Neste sentido, não obstante o isolamento que se dá o teletrabalho, no espaço privado, longe territorialmente dos demais colegas de trabalho, também tem o risco de esvaziar o senso de coletividade da classe trabalhadora. Tal dificuldade já se apresentava no período pandêmico.

“Outro desafio consiste na organização coletiva, a de mobilizar os interesses comuns com trabalhadores ainda mais dispersos e atuando a partir de seus ambientes domésticos. No caso

brasileiro, os problemas ligados ao teletrabalho se somam à crise do emprego que já vinha em franco crescimento, desde 2016. Trata-se de uma crise desmobilizadora da ação coletiva, uma vez que reduz o poder de negociação sindical dos trabalhadores.” (Bridi, 2021, p. 13)

Este tema fica claro, em específico no período da pandemia, como cita a mesma autora.

“destaca que sindicatos de categorias importantes, a exemplo dos petroleiros e bancários, fizeram intensa tentativa de negociação do teletrabalho durante a renovação dos acordos coletivos de 2020. A recusa em negociar por parte das empresas desafiou ainda mais os sindicatos.(Bridi, 2021, p. 13)

Logo esse debate em relação a organização coletiva também parece que deve continuar sendo uma preocupação.

Importa destacar que a Reforma Trabalhista, notadamente uma ostensiva neoliberal, faz com que o teletrabalho seja mais que uma mera alocação do trabalhador no espaço privado, se retirando total ou parcialmente do espaço público, mas uma reestruturação, flexibilização e desregulamentação do trabalho sob ideário neoliberal de desproteção social. Assim, no bojo das políticas de desproteção social neoliberais, importa que a classe trabalhadora resista e lute para que, em especial no que tange ao debate sobre teletrabalho, a Reforma Trabalhista e da MP 1108/ 2022 não sejam a porta de entrada para novas retiradas de direitos, dissolvendo-os por completo. (Bridi, 2021)

Em tempo, se o teletrabalho traz uma preocupação, de forma geral, para toda a classe trabalhadora, quanto mais deve ser para as mulheres que têm atividades ocupacionais que permitem o teletrabalho<sup>37</sup>, considerando aqui os aspectos de raça, que historicamente subalternizaram as mulheres negras em relação às brancas no que tange ao trabalho.

---

<sup>37</sup>segue a preocupação ainda com as mulheres negras que, em decorrência do racismo estrutural são destinadas, como sendo-lhes próprio, o serviço doméstico na casa de outras mulheres, com relações de trabalho precarizadas, subcontratadas e sub remuneradas.

O teletrabalho parece “devolver” algumas mulheres para casa, pesando-lhes todo o trabalho dos espaços público e privado, com relações de trabalho pautadas na precarização e com jornadas estendidas, bem como com a obrigação de arcar com suas condições de trabalho e meios de produção, tendo o espaço privado como lócus do trabalho remunerado e não remunerado, o teletrabalho, parece enfraquecer a luta coletiva, à medida que, já estando em casa, nessa condição de trabalho, além de favorecer uma perda de do senso de coletivo, podem advir outras desproteções que afetem a condição de sujeito das mulheres.

### Capítulo 3 – Mulheres teletrabalhadoras: um pouco dessa realidade

Maria, Maria

“Maria, Maria é um dom, uma certa magia  
Uma força que nos alerta  
Uma mulher que merece viver e amar  
Como outra qualquer do planeta

Maria, Maria é o som, é a cor, é o suor  
É a dose mais forte e lenta  
De uma gente que ri quando deve chorar  
E não vive, apenas aguenta

Mas é preciso ter força, é preciso ter raça  
É preciso ter gana sempre  
Quem traz no corpo a marca  
Maria, Maria mistura a dor e a alegria

Mas é preciso ter manha, é preciso ter graça  
É preciso ter sonho sempre  
Quem traz na pele essa marca  
Possui a estranha mania de ter fé na vida”

Milton Nascimento

O intuito deste capítulo é apresentar a pesquisa com as mulheres teletrabalhadoras e suas reflexões. As entrevistas se apoiaram na compreensão de como estas mulheres se sentem na modalidade de teletrabalho, quais os desafios sinalizados por elas, como lidam com a relação do trabalho produtivo e improdutivo no mesmo ambiente doméstico, quais são as estratégias de enfrentamento e suas considerações sobre essa condição.

Ainda neste capítulo se procurará fazer uma análise sobre as falas dessas mulheres, procurando capturar pontos de reflexão que alcancem uma compreensão sobre essa realidade e que amplifiquem suas vozes.

A pesquisa com as mulheres está organizada da seguinte maneira: i) identificação; ii) aspectos voltados ao trabalho produtivo; iii) aspectos voltados ao trabalho reprodutivo; e iv) aspectos relacionados ao auto-cuidado e à vida comunitária. Como supracitado, os nomes foram protegidos e utilizados nomes fictícios.

As entrevistas foram feitas a partir de um roteiro semiestruturado, de forma individual, virtual, através da plataforma Zoom, com gravação autorizada pelas participantes. Uma vez que se utilizou uma plataforma digital para a realização das entrevistas a pesquisa pôde explorar um raio maior de abrangência territorial, fazendo entrevistas no eixo entre Rio – São Paulo.

Neste ponto se descobre que, apesar de ser a última etapa deste trabalho acadêmico, não é um fim em si. Importa considerar todos os dados que precederam esta etapa (Minayo, 2001), seja as dimensões teóricas, no primeiro capítulo, seja as lutas e conquistas dos movimentos operários e feministas na conquista de direitos e a ostensiva neoliberal nas reformas, em especial a Trabalhista, e as metamorfoses do trabalho. Todas essas reflexões certamente atravessam este momento de análise e reflexão da vida das mulheres teletrabalhadoras aqui entrevistadas.

### **3.1 Identificação**

O primeiro bloco da pesquisa se refere à identificação das mulheres entrevistadas e, para tratar desses dados, é necessário fazer algumas reflexões antes.

Como também já sinalizado na introdução deste trabalho, importa lembrar ainda a existência de uma identidade, como destaca Minayo (2001), entre os sujeitos<sup>38</sup> desta pesquisa seja nos aspectos de gênero, classe e de faixa etária, seja no papel de gênero em relação à divisão sexual do trabalho e, principalmente a condição de teletrabalhadora. Assim, pesquisadora e entrevistadas tomam-se solidariamente imbricadas e comprometidas com o tema pesquisado.

A pesquisa ouviu cinco (05) mulheres teletrabalhadoras. Estas foram escolhidas para participar no decorrer da pesquisa bibliográfica, tendo como base a rede profissional da pesquisadora. Seus nomes foram protegidos e

---

<sup>38</sup> E não uma mera relação entre sujeito e objeto

utilizados nomes fictícios para proteção de suas identidades. O teor das entrevistas foi transcrito na íntegra.

O processo de articulação das entrevistas foi por aplicativo de telefone (WhatsApp) onde cada mulher foi abordada individualmente com um texto convite para participar da entrevista, sendo-lhes apresentadas sugestões de datas. Cada uma pode escolher o melhor dia e horário.

Das datas e horários escolhidos até a realização das entrevistas foi comum precisar reagendar tendo em vista as múltiplas atividades que as mulheres precisam conciliar para agregar novos afazeres, fato que se mostrou tão pertinente ao debate desta pesquisa, não é mesmo?!

Todas as entrevistadas, independente do grau de intimidade e relacionamento pessoal com a pesquisadora, foram solícitas em participar da pesquisa, mas importa destacar que, na verdade foram convidadas seis mulheres para a pesquisa.

Das seis mulheres convidadas, todas responderam positivamente à participação na entrevista, mas apenas cinco conseguiram efetivamente participar.

Uma das mulheres convidadas e pronta a participar da entrevista, Ana<sup>39</sup>, não conseguiu conciliar a agenda pessoal, familiar e do trabalho com o período necessário de realização da entrevista. Atravessada por uma agenda de teletrabalho árdua, o cuidado dos afazeres domésticos, algumas necessidades peculiares de cuidados na área de saúde com marido e um dos filhos, a não existência de uma rede de apoio e suas próprias demandas pessoais<sup>40</sup>, estas questões inviabilizaram a sua participação. As demais mulheres participaram das entrevistas com um notado esforço de conciliação da agenda com os múltiplos papéis desempenhados.

---

<sup>39</sup> Nome fictício.

<sup>40</sup> Estas questões foram apresentadas pela mulher em questão.



Cada uma das mulheres foi apresentada ao roteiro de perguntas<sup>41</sup> na hora da entrevista, com uma leitura prévia de cada bloco temático (identificação, trabalho produtivo/ teletrabalho, trabalho improdutivo, autocuidado e vida comunitária e considerações finais sobre teletrabalho) e orientadas a não responder alguma pergunta em que não se sentisse confortável.

Na dinâmica das entrevistas a aplicação das perguntas acabou virando muito mais um “bate-papo” que uma trilha engessada de perguntas e respostas.

### 3.1.1 – As entrevistadas

**Lúcia**, 53 anos de idade, assistente social, doutora, servidora pública estatutária, mulher branca, cis, heterossexual, candomecista, mãe de 03 filhos adultos, casada, moradora de Maricá – RJ, remuneração de R\$ 18 mil reais.

**Bela**, 34 anos de idade, advogada/ assessora jurídica, doutora, servidora pública comissionada, mulher parda, cis, heterossexual, católica, mãe de 01 filho criança, casada, moradora de Niterói – RJ, remuneração de R\$ 3 mil reais.

**Rute**, 47 anos de idade, analista de logística, cursando ensino superior, celetista de empresa privada, mulher branca, cis, heterossexual, católica não praticante, sem filhos, casada, moradora de Niterói – RJ, remuneração de R\$ 4 mil reais.

**Patrícia**, 43 anos de idade, advogada, superior completo, empresária, mulher branca, cis, heterossexual, católica, 02 filhos crianças, em união estável, moradora de Pindamonhangaba – SP, remuneração de R\$ 10 mil.

**Fabiana**, 41 anos de idade, superior completo com pós-graduação lato sensu, gerente comercial, celetista em empresa privada, mulher, parda, cis,

---

<sup>41</sup> Anexo I

heterossexual, católica, 01 filho criança, casada, moradora de Santo André – SP, remuneração de R\$ 6,5 mil.

### **3.2 Aspectos relacionados ao trabalho produtivo/ teletrabalho**

Sobre o trabalho produtivo na modalidade de teletrabalho, pode-se dizer que todas as entrevistadas tiveram que investir nas suas condições de trabalho, independente do vínculo de trabalho, como mobiliário adequado, computador/ notebook, serviço de banda larga de internet e utilização de seu próprio telefone celular. Apenas uma, a Fabiana, relata que, quando sua empresa foi comprada por outra, recebeu condições de trabalho adequadas.

Sobre o ingresso na modalidade de teletrabalho, apenas uma entrevistada, a Rute, iniciou no trabalho como teletrabalhadora, as demais eram trabalhadoras na modalidade presencial e foram submetidas ao teletrabalho no período do COVID-19. Com o fim da pandemia Lúcia, Bela, servidoras públicas, e Rute, analista de logística, passaram para a modalidade híbrida<sup>42</sup>, enquanto que Patrícia, dona do próprio escritório, e Fabiana, gerente comercial celetista permaneceram em teletrabalho.

Quando perguntadas sobre quantas horas de teletrabalho por dia, a maioria trabalha mais que as horas contratadas. A Patrícia, que tem sua própria empresa, trabalha entre 06 e 07 horas por dia, podendo chegar a 12h, a Bela, que trabalha em servidora pública em cargo comissionado, trabalha 06 horas, mas todas as demais trabalham mais que 08 horas por dia.

Veja a seguir quais foram as respostas obtidas:

“oficialmente teria que ser 6 horas, mas na prática tem dia que eu trabalho 12 horas.” (Lúcia, informação verbal)

“a minha jornada de trabalho ordinária é de 08h, mas minha jornada diária em teletrabalho é de 06 horas. Quando faço o presencial eu cumpro as 08h.” (Bela, informação verbal)

---

<sup>42</sup>Pode ser regado pelas normas relativas ao teletrabalho ou ao trabalho presencial, conforme previsão contratual, segundo a Lei nº 14.442/2022.

“Quando estava totalmente só remota começava às 8 horas regularmente e ia até 21 horas. Agora estou híbrido, desde maio, três vezes por semana, e aí diminuo trabalho. A gente trabalha mais quando a gente está em casa.” (Rute, informação verbal)

“Logo no início da pandemia eram muitas horas, Talvez 12 horas. A partir do momento que fiz a transição para minha própria empresa, varia. Tem dia que são mais horas, 10 horas chegando a 12h, e tem dias que são menos, no mínimo seis, sete horas, não menos do que isso.” (Patrícia, informação verbal)

“Eu trabalho 09 horas por dia.” (Fabiana, informação verbal).

Sobre a pergunta como é ser teletrabalhadora, Lúcia sinalizou como uma condição adoecedora, as demais sinalizaram como positiva essa modalidade, sendo que Bela reconhece que é uma condição de privilégio ela conseguir trabalhar bem nessa modalidade, e Patrícia, Rute e Fabiana, apesar de gostarem dizem que é um desafio seja pelas horas de trabalho, pela necessidade de conciliar o com o trabalho doméstico. Rute sinaliza que é uma oportunidade de estar envolvida com a rotina da casa de perto, muito embora diga que se sente apagando incêndios, e Bela, Fabiana e Patrícia o ponto positivo é estar perto dos filhos.

“É angustiante, porque o teletrabalho se espraia pela minha vida privada. Tem dia que eu acordo, sento na minha estação de trabalho, levanto, no máximo, pra ir fazer almoço, e depois eu volto para o teletrabalho, saio e vou dormir. Então tem sido adoecedor.” (Lúcia, informação verbal)

“Eu estou falando de um lugar de privilégio. Eu tenho um trabalho que me permite uma carga horária flexível, ainda que bata ponto no dia presencial, não preciso estar logada no sistema de 9 às 17 horas, tenho o privilégio de uma pessoa que ajuda uma vez por semana nas tarefas domésticas e diferente de muitas mulheres tenho um companheiro que me ajuda nessas tarefas domésticas de forma bem igualitária. Considerando todos esses privilégios e questões, o teletrabalho pra mim funciona muito bem, não acho que no meu caso não veio para me sobrecarregar, pelo contrário, veio pra me trazer tempo que eu gastava no deslocamento para o Rio de forma não funcional, pois se dava conta de tudo, tinha que ficar lá por causa do ponto ser seguido. Aqui quando dou conta de tudo posso fazer outra coisa. Entendo e vejo que pra muitas mulheres é sobrecarga de trabalho, no meu lugar de

privilégio está sendo muito bom tendo como ponto alto poder estar perto do filho.” (Bela, informação verbal)

“Para mim, como mulher, é apagando incêndio, apagando incêndio no trabalho e em casa, porque no meio do trabalho a máquina para de lavar e aí você tem que estender, fazer sua refeição, e aí no meu caso, eu tenho que fazer o almoço e aí depois a louça está lá e quando você termina às 20 horas está a louça do dia inteiro, café, almoço e aí é você que tem que dar conta e aí é apagando incêndio do trabalho, de prestar as horas também e da sua própria casa.” (Rute, informação verbal)

“Desafio! Tem o lado positivo que é a questão do deslocamento, a possibilidade de estar mais perto dos filhos, no meu caso que tenho filhos pequenos que moram comigo, possibilidade de gerenciar minha rotina, quer dizer, eu controlo minhas atividades, a maneira que eu quero fazer, em que momento, são as facilidades de estar na minha própria casa.” (Patrícia, informação verbal)

“Eu gosto muito, para mim é muito bom, por que como mãe eu tenho um tempo de qualidade com minha filha mais ativamente do dia a dia dela em tarefas simples como colocá-la na van da escola, acordá-la ela de manhã, coisa que eu não tinha quando estava o escritório, que eu só via à noite quando chegava do trabalho”. (Fabiana, informação verbal)

Também foram perguntadas sobre quais eram os desafios do teletrabalho para elas. Todas falaram da dificuldade de fazer a gestão do tempo da jornada, seja no aspecto de organização pessoal, de demanda da família ou da chefia. Das cinco entrevistadas, Rute, Patrícia e Fabiana falaram como a família traz demandas para elas o tempo todo, Rute, Patrícia e Bela expressaram o desafio que foi a adaptação à modalidade seja no espaço, na organização e desenvolvimento das tarefas funcionais, domésticas e do espaço de trabalho. Lucia expressou o desafio de ter a adaptação de suas atividades funcionais à modalidade remota e sua tristeza em não perceber movimentação de retorno dessas atividades ao presencial, mas também traz a questão das chefias não respeitarem o tempo regulamentar da jornada de trabalho. Bela e Rute compartilharam as dificuldades do trabalho híbrido seja por ser desnecessária a presença física na empresa para o desenvolvimento do trabalho, seja pelo esforço extra em organizar a dinâmica doméstica. Bela e Patrícia trataram do desafio da falta de sociabilidade com os demais colegas,

sendo que enquanto pontuou o deslocamento como um grande problema a outra sinalizou que é uma forma de desanuviar a cabeça e desestressar. Importa sinalizar que Bela compartilhou ter conseguido usufruir de sua licença maternidade na modalidade de teletrabalho.

Eis as suas respostas:

“O maior desafio é a realização de entrevistas por videoconferência, atender usuários por videoconferência, que foi uma imposição institucional e que permanece e que tudo indica que não será suprimida no futuro. Outro desafio é o do controle do tempo do trabalho porque as chefias e instâncias superiores simplesmente não respeitam.” (Lúcia, informação verbal)

Os maiores desafios foram no início a questões do sistema, a gente não estava preparado, o Órgão não estava totalmente preparado para um sistema remoto, e aí a gente se viu tendo que adaptar foi muito difícil esse início. A gente não tinha muita coisa digitalizada eletrônica e aí ficava muito difícil o acesso. Esse início de implantação desse sistema mais eletrônico foi um grande desafio. E os desafios operacionais em casa, ainda que tivesse um computador éramos dois em casa, meu marido é professor e dá aula remota. Um computador para dividir pelos dois, a organização do espaço onde vai trabalhar. O computador não era um lugar de trabalho, mas de estudo. Essa dificuldade de implantação do trabalho dentro de casa foi o maior desafio. Eu engravidei em 2019, novembro, a gente ainda não estava na pandemia, que veio em fevereiro de 2020, engravidei e emendei nesse teletrabalho. O pessoal brinca no trabalho que eu roubei a criança na maternidade, pois ninguém me viu grávida. Eu passei 2020 inteiro em teletrabalho grávida. Confesso que prá mim foi muito bom, não a pandemia de forma alguma, mas estar grávida dentro de casa, não precisar deslocar para o Rio. A travessia de barca e grávida, ficaria tudo mais difícil. Depois que a gente conseguiu organizar as estações de trabalho de organizar essa questão do computador, os sistemas foram começando a se atualizar pra que a gente pudesse ter um trabalho remoto efetivo as coisa ficaram mais fáceis. Em julho meu filho nasceu e entrei de licença maternidade. Minha licença maternidade durou nove meses e aí voltei em maio de 2021. Já está tudo estabelecido, as pessoas sabiam como funcionava o trabalho remoto. A gente voltou nesse sistema de uma vez por semana a gente faz o trabalho presencial para mexer no sistema eletrônico,

muito mais uma questão de que talvez as pessoas não tenham a coragem de dizer que você pode ficar totalmente remoto. É bom é o momento que você encontra as pessoas que você trabalhava diariamente foi muito diferente pra mim quando eu voltei, uma vez por semana, e via aquele ambiente vazio sem ninguém. Achei muito estranho porque era lotado, muita gente, a conversa na copa, o refeitório cheio. Agora tudo vazio porque é dividido em escala para que muita gente não esteja no mesmo espaço. Estava tudo diferente. Por outro lado, para mim foi de grande valia o teletrabalho porque foi uma oportunidade de cuidar desses primeiros anos do meu filho bem de pertinho. Ele ainda amamenta, está com dois anos e eu consigo participar da vida dele muito mais perto do que se eu colocar minha rotina como era antes da pandemia quando saía de casa às 9 horas e chegava às 20 horas era uma rotina muito louca. Foi uma oportunidade de estar mais em casa, cuidar dele mais de pertinho. Para mim o teletrabalho foi bom por isso. Confesso que ir uma vez por semana não me parece muito produtivo, pois às vezes está sem sistema, não se consegue trabalhar é tudo eletrônico, acaba sendo mais pró-forma que uma necessidade. Para mim deu certo essa organização do teletrabalho em casa por essas questões que te falei. (Bela, informação verbal)

“O maior desafio ao começar a modalidade é você estar sozinho, sem o amparo do seu gestor, administrar a sua rotina de casa com o trabalho, ter essa disciplina. Aí a gente só fala o modo negativo, mas todo mundo quer permanecer, porque você consegue, ao longo do dia, trabalhar e estar presente na sua casa você. Tem sempre alguma coisa para fazer! A gente reclama do estar em casa, porque a demanda é grande como mulher, mas quando a gente sai, a gente está saindo da nossa casa. E a minha necessidade ainda é pior, porque quando eu estou eu consigo administrar, quando não estou meu marido<sup>43</sup> precisa pedir socorro ao porteiro para receber o almoço. Aí eu preciso de uma terceira pessoa para estar presente.” (Rute, informação verbal)

“O desafio é a questão da jornada que realmente a gente acaba perdendo um pouco aquela barreira que existia anteriormente do trabalho ficar fora de casa, então tinha o deslocamento e depois aquele momento de terminei vou para casa, apesar de que no meu caso eu chegava em casa tinha e tinha que continuar trabalhando, mas é realmente essa falta de qualquer barreira, casa-trabalho. É um grande desafio para a

---

<sup>43</sup> O marido de Rute é uma pessoa com deficiência.

gente conseguir gerenciar a nossa jornada e também sem deixar de dar atenção aos filhos, isto porque os filhos têm um pouco de dificuldade de entender essa questão, no meu caso eu não ficava em casa eles também ficavam pouco em casa mas foi uma convivência que se modificou também em razão da pandemia, foi uma adaptação deles e nossa. A gente tem um escritório que fica fora da casa dentro do mesmo terreno, mas fora da casa propriamente dita onde a gente dorme, faz as refeições. Isso já ajuda porque fisicamente eu não fico no mesmo espaço para fazer tudo. Não foi sempre assim também, no início da pandemia era tudo junto, muito mais desafiador, com criança era enlouquecedor, mas com essa divisão melhorou um pouco. Segue sendo um desafio muito grande, acho que o maior desafio é conseguir compatibilizar a vida com a família e o trabalho no mesmo local e a gente não se perder nas horas, não ficar também tendo dificuldade de gerenciar o stress. As reuniões tem que ser fechadas senão criança entra, a dificuldade de parar e conciliar a presença de todo mundo é bem desafiadora. Na minha visão continua sendo muito desafiadora e também inicialmente foi muito bom poder estar em casa e depois vieram outros desafios que não só essa questão de conciliar tudo. Todo mundo junto no mesmo lugar mas também conciliar a falta de ir para outros ambientes, porque eu trabalho 100% de forma remota, então às vezes faz falta encontrar pessoas, socializar um pouco, nem acho que isso impacta tanto no caso do meu trabalho por conta do trabalho que eu faço em termos assim de desempenho, mas às vezes faz falta porque nós somos seres humanos relacionais e então eu procuro inserir isso, alguns almoços, reuniões, até virtuais para tratar de outros assuntos, vou tomar alguns cafés fora, realmente para conseguir dar uns respiros.” (Patrícia, informação verbal)

“Primeiro é das pessoas que convivem comigo entenderem que mesmo estando em *home office* eu estou trabalhando. Tem que haver essa separação porque muitas vezes as pessoas, marido, família, me vê em casa e acham que eu estou disponível para eles. Essa foi uma grande dificuldade até colocá-los na minha realidade. Estou trabalhando, esse período é de trabalho. Estou em casa mas não estou à disposição de vocês, estou à disposição da empresa. Outra dificuldade que eu tive foi estabelecer a minha rotina. Como eu faria minha rotina no *home office*? Quais seriam os momentos que eu poderia parar ou não meu trabalho? Levou alguns meses para entrar nesse ritmo também. Já estou totalmente adaptada, porém ainda tenho a dificuldade da família entender que eu

estou trabalhando. Alguns meses atrás eu tinha meus pais aqui. Se eles estivessem doentes a família entendia que eu tinha que parar tudo para ir cuidar deles e nem sempre a gente pode. Tem compromisso com a empresa, contrato de trabalho, e a empresa me paga por isso. Não posso sair a qualquer momento, me ausentar a qualquer momento. Preciso de uma organização para que isso aconteça. Ainda é difícil fazer algumas pessoas entenderem que eu estou em casa, mas estou trabalhando. É como se a gente estivesse fora da casa. O trabalho em termos das relações é muito complicado.” (Fabiana, informação verbal)

Foi perguntado às mulheres entrevistadas sobre as vantagens dessa modalidade de trabalho, e as respostas trouxeram as seguintes observações. Lucia só viu a vantagem do teletrabalho em decorrência do resguardo em casa nos tempos de pandemia e não vê nenhuma outra. Bela, Rute e Patrícia veem vantagem no teletrabalho. Bela, porque consegue revezar com o marido os cuidados com o filho, Rute, porque consegue estar no dia a dia da rotina da casa sem precisar de uma terceira pessoa de forma fixa, e Patrícia, por estar perto dos filhos e não perder tempo com o deslocamento, muito embora sinta falta da socialização com outras pessoas. Fabiana vê qualidade de vida, pois, dentre outras coisas, consegue, por ser muito alérgica, não ficar exposta a poluição e até trabalhar se estiver com gripe ou resfriada, sem precisar apresentar atestado e se afastar de suas funções. Veja as respostas a essa pergunta na íntegra.

“A vantagem foi durante a pandemia, eu estar resguardada em casa, no ambiente doméstico, da doença principalmente nos primeiros meses quando não havia a proteção vacinal. Essa é uma vantagem. Mas as desvantagens são os custos dos trabalhos todos sobre meu encargo, foi necessário comprar uma mesa, uma estação de trabalho que não é tão adequada assim, foi necessário comprar uma cadeira para que eu pudesse trabalhar sem afetar demais minha coluna, eu sou uma pessoa obesa. Então eu comprei a estação de trabalho, eu comprei um computador para trabalhar e eu comprei uma cadeira e passei meses pagando isso, mais da metade do tempo de trabalho remoto exclusivo pagando isso, além disso os custos de internet e energia elétrica ficou a meu encargo, eu estou arcando com os custos do trabalho quando fico em trabalho remoto.” (Lúcia, informação verbal)



“Sem dúvida! Ter mais tempo, para mim, para ficar em casa para o Lucas<sup>44</sup>. Isso é o primordial o *tele* trouxe eu ter tempo para ele. Se não fosse dessa forma, ainda que meu marido seja professor e tenha uma carga horária mais flexível, ele não daria conta dos cuidados do Lucas, enquanto eu estivesse no trabalho todos os dias a gente precisaria colocá-lo integral numa creche ou colocar uma pessoa para ajudar o que financeiramente ficaria inviável a gente não teria condição para creche integral ou pessoa para ajudar. Eu estando em casa a gente consegue se revezar. Ficou econômico, a nossa rede de apoio para cuidar do Lucas é muito pequena. As pessoas não teriam disponibilidade para nos ajudar, de certa forma graças ao teletrabalho a gente conseguiu dar conta desse cuidado com ele. Pra mim foi bom por conta de ter tempo, a maior valia do teletrabalho pra mim foi tempo.” (Bela, informação verbal)

“A vantagem de você estar presente no dia a dia da sua casa, na rotina. No meu caso eu não precisava nunca de uma terceira pessoa, a gente não tem uma terceira pessoa para ajudar, e aí quando eu estou em casa eu não preciso de ninguém, administro os dois, mas quando não estou não tem como tem que acionar alguém.” (Rute, informação verbal)

“Eu acho que a grande vantagem é poder estar mais perto dos filhos, não perder tempo com deslocamento, também poder ter um domínio maior da sua rotina e também a questão dos ambientes tóxicos que a gente não precisa estar. Essas eu acho as vantagens. A desvantagem é essa questão realmente da falta de socialização, da dificuldade de gerenciar a jornada, apesar de eu ser autônoma tem a dificuldade de saber qual a hora de parar, quando a gente vê já está de noite já é de tarde. Ter uma rotina um pouco mais marcada é bem difícil no *home office*, até porque a gente se coloca numa situação como se a gente estivesse disponível o tempo todo, ao passo que quando a gente trabalha fora, presencialmente fora eu acho que também existe uma dificuldade das pessoas que demandam o trabalho de conseguir entender que determinados horários não são adequados para contato, salvo em caso de urgência, essa noção de tempo eu acho que foi muito prejudicada para os dois lados, tanto para a gente como para quem a gente trabalha, de um modo geral a sociedade passou a ter uma dificuldade, perdeu a noção que existia antes. A questão da socialização e essa questão das jornadas muito longas, a falta de cuidado dos outros com a gente”. (Patrícia, informação verbal)

“Qualidade de vida. Hoje não dispenso mais tanto tempo no trajeto de ida e volta para o trabalho. Hoje está uma chuva enorme bem no horário que sairia do escritório. Já ficaria horas para chegar à minha casa. Hoje não tenho mais esse problema. Eu não tenho mais gasto com vestuário, um gasto grande, gasto com cosméticos, gastos com alimentação, por

---

<sup>44</sup> Nome fictício.

que hoje tenho a comodidade de estar na minha casa e não precisar investir tanto nesses produtos, acaba economizando e posso investir mais em estudos por conta de não me deslocar. Se não estou perdendo tempo no trânsito então eu posso me matricular em cursos que eu acho interessante por que eu fecho um computador ligo o outro e já estou na minha aula. Até por que a educação já foi se direcionando para essa mesma modalidade. Outra coisa que percebi, eu sou paulista, alergia pela poluição grande. Hoje não tenho que me ausentar do trabalho por estar gripada e não ter que passar para o outro. Hoje eu me permito trabalhar, não extremamente acamada, mas eu não preciso me ausentar do trabalho por questões mais simples. Hoje eu não poderia ir para o escritório com uma gripe, mas eu posso trabalhar da minha casa com uma gripe e tudo OK. Tudo bem! Me evita esse tipo de situação.” (Fabiana, informação verbal)

Quando perguntadas se identificam haver necessidade de uma rede de apoio que desse suporte à condição de mulher teletrabalhadora. Lúcia destacou a falta de socialização e o desafio de trabalhar durante todo o dia olhando a tela e a parede. Bela destacou uma rede de mulheres que a apoiam, mas que também tem desafios em ser rede para outras mulheres e dar conta de suas próprias demandas. Patrícia destaca que ter uma rede de apoio é fundamental, em especial quando se tem filhos e fala do seu privilégio de ter uma funcionária na dinâmica diária da casa. Rute e Fabiana destacaram a empresa como uma rede de apoio necessária e, ambas, sinalizaram que as empresas não tem exercido esse papel. Fabiana destaca, inclusive, como Rute em outra resposta, a questão de se sentir sozinha, esquecida. Fabiana diz se sentir excluída da sociabilidade cotidiana da empresa, uma vez que é uma das poucas que está na modalidade de teletrabalho.

“A falta de contato direto com os colegas de trabalho é um elemento muito significativo nesse momento, a gente demora para fazer troca, não consegue fazer a troca e a interação humana fica muito prejudicada, então tem dias que eu passo o dia inteiro de frente para uma parede trabalhando e isso está afetando a saúde mental e a saúde física, o sedentarismo e pelo isolamento.” (Lúcia, informação verbal)

“Sem dúvida, eu tenho uma rede de apoio. Minha irmã é uma grande rede de apoio, mas tem um marido cadeirante. Essa rede de apoio fica dividida porque ele precisa dos cuidados dela. Eu tenho uma tia que é rede de apoio que cuida minha

mãe que foi diagnosticada com Alzheimer agora na pandemia. Minha sogra é rede de apoio, mas tem questões com meu sogro. Minha rede de apoio está sempre dividida pelas próprias questões individuais e subjetivas. Fui criada pela minha avó e minha mãe já é idosa. Eu não tive aquela coisa que muita gente tem da mãe ir pra casa ajudar nos cuidados com o bebê, não tive. Tornou tudo mais difícil, e o Lucas nasceu na pandemia e a gente não tinha contato com ninguém. Ele era muito pequeno, só fomos ter contato com as pessoas quando as vacinas foram chegando. A gente fez isolamento de verdade, mesmo assim era um risco danado. O primeiro ano a gente não teve qualquer rede de apoio tanto pelas questões subjetivas como também pela pandemia que dificultou muito.” (Bela, informação verbal)

“Acho que o trabalho remoto não trouxe essa necessidade, pelo menos na minha empresa. Eu, por exemplo, eu trabalhei o tempo todo numa cadeira específica, ficava morta porque era na cadeira de casa. No meu aniversário eu ganhei uma cadeira da Rita<sup>45</sup> de presente, então eu achei que a empresa não deu esse apoio logístico pra deixar você preparada para trabalhar de maneira digna. Acho que é isso! Você não tem o suporte. Imagina, assim, que a gente ainda tem uma condição. Eu estou num padrão um pouco melhor mas teve gente que não tinha internet” (Rute, informação verbal)

“Essencial, uma rede de apoio porque para quem tem filho, a mulher que não tem filho, acho, que não é tão complicado isso, porque fica mais uma coisa da pessoa com ela mesma, mas no caso de quem tem filho é essencial ter uma rede de apoio. Eu sou muito privilegiada porque eu tenho uma pessoa que me ajuda e mora comigo e que já trabalhava comigo antes da pandemia segue trabalhando comigo. Então, tem a questão da escola que meus filhos. Durante a pandemia não teve esse recurso, era uma loucura total, aulas online e tudo foi muito desafiador mesmo. Hoje que a coisa está mais acomodada, o modelo de teletrabalho já está mais compreendido que é uma coisa que realmente veio para ficar, não vai voltar mesmo a ser como era antes, as pessoas já lidam muito melhor com isso, aprenderam a lidar com isso com suas vantagens e desvantagens mas aprenderam a lidar. Acho essencial essa questão da rede de apoio. Qual é a natureza da rede de apoio? depende, da pessoa ter a felicidade de morar próximo de parentes e pessoas da família que podem ajudar é hoje juntamente com a escola se tiver alguém da família que se disponha a ter algum tipo de participação na rotina dos filhos. Acho que é suficiente no caso dos meus filhos que já estão com 8 e 12 anos, mas também depende da questão da faixa etária. No meu caso que eu tenho o privilégio de ter uma pessoa que me ajuda, eu não preciso me preocupar tanto de fazer comida, algumas vezes as crianças almoçam no colégio.

---

<sup>45</sup> Nome fictício.

Essa é a realidade que se colocou hoje, durante a pandemia não foi assim, ficava todo mundo junto, com essas aulas online as crianças demandavam muito, precisava ficar ajudando muito, foi o período mais árduo, hoje as coisas já estão mais acomodadas e acho que a tendência é o modelo do teletrabalho se consolidar e evoluir para algo mais equilibrado, acho que agora a gente está nesse momento das pessoas entrarem em acordo com as pessoas para qual elas trabalham seja através de um vínculo empregatício ou de outra natureza e eu acho que a coisa vai evoluir para ter mais equilíbrio sentido mas acho que o modelo já está consolidado e a rede de apoio para quem tem filho é fundamental, seja através da ajuda de um funcionário, que é o meu caso, seja através da ajuda da família que acho que também supre juntamente com as horas que as crianças passam no colégio e outras atividades . Acho que é isso.” (Patrícia, informação verbal)

“A própria empresa. Eu sou uma das poucas funcionárias que está em *home office*, então acabo não participando tanto do dia a dia da empresa, então eu não tenho tanto apoio quanto os demais funcionários. Não tenho tanto suporte quanto eles porque a própria empresa não tem essa cultura. Não faço parte da maioria, mas vejo que isso é uma questão de tempo, é um fato muito novo na vida de todo mundo então acho que com o tempo, tende a mudar ir melhorando. Mas é o que eu sinto mais falta hoje, às vezes eles me esquecem aqui. Imagina? A gente sente falta das relações. Tudo tem os dois lados. O lado bom e o lado ruim. Essa falta de interação pessoal com os demais funcionários muitas vezes acaba afetando na questão de ser mais vista, ter algum suporte para a execução de algumas tarefas, mas sempre que eu sinalizo eles vão aprendendo comigo também. *Olha, não tinha visto isto, vou mudar!* Então por isso acho que é uma questão de tempo, mas faz falta.” (Fabiana, informação verbal)

Ainda neste bloco de perguntas sobre trabalho produtivo/ teletrabalho, foi perguntado sobre qual modelo de trabalho cada uma delas escolheria, se pudesse. Com exceção de Lúcia, que disse que optaria por uma modalidade de trabalho presencial, todas as outras entrevistadas compartilharam que optariam pela modalidade teletrabalho. Bela, Rute e Fabiana optariam por um teletrabalho totalmente remoto e Patrícia por uma modalidade híbrida, considerando que tem apoio de funcionária para a administração da casa, mas que se tivesse que escolher entre presencial e totalmente remoto, seria esse último a sua opção.

As repostas dessas mulheres foram:

“Trabalho presencial” (Lucia, informação verbal)

“Sem dúvida teletrabalho, por todas as questões que te relatei. Pelo tempo. Para mim, voltar para 100% presencial seria uma questão muito complicada por conta dos cuidados principalmente com Lucas. Não sei como operacionalizaria isso. Como te disse, creche integral fica inviável, pagar alguém para ajudar fica inviável. Voltar para o presencial seria complicadíssimo. Se pudesse não abrir mão de estar na forma como estou no teletrabalho... Não abriria mão de forma alguma! Acaba que estou no teletrabalho e paro para pegar ele na creche. Quando o teletrabalho está mais tranquilo eu consigo estender uma roupa, coisa que eu tinha que fazer quando chegava do trabalho às oito nove horas da noite. Meu marido divide as funções 50%, a gente tem essa cooperação, e a nossa rotina era em cima do horário que chegava em casa e do horário que dava. Hoje em dia a gente tem mais tempo pra isso. Embora tenha filho pequeno, tem mais tempo.” (Bela, informação verbal)

“Totalmente remota.” (Rute, informação verbal)

“Teletrabalho, porque essa modalidade de trabalho me possibilitou mudar para uma cidade que eu acho que fazia mais sentido viver e ter crianças, coisa que eu jamais conseguiria fazer na modalidade presencial, mas eu acho que ... penso, reflito no modelo híbrido que seria um meio termo mais saudável, conjugando o teletrabalho com algumas presenças. Mas se eu tiver que optar entre o modelo presencial e 100% remoto, com certeza eu vou optar pelo remoto, mas particularmente por eu ter ajuda em casa, para o meu modelo de vida eu optaria por isso com certeza.” (Patrícia, informação verbal)

“Me manteria no teletrabalho por que a qualidade vida com minha família é um ganho muito valioso.” (Fabiana, informação verbal)

Por fim, a última pergunta desse bloco era se, na opinião delas, há alguma diferença entre a mulher e o homem na condição de teletrabalhador.

Todas as entrevistadas compartilharam o peso desigual na modalidade teletrabalho para homens e mulheres. Mesmo quando dividem o trabalho doméstico, está implícito que este trabalho tem dona. Quando dividem o trabalho mediante acionamento da mulher, ou quando na divisão das tarefas quando algo não sai bem, elas são acionadas para resolver ou trazer a solução. Rute falou que, em sua experiência, os homens, no horário do almoço, vão buscar a comida (que já está pronta) na cozinha e colocam o prato na pia,

ou quando terminam sua jornada de trabalho e ligam a TV no seu programa favorito. A modalidade de teletrabalho, para todas as entrevistadas, repercute, de forma diferente, para homens e mulheres.

Compartilhando abaixo as respostas dessas mulheres.

“Sim há uma diferença, porque as mulheres elas historicamente arcam com o trabalho doméstico, e aí elas acabam ficando sobrecarregadas com o teletrabalho, com o trabalho doméstico, as que têm filhos pela observação que eu faço, elas acabam tendo um tensionamento ainda maior, principalmente agora com a questão do isolamento na pandemia eu pude observar isso com colegas de trabalho e isso acaba impactando bastante.” (Lúcia, informação verbal)

“Sem dúvida. As questões domésticas, para uma mulher que está no teletrabalho, muitas das vezes, deixa ela sobrecarregada. Porque ela está no mesmo ambiente em que ela precisa dar conta de fazer almoço, precisa dar conta de arrumar a casa, pra muitas mulheres foi uma sobrecarga. Eu conversei com mulheres de várias áreas e diferentes realidades financeiras e todas gostam do teletrabalho. No meu Órgão, por ter a disponibilidade de estar em casa e no trabalho, todas relatam que no final do dia estão exaustas porque é o cuidado com criança, cuidado com o trabalho cuidado com a casa. E nem todas tem companheiros colaborativos que dividem as funções de igual para igual, então para as mulheres pode ter uma sobrecarga de trabalho maior.” (Bela, informação verbal)

“Sim, porque os homens, no padrão que eu conheço, eles sentam, trabalham, na hora do alimento estão esperando o alimento, só o buscam e acabou. Finalizou já estão vendo sua TV, seu programa. Meu marido trabalha remoto também e aí eu vejo que é só isso é só está preocupado em só sentar e trabalhar o horário que compete.” (Rute, informação verbal)

“Com certeza, porque as distinções que já existiam no modelo presencial de trabalho elas não foram totalmente superadas no modelo teletrabalho. não foram! Eu acho que talvez tenha havido alguma evolução em alguns casos, mas eu acho que isso está muito longe de ser algo que mudou significativamente. Acho que os homens continuam, maioria, né, no meu caso particularmente como eu tenho a ajuda de uma pessoa e, no caso do meu marido ele também participa bastante, cria junto comigo os meus filhos e aceita, faz várias coisas, a gente consegue se dividir um pouco aí na rotina, mas essa questão de que a mulher é mais responsável pelas coisas da casa do que o marido ela não foi superada pelo teletrabalho não. Muito pelo contrário, em alguns casos acho que foi.., a mulher foi muito prejudicada pelo fato dela estar ali, antes ela

conseguia até se defender até melhor por estar no modelo presencial porque a presença física acaba também acarretando no homem que pensa dessa maneira, como se ele tivesse uma participação secundária. Eu acho que ela pode potencializar esse tratamento diferenciado pela condição da mulher. Acho que a gente ainda está bem longe de ter uma mudança significativa na minha visão. O que era de uma maneira acho que não mudou. Talvez pouca diferença! No meu caso não muito não, já era meio assim. Cada um era responsável por algumas coisas, mas tem realmente essa questão da mulher ter um pouco mais de ... *o que vai ter? O que a gente vai almoçar? O que a gente vai jantar, tá precisando disso, tá precisando daquilo. Óbvio que o homem participa mas mediante acionamento... estou precisando de tal coisa, pode fazer isso por favor?* Mas no meu caso é uma divisão que é combinado e funciona bem, acho ok.” (Patrícia, informação verbal)

“Muita diferença, eu acho, acho não, tenho certeza disso. Assim por mais que você tenha um parceiro, vou falar da minha realidade, tenho meu esposo e ele divide muitas tarefas domésticas comigo, porém fica intrínseca aquela coisa de que as tarefas domésticas são da mulher, cuidar do filho é tarefa da mulher, estudar para as tarefas de casa... ele não teria que ter tantas gestões para serem feitas, acho que ele teria esse lado das pessoas entenderem que ele está no horário de trabalho mais facilmente. A minha dificuldade hoje é esta, eu tenho que fazer muitas gestões, gestão como mãe, gestão como dona de casa, gestão como funcionária, então é desgastante. Às vezes eu penso se não seria melhor estar no escritório e ter esse tempo só dedicado ao meu trabalho? E não ter que dividir tanto as atenções, é uma dualidade dentro da gente o tempo todo, mas ainda assim optaria pelo *home office*. Por conta da minha filha ainda ser pequena é importante eu estar mais com ela mas ao mesmo tempo me faz falta por conta disso por eu ter meu foco só no trabalho.” (Fabiana, informação verbal)

### **3.3 Aspectos relacionados ao trabalho improdutivo/ não remunerado**

O terceiro bloco de perguntas tratou do trabalho doméstico, não remunerado, atribuído à mulher na divisão sexual do trabalho na sua condição de reprodutora social.

As primeiras perguntas foram como as atividades de casa (cuidar dos filhos, arrumar a casa, lavar louça) são realizadas na casa de cada uma delas, como organizam essas atividades em relação ao teletrabalho e se contam com a participação de alguém. Todas as mulheres entrevistadas participam

ativamente no desempenho desse papel. Patrícia, que tem uma funcionária celetista para questão, atua diretamente no gerenciamento dessas atividades. A Bela, que tem uma ajudante semanal, autônoma, divide as tarefas com o marido e gerencia as demandas até que seja o dia de sua ajudante. A Rute, Fabiana e Lúcia não tem pessoas remuneradas nessas funções. Enquanto que Lúcia vai intercalando as demandas de casa com as demandas profissionais, Fabiana as divide antes e depois do trabalho e envolve marido e filha nas atividades. Rute conta com uma rede voluntária familiar que divide parte do trabalho doméstico com ela.

Ainda sobre esse tópico, todas, de uma forma ou outra, reconhecem o quanto que esse trabalho doméstico é um papel determinado à mulher e que, seja como for, é o que se espera delas por parte da sociedade dada a condição de mulher.

As repostas obtidas foram:

“As atividades de cuidado com a casa e alimentação eu faço de forma paralela com o trabalho remoto, eu hoje mesmo estava fazendo os atendimentos, fazendo... (agora me liguei que eu não desliguei o celular da equipe técnica, eu estou no plantão do WhatsApp), eu hoje mesmo faxinei meu quarto e lavei banheiro enquanto eu estava monitorando se acontecia alguma coisa porque hoje eu não tinha atendimento então eu pude cuidar um pouco da casa, pude fazer almoço, voltei, trabalhei mais um pouco, e agora, quando terminar a entrevista, vou limpar minha estante, estou vendo que está com poeira aqui na minha frente. Essa miscelânea, essa amálgama do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo ela pesa bastante. No meu entendimento ela pesa muito. Eu ia sair para fazer uma caminhada hoje não pude. Meu marido divide comigo as tarefas da casa, somos só nós dois, então a gente divide. Normalmente às sextas-feiras é o dia de limpeza da casa e aí ele fica com uma parte e eu fico com outra e com a comida. Eu já tive uma pessoa (diarista) que vinha de 15 em 15 dias para fazer faxina, mas hoje eu não pago ninguém.” (Lúcia, informação verbal)

“Nem eu sei te responder essa questão. Eu tenho uma pessoa que me ajuda uma vez por semana com a limpeza da casa e essa parte quando começa a ficar ruim dou uma fingida que não estou vendo porque na outra semana eu vou ter ajuda dela. Em relação aos afazeres domésticos, eu e meu marido a gente divide bem essas questão, com o filho a mesma coisa, eu cozinho, ele lava, eu boto a roupa na máquina, ele estende e tenho a ajuda uma vez por semana.” (Bela, informação verbal)



“Tenho uma rede, tenho minha irmã que cuida da nossa roupa, minha e do Fê<sup>46</sup>, porque não dá tempo. Tenho quando eu não estou em casa, o porteiro que ajuda nessas partes de, trazer a alimentação, quando o Fê sai e não consegue a transferência, é o porteiro que o transfere de uma cadeira para a cama. Quando não estou é a minha irmã que faz o suporte da roupa.”  
(Rute, informação verbal)

“Eu tenho uma funcionária para as atividades domésticas, mas mesmo com ela, ainda assim são “minhas tarefas”. Acho que a gente mesmo, como mulher, acaba reproduzindo um pouco esse modelo também, por mais que a gente tenha evoluído em muitas coisas, isso eu estou falando da gente com a gente mesmo, acho que a gente acaba reproduzindo, a gente meio que chama essa responsabilidade pra gente, por conta de instinto materno, por fato de ser mulher mesmo. Acho que mulher é mulher e homem é homem e não é uma questão assim... eu não quero ser homem nem meu marido quer ser mulher. Eu acho que a gente acaba tomando algumas... por conta de combinados nossos ele cuida de algumas coisas que eu por N motivos não cuido, por exemplo, revisão de carro, coisas em relação a questão da casa. Agora parte de alimentação, cuidado dos meus filhos dos horários eu gerencio sim com ajuda dela. Ele participa, diante de uma demanda da minha parte ou dela, não é algo que ele tome para si. Agora, acho que é mais ou menos isso. A gente acaba reproduzindo um pouco. Mas eu sou mãe e sinto a necessidade de fazer certas coisas e não me sinto, digamos, sobrecarregada por conta daquilo, acaba que no meu caso existe uma divisão de tarefas. E determinadas tarefas acabam ficando comigo mas na prática são tarefas que digamos socialmente acham que são atribuídas à mulher, que é essa questão da casa, organização de horários, eu sei todos os horários dos meus filhos. Sei onde eles estão, o que eles estão fazendo, com quem que eles estão, quais são os horários, quem vai buscar na escola, toda a rotina deles. Já o pai, ele não..., se houver necessidade eu aciono, mas ele não tem esse conhecimento, por outro lado ele controla diversas outras coisas que eu também não me envolvo. Existe uma divisão que funciona no nosso caso, tem um fluxo, uma engrenagem que funciona bem, mas que acaba refletindo um pouco esse estereótipo. Apesar da gente ter a mesma profissão, trabalhar de igual para igual, nós mulheres, a gente também,...é como falei, eu não quero ser ele e ele não quer ser eu também. A gente tem uma divisão que funciona razoavelmente, mas reflete um pouco esse estereótipo sim. Se está certo ou se está errado não sei. Não é algo que me incomoda, que me faz mal que eu sinto estou mais sobrecarregada. Às vezes sim quando eu estou eu falo: *olha só isso aqui, faz isso aqui*. Eu faço isso aqui assim, de acordo com a necessidade daquele momento. Tenho a minha

---

<sup>46</sup> Nome fictício.

sogra e a minha mãe, mas elas não moram aqui então é esporádico não é rotineiro o apoio delas. E aí tem assim vizinho, amiguinhos às vezes assim que ajuda tipo pega um eu pego, mas não assim de uma maneira sistemática, só pontual mesmo.” (Patrícia, informação verbal)

“Eu me organizei para que ele seja feito sempre antes do meu horário trabalho ou depois, da mesma forma quando eu estava no escritório. Porque se eu parar todo momento meu trabalho para lavar uma louça, lavar uma roupa, para fazer alguma comida, eu não vou mais dedicar minha atenção para minha função na empresa. Isso vai cair muito a qualidade porque o trabalho de casa não tem fim, você lavou uma louça daqui a pouco tem mais um monte, então eu me finjo de cega no meu horário de trabalho para as atividades de casa e me organizo sempre para acordar mais cedo e fazer o que eu preciso fazer ou fazer depois do meu horário de trabalho. Eu conto, através de pressão, com meu marido e minha filha, eles também moram comigo eles têm que entender que eles fazem parte disso e precisam ajudar, não é nem ajudar, é fazer a parte deles, não é uma ajuda, eles estão aqui comigo moram aqui na casa eles também sujam eles também usam, então é parte. É uma educação minha como mulher dentro da minha casa que eu faço com eles diariamente, se eu não gosto de fazer imagina eles que não tem isso imposto intrinsecamente, mas eu pressiono e eles me ajudam bastante. Nesse momento pago ninguém para ajudar não, mas já cheguei a pagar. Depois do *home office* eu não paguei e nós aqui em casa fazemos mesmo.” (Fabiana, informação verbal)

Tendo em vista o papel das mulheres no trabalho improdutivo, foi perguntado a elas quantas horas de trabalho elas investiam nele. De forma geral todas tiveram dificuldades de mensurar as horas investidas no trabalho improdutivo e o denominaram como “sem fim”. Todas expressaram uma tensão sobre este tema, seja pressão de conciliar os papéis produtivos e reprodutivos, ou como o trabalho produtivo sobrepõe o trabalho improdutivo ou vice-versa, seja por saber que essas horas destinadas ao trabalho doméstico não dão conta de tudo e que a cada instante surgirá nova demanda doméstica.

Elas compartilharam quantas horas dedicam ao trabalho improdutivo, não remunerado.

“Vai depender do dia, porque tem dia que eu estou tão cansada que eu não consigo fazer absolutamente nada. Tem dia que eu começo a trabalhar, ligo o computador antes das oito da manhã

e eu termino por volta das sete da noite, então eu acabo tão cansada que eu não consigo cozinhar. Tenho que catar alguma coisa que já esteja pronta esquentar e comer, ou pedir alguma coisa, eu fico tão cansada que eu acabo tomando um banho e indo dormir, porque isso está afetando também a questão do estudo.” (Lúcia, informação verbal)

“Sempre a minha manhã de 9 às 11 estou dedicada a isso. Porque aí tem a comida do Lucas, com a chegada dele da escola. Então estou de 09 às 11h voltada para essas atividades.” (Bela, informação verbal)

“Hum... (com um semblante pensativo), umas quatro horas por dia.” (Rute, informação verbal)

“Umas três horas por dia, mesmo tendo ajuda, porque tem várias coisas que eu não delego então isso é uma média, têm dias que são mais tem dia que é menos, isso de segunda à sexta, final de semana eu não tenho ajuda então eu acho que no final de semana aí a mulherzinha fica mais sobrecarregada.” (Patrícia, informação verbal)

“Entre 3 e 4 horas daí para mais, com o passar do tempo eu abri mão de ficar tomando conta dos detalhes, como eu sempre trabalhei fora, se eu for ficar cuidando dos detalhes da casa todo santo dia eu vou chegar num desgaste físico e emocional que não vou conseguir mais resolver, então eu faço o básico durante a semana o dia a dia dou uma ajudada nas coisas básicas e foco no meu trabalho, porque mesmo no *home office* se eu deixo essas atividades interferir, a empresa vai sentir sem eu precisar falar nada, então eu me policio muito para isso. É fácil? Não é. Eu me policio bastante para que isso não tome a maior parte do meu dia, senão não faço outra coisa.” (Fabiana, informação verbal)

Para fechar esse bloco temático a última pergunta era sobre qual o papel da rede de apoio para trabalhar na modalidade do teletrabalho.

As respostas das entrevistadas foram unânimes nesse quesito. Todas reconhecem a importância de uma rede de apoio e se sentem impotentes, sobrecarregadas sem ela. Fabiana expressou o problema de “ter que dar conta de tudo” e o quanto que quem usufrui do fruto desse trabalho fica confortável, enquanto que elas se sentem desconfortáveis e cansadas de ser “super”. Patrícia faz uma reflexão sobre o tamanho das jornadas de trabalho no Brasil em relação a outros países mais desenvolvidos no tema e a existência de uma melhor rede de serviços para as pessoas em teletrabalho e, em especial para a mulher. Patrícia também reconhece que tem uma rede mais privilegiada que

outras mulheres, mas destaca que, para a mulher, não existe não-trabalho, porque as mulheres são demandadas a todo tempo.

Abaixo as respostas das mulheres entrevistadas sobre isso.

“A divisão das tarefas dentro de casa é fundamental, se tivesse em trabalho presencial já seria, a gente já tinha essa prática aqui em casa, a única coisa que meu marido não faz em casa é cozinhar, mas estando no trabalho remoto é fundamental porque quando você está trabalhando fora você consegue manter mais ou menos a casa organizada porque você não está dentro de casa o dia inteiro. No teletrabalho você está em casa o dia inteiro então você suja mais os ambientes e aí demanda um cuidado maior para você manter.” (Lúcia, informação verbal)

“A rede de apoio é fundamental. Em tempo de pandemia quem tem rede de apoio tem tudo. Você saber que pode contar com aquele grupo, aquelas pessoas. A minha irmã prepara a comida do Lucas, a proteína dele. Ter essa rede de apoio é uma segurança, um conforto, um privilégio e é um carinho também. Quando a gente ficou um ano sem essa rede de apoio por perto, por conta da pandemia e do isolamento a sobrecarga de trabalho e também o emocional foi muito prejudicado. Você via sua rede de apoio de longe, através de uma tela. O suporte emocional que a rede de apoio proporciona é fundamental e quando não se tem fica muito difícil.” (Bela, informação verbal)

“Tenho uma rede, porque não dá tempo. Quando eu não estou em casa, o porteiro me ajuda para receber a alimentação, ou para transferir meu marido de uma cadeira para a cama, por exemplo. Minha irmã dá o suporte na roupa.” (Rute, informação verbal)

“Eu acho que sem rede de apoio o *home office* é inviável na minha vida hoje. Estou falando do meu momento atual, acho que seria inviável. Eu teria que estender a rotina deles na escola, teria que acionar outros dispositivos para conseguir porque realmente a questão da alimentação da casa como um todo, eu acho que inviabilizaria. Porque eu também não conseguiria ficar com a casa toda desorganizada, a desordem atrapalha muito meu desempenho. Assim, não consigo trabalhar em desordem de uma maneira geral, então eu acho que para mim seria inviável *home office* sem uma ajuda. Só complementando. Essa questão de eu imaginar o *home office* como inviável é muito dentro da minha realidade hoje. Eu acho que, por exemplo, se a gente se mudasse para um lugar onde eu não pudesse ter, onde eu não tivesse esse tipo de ajuda, exterior ou alguma coisa do gênero, com certeza eu conseguiria me adaptar. Até porque acho que o mercado de trabalho nesses lugares ele é voltado para... pelo que a gente conversa com as pessoas as jornadas são menores então acho

que dentro da realidade que a gente tem no Brasil hoje, as jornadas são muito longas, para as mulheres então fica difícil realmente não ter alguma ajuda. Porque a gente trabalha muitas e muitas horas e não tem assim institucionalmente uma preocupação, porque presume-se que as pessoas contam com alguma ajuda, coisa que fora daqui não é realidade. Em outros países, que já estão antenados na condição da mulher, na condição da vida como um todo do ser humano, ... pensando aqui no recorte de gênero, que na condição da mulher a gente não tem um não-trabalho, porque se a gente não estiver trabalhando de forma remunerada a gente está trabalhando em casa com os afazeres, eu já vi que tem outros países conectados nessa questão. Mas pensando hoje no Brasil, talvez seja esse desafio de como seria conseguir trabalhar em *home office* sem rede. Porque a gente acaba sendo fruto do meio que a gente vive, a gente acaba construindo nossa realidade a partir da realidade que é praticada na sociedade que a gente está inserida. Lógico que existem mulheres que não tem ajuda nenhuma no Brasil, provavelmente a maioria, mas dentro do ambiente onde eu estou inserida essa é a realidade da maioria, seja através de família, seja através de um prestador de serviço, ou através de mais horas na escola, alguma interferência para conseguir viabilizar que a mulher possa trabalhar. A gente tem uma infraestrutura ruim, tudo é complicado, tudo é longe, tudo demora, os serviços são muito ineficientes. É um conjunto de fatores que acaba contribuindo para essa situação e aí a gente se põe dentro daquilo ali e monta a nossa vida dentro do que a gente tem. Eu acho que acaba sendo um pouco isso, uma coisa acaba levando a outra e, apesar de eu ser muito privilegiada, e eu tenho perfeita noção disso, de ter ajuda realmente.” (Patrícia, informação verbal)

“Absolutamente extrema, de extrema importância, porque o desgaste é muito grande. Até comentei com uma colega de trabalho hoje. Às vezes canso de ser super, super funcionária, super mãe, super esposa, super tudo e eu não quero mais ser super. Quero ser eu mesma, com minhas limitações. Então a ajuda deles é fundamental para manter minha saúde mental, porque não tem quem aguarde viver tanto tempo sendo polvo, com diversos braços, diversas funções. Como falei, a gente não consegue se dedicar e render aquilo que precisa render, se você está se dedicando a tantas coisas ao mesmo tempo. E quanto mais a gente vive isso, mas a gente reforça que esse papel está confortável. Exatamente! Todo mundo fica “*ela dá conta*”. É muito importante, eu já conversei com meu esposo e minha filha, eu não estou afim de ser super não, polvo não.” (Fabiana, informação verbal)

### 3.4 Aspectos da vida comunitária e auto-cuidado

O quarto bloco de perguntas, embora menor, tratou da mulher enquanto sujeito para além do trabalho (produtivo e improdutivo). Ela com ela mesma.

As perguntas foram sobre que atividades elas gostavam de desenvolver referentes ao auto-cuidado e à vida comunitária, quais as atividades elas conseguiam desenvolver e como avaliam o tempo separado para estas atividades.

Todas as entrevistadas identificaram investir muito mais no trabalho (produtivo e improdutivo) que consigo mesmas, com auto-cuidado, ou com a vida comunitária. Há uma insatisfação em todas neste quesito. Umas conseguem superar uma verdadeira “corrida de obstáculos” para desenvolver as atividades que se propuseram, outras fazem das atividades de auto-cuidado e vida comunitária o cuidado de outras pessoas. Quanto listam atividades de auto-cuidado e vida comunitária aparecem atividades “simples”, cotidianas e que precisam ter um esforço e organização dedicados para que aconteçam.

Patrícia destaca que, em teletrabalho, perdem-se hábitos importantes, como o se olhar no espelho, se maquiar, se arrumar e é preciso um esforço para que se resgate algumas coisas para não perder práticas de auto-cuidado. Fabiana destacou a falta do *happy hour*, da socialização que ele traz.

As respostas a essas questões, na íntegra, estão abaixo.

“Eu gosto de praticar esporte, eu gosto de fazer aulas de Zumba, aulas coletivas em academia, eu gosto de fazer caminhada, eu gosto de interagir com pessoas e eu não estou conseguindo fazer aula em academia coletiva, a caminhada está muito prejudicada, tem dia que consigo tem dia que não consigo e isso está afetando minha saúde, meu peso. Parei a luta por causa do doutorado e depois aconteceram várias situações que me levaram a me afastar da arte marcial. Então atualmente eu não faço. Aí a pandemia impactou tudo isso e agora com o teletrabalho menos ainda. Tem dia que estou bem desanimada para sair de casa, sequer para fazer uma caminhada. Quando eu consigo fazer a caminhada é em torno de 2 horas. Eu caminho oito, dez quilômetros. Se eu estiver empolgada eu faço dez quilômetros com tranquilidade. E jiu-

jítsu, quando eu fazia, eu dispensava em torno de 12 horas por semana. Treinava três dias por semana em dois horários, então eu fazia 12 horas. Era muito bom para mim principalmente para a cabeça.” (Lúcia, informação verbal)

“Depois que tive filho essas questões ficaram bem prejudicadas e aí juntou duas coisas a pandemia e filho. Com filho a sua rotina muda muito, seu tempo. Meu horário é contabilizado de acordo com o Lucas. A hora que sai da escola, a hora que sai do cochilo, a hora que ele vai dormir. Essa vivência comunitária ela foi também reduzida à disponibilidade dele. Então estou há um tempo sem sair com amigas por questão da pandemia. Tenho pais idosos, o Lucas não tomou vacina, então há muito tempo não tenho esse espaço de convivência. A questão do auto-cuidado, depois que as coisas começaram a melhorar, não abro mão de fazer as unhas. Talvez seja esse o auto-cuidado que eu tenha. De manhã bem cedinho eu tiro pra fazer exercícios ouvindo música. Duas horas por dia, sendo positiva. Essa parte me dá um gás pra começar o dia e não abro mão de encontrar minha mãe e meu pai que são idosos. Todo fim de semana estamos com eles. Recarrega minhas energias estar com meus pais é meu equilíbrio emocional.” (Bela, informação verbal)

“Ultimamente a minha atividade como vida comunitária é, eu tenho a mãe, hoje é meu dia de ficar o dia com ela para liberar minha irmã. Minha sogra também está apresentando problemas de Alzheimer, aí a gente reveza. Num sábado que não estou de plantão eu fico com ela e no domingo eu fico com a minha mãe. Hoje a minha vida comunitária é essa. E no domingo quando eu chego minha vida tem isso, tenho minha irmã, a Bela, que o filho tem alergia. Aí eu que faço a merenda dele para a semana. Ele tem alergia a qualquer coisa, já teve até bombeiro, todo mundo para socorrer. Eu criei uns bolos meio “natureba” e aí eu faço domingo para ele levar de merenda para a semana. É uma rede de apoio para os outros. Gostaria de ter mais tempo. Eu gosto de fazer nada, estar com as pessoas. Meu momento de prazer seria ficar mais com os amigos. Mas consigo administrar bem o tempo que resta para ficar com a família e os amigos. Acho que a gente tem que administrar melhor nosso tempo. Eu faço uma terapia terça-feira que é ficar com meu sobrinho, que é bebê. E aí tudo condiz para eu não ir nunca. E aí eu falo tenho que parar tudo e todo mundo. No meu trabalho já sabe que é a terapia. Eu chego lá terça-feira o mundo pode estar acabando. Eu não tenho aula terça-feira, e aí eu chego lá às 18 horas e saio de lá às 22 horas, que é quando eu boto ele para dormir. Só que o mundo acaba para eu não ir. Até convidada para dormir eu sou convidada pelo meu marido que nunca me convida para dormir. Ele sabe que é uma das coisas que mais me dá prazer. Tenho assim me permitido a largar tudo e fazer isso.” (Rute, informação verbal)

“Exercício físico diariamente, eu faço uma hora por dia. Acho que a parte de estética é algo que eu gostaria de fazer e não estou fazendo. Assim eu não consigo muito. O impacto do *home office* também, a gente percebe ao longo do tempo que antes eu saía de casa para trabalhar, tinha todo um ritual de me arrumar. Tem pessoas que conseguem vencer essa barreira e se arrumar em casa, super arrumada. Eu particularmente procuro ter um meio termo porque não estou nesse nível não. Mas eu acho que, quando a gente trabalha em casa, a gente se olha menos no espelho. Eu acho muito diferente para quem trabalha em casa. Quando a gente trabalha na rua a gente acaba se preocupando um pouco mais com isso. Quando a gente trabalha em casa a gente se preocupa mais com isso. Quando vai entrar numa reunião virtual, alguma coisa assim. Eu reflito sobre isso e estou no caminho de encontrar um meio termo que faça sentido para mim. Também que não sou uma pessoa super preocupada com isso e nem de perder muito tempo com isso. Sempre fui muito prática, mas acho que é importante para mulher e que ficou um pouco meio de lado sim. Mas como tem a questão do exercício físico me faz bem é uma coisa que eu gosto e fora isso, é socializar um pouco mais. Às vezes faz falta, encontrar pessoas, conversar, trocar ideias acho que são essas questões.” (Patrícia, informação verbal)

“Quando a gente... o trabalho invade e permanece dentro da nossa casa isso tem outras repercussões. Aí pensando, não tem mais o *happy hour* depois do trabalho. Não tem a passada depois do almoço para fazer X coisa que a gente queria fazer para a gente mesmo. Então dá uma reorganizada na vida comunitária. No meu horário de almoço eu eduquei as pessoas que trabalham comigo que é o meu horário de almoço embora eu esteja em *home office*. É o meu momento de parar para comer, assistir uma TV, aquela horinha ali para eu descansar a minha cabeça. Então as pessoas já sabem que eu vou dar retorno, mas só depois que eu voltar do meu horário de almoço. Isso é um cuidado que eu tenho, porque no começo eu não tinha horário de almoço. Emendava tudo. Esquecia de comer, de levantar da cadeira, nem ao banheiro eu ia. Quando vi que isso estava me prejudicando eu dei um basta. Meu horário de almoço é esse, é um direito meu e vou cumpri-lo. preciso de um momento para mim. Depois do meu horário de trabalho....assim, um dos grandes malefícios que o *home office* me trouxe foi o sedentarismo. Eu não me mexo. Tinha dia que eu saía da cadeira, ia para o sofá. Não tinha uma atividade física. Então eu me obriguei a, depois do horário de trabalho, ir para a academia fazer uma atividade física, cuidar do meu corpo, porque eu vi ele estacionando num nível de eu não consegui subir uma escada. Então academia e horário de almoço são momentos meus. Gostaria de ter tempo para tocar um instrumento musical estudar mais mas ainda não consegui. Ainda não é satisfatório para mim. Ainda me vejo encaixando o auto-cuidado numa série de outros compromissos. Não é uma



coisa que fale assim “*sossegadamente eu vou para a academia*”, “*agora sossegadamente vou parar para almoçar*”. Eu ainda tenho que lidar, se não com a empresa, com alguém da família que vem, me chama. Ainda não é satisfatório.” (Fabiana, informação verbal)

### 3.5 Considerações das mulheres entrevistadas sobre teletrabalho

O quinto bloco não teve uma pergunta específica, mas foi pedido para que cada mulher, de forma livre, expressasse suas considerações e reflexões sobre o teletrabalho, para fechar a entrevista.

Lúcia compartilhou suas preocupações com a instauração do teletrabalho ou trabalho híbrido como definitivo e o impacto desta modalidade para as profissões e para o trabalho em si. Bela fala do privilégio de estar com o filho e que conseguiu se organizar sem se sentir sobrecarregada. Rute falou de como conseguiu se cuidar mais no teletrabalho e fazer coisas que gosta, como cuidar das plantas e que com o trabalho híbrido já sentiu que não está tão fácil assim atender as suas necessidades. Ela ainda destacou uma preocupação em relação ao teletrabalho no que tange às pessoas, já que estão em suas casas, serem levadas a trabalhar doentes, não fazendo sentido para a empresa a apresentação de um atestado. Ainda, na mesma medida que trouxe um incômodo da sua chefe não ser adepta do teletrabalho, na mesma medida compreende que pode ser pelo fato desta ter uma rede de apoio eficiente e ter a necessidade de sair do seu ciclo doméstico e das demandas do lar. A Patrícia, além das questões relacionadas ao teletrabalho e o trabalho destinado às mulheres, em casa, fez reflexões sobre o que é ser mulher, sobre educar os filhos nesse tema e a necessidade de dialogar sobre o tema, de forma democrática, sem gerar muitos conflitos ou de forma panfletária.

Veja as considerações sobre teletrabalho dessas mulheres:

“Nos últimos anos, agora nos últimos meses a gente está conseguindo recuperar a convivência familiar e comunitária. Não necessariamente no território onde eu moro, mas com amigos e até em outros territórios. Então está sendo legal, porque a gente consegue ter esses encontros e consegue ter essa interação e tenho conseguido realizar esses encontros.

Mas o teletrabalho é um desafio para o Serviço Social e eu tenho visto com muita preocupação esse avanço dessa demanda pelo teletrabalho porque também tem trazido demandas que não são atribuições do Serviço Social para o teletrabalho. Atendimento em aplicativos, determinadas rotinas que não são atribuições de assistentes sociais e que foram deslocadas. Então eu vejo com bastante preocupação esse momento e o desejo era que a gente conseguisse retomar a atividade presencial porque a interação com os usuários é fundamental.” (Lúcia, informação verbal)

“Falando de um lugar de privilégio, tenho um trabalho que me permite uma carga horária flexível. Ainda que bata ponto no dia presencial, não preciso estar logada no sistema de 9 às 17 horas. Tenho o privilégio de uma pessoa que ajuda uma vez por semana nas tarefas domésticas e, diferente de muitas mulheres, tenho um companheiro que me ajuda nessas tarefas domésticas de forma bem igualitária. Considerando todos esses privilégios e questões, o teletrabalho para mim funciona muito bem. Não acho que no meu caso não veio para me sobrecarregar, pelo contrário. Veio pra me trazer tempo que eu gastava no deslocamento para o Rio de forma não funcional, pois se dava conta de tudo tinha para fazer tinha que ficar lá por causa do ponto. Aqui quando dou conta de tudo posso fazer outra coisa. Entendo e vejo que pra muitas mulheres é sobrecarga de trabalho. No meu lugar de privilégio está sendo muito bom, tendo como ponto alto poder estar perto do filho.” (Bela, informação verbal)

“As considerações finais que eu faço para mulher no trabalho remoto é que uma luta diária da mulher com as suas demandas, sobra mais tempo no remoto. Consegui me tratar, por exemplo. Eu estava fazendo um tratamento no meu rosto, tirei minhas manchas. Enquanto trabalha presencial não fazia. Era uma coisa que tinha vontade que nunca tinha feito. Eu acho que sobra mais tempo para você também, apesar da correria. Como mulher sobra tempo para administrar essas suas demandas, que alguém pode dizer que é supérfluo, mas são suas necessidades. Você está mais conectado com a sua família, a sua casa. Nesse trabalho remoto, minhas plantas não morreram. Agora não tenho mais nenhuma, depois que eu voltei para o semipresencial. Você não tem mais tempo para as coisas que mais gosta. Nesse período eu me dediquei mais a isso mesmo, as coisas que eu mais gostava. Queria fazer um parênteses. Nesse período toda a equipe pegou COVID. Todo mundo, sem atestado, não teve o descanso. Um pegando do outro foi. A equipe inteira. E aí ninguém conseguiu não trabalhar. A gente trabalhou o tempo todo. Era uma coisa que eu escutava o tempo todo, *descansa trinta minutinhos e volta*. Só que tinha gente que estava acamado e assim nesse período todo, toda vez que alguém passava mal, tinha um atestado do hospital, a chefe falava *“mais tarde você tira duas horinhas”* e então não teve isso de você estar passando mal e não

trabalhar. A minha chefe não curtiu o remoto e ela trabalhou todos os dias lá no escritório sozinha e ela é mulher. É mãe, tem dois filhos. Já tem mais de cinquenta e ela não captou o remoto ela não aceita que o remoto é a fonte. É isso mesmo, a gente fala mal de chefe lógico a gente fala *a mulher mal amada né, a mulher sai de casa todo dia para vir trabalhar, ela não é feliz em casa*. Ai eu fico pensando, talvez ela tenha uma rede talvez ela tenha uma rede que mantenha a casa funcionando e por isso ela pode se dar ao luxo de sair e voltar e a casa está ótima, caminhando. E aí você pensa assim bem, no escritório talvez seja uma forma dela pensar, mas também deve ter uma rede de apoio ou muito desencanada e deixar que se dane. Pode ser, de repente ela está fugindo, coitada. E ainda está falando *Rute, pelo amor de Deus, fuja também, porque você gosta tanto de ficar em casa, aqui na rua...* pode ser. A gente pensa muito na caixinha, mas essa do atestado é... eu gostava mais do remoto, mas a pesquisa me fez refletir algumas coisas. Na empresa hoje não tem mais cadeira para todo mundo. Tem que se botar a pulga atrás da orelha como a pesquisa colocou em mim. Eu falo que não gosto de conversar qualquer assunto com a Rita, minha irmã. Você fala um assunto ela volta com tantas pulgas, ela pensa muito fora da caixinha, me incomoda às vezes eu só quero conversar, jogar conversa fora.” (Rute, informação verbal)

“Eu acho que é muito importante haver estudo e trabalhos desenvolvidos a respeito disso, porque realmente assim a condição da mulher ela é maravilhosa sob alguns aspectos, por outro lado tem grandes desafios. Então ao longo da minha vida já sofri vários processos assim difíceis, questão de assédio de inferiorização. Você eventualmente, não se coloca numa situação... você sabe que você é capaz, mas você se coloca às vezes... você mesmo acaba se autossabotando. Se colocando numa situação um pouco inferior. Eu acho que isso tem muito a ver com a condição de mulher, da maneira como a gente aprende a ser mulher. Como a gente é ensinada, como a gente é educada. A gente carrega muito esse estereótipo de uma maneira negativa. Então essa questão de mudar um pouco esse... elevar a condição das mulheres. Afinal de contas se não fossem as mulheres ninguém existiria. A gente que gera, a subjugação da mulher é algo muito... que acho que a gente ainda está no caminho. Muitas questões ainda a serem superadas e aí essas pesquisas, veio a condição do teletrabalho, jogou um holofote sobre o trabalho doméstico. Como conciliar, porque esperar certas coisas da mulher e do homem não?! Todos esses estereótipos que a gente carrega a muito tempo que eu acho que não é uma questão da mulher virar homem ou do homem virar mulher. É questão de acomodar um pouco mais para ficar uma coisa mais suave para todo mundo. Mas a gente está muito longe disso. Agora depende... essas pesquisas acabam mostrando qual é a realidade de cada um... tem muitos lares, muitas situações diferentes umas das outras e para a gente conseguir evoluir e

fazer a mulher ficar no lugar onde ela tem que estar, que é qualquer lugar que ela quiser. Então o que eu procuro fazer aqui na minha casa, que eu tenho uma filha mulher, então eu procuro, sem perder a doçura, porque eu acho que a questão da doçura da mulher, da feminilidade são qualidades que a mulher tem, ela não precisa perder isso para poder se tornar alguma coisa melhor. É questão da gente dentro do nosso lugar, nosso lugar entre aspas, não no sentido negativo, dentro da nossa condição de mulher, conseguir fazer o que a gente quer em qualquer lugar. Saber que a gente é capaz, que a gente pode, que não é nenhum homem que vai dizer o que a gente pode ou não pode fazer. Apesar da questão da força física, das dificuldades todas em ambiente de trabalho que a gente passa, eu já passei por várias. Então eu procuro criar minha filha dando para ela ter essa noção de que ela pode ser o que ela quiser. E eu tenho um casal então eu percebo assim, às vezes o meu filho, embora ele não seja criado com nenhuma abordagem nesse sentido, ele diz para ela coisas como que ela não pudesse fazer  *você não vai fazer isso, você não pode fazer isso*, eu não sei nem de onde vem isso, são influências da sociedade. Ele escuta coisas, ele vê, são coisas bobas assim, coisas muito, muito bobas, mas que eu sempre que estou presente e escuto esse tipo de coisa eu digo para ela  *você pode fazer o que você quiser, o lugar de mulher é onde ela quiser estar*. Procuro passar para ela essa noção, para que ela se sinta forte, para que em momento nenhum a condição dela de ser mulher seja algo que a impeça de alguma coisa, e sim uma potência. Eu acho que isso é o grande.... Posso estar sendo ingênua, mas se a gente conseguir criar as nossas meninas passando pra elas essa noção de potência, mas não panfletária. Toda evolução passa por uma ruptura, mas não é a maneira como eu trato desse tema com ela. Então, por exemplo, eu conheço pessoas que não dão bonecas para as filhas brincarem, porque elas acham que isso diminui a condição da menina, não estimulam que a menina brinque de mamãe, bebê, eu particularmente acho que isso a gente nunca vai deixar de ser mãe de bebê. O negócio é a gente encontrar a nossa posição. Uma condição que a gente se sinta valorizada, se sinta bem dentro do que a natureza trouxe para a gente, que é algo positivo e não negativo. A gente não tem que abrir mão do que faz a gente ser mulher para a gente ser bem sucedida. Para a gente conquistar as coisas que a gente quer. Eu procuro com alguma leveza passar isso para ela, que foi algo que eu particularmente não tive muito. Assim na verdade, porque era outros tempos, a gente não tinha... a maioria das pessoas não tinha essa abordagem. Os estereótipos se repetiam de uma maneira negativa. A questão não é de mudar o estereótipo, mas adaptar a questão da potência feminina. Quer dizer, não é porque você é mulher, a sua condição de mulher não pode ser algo que seja uma âncora para você. Tem que ser algo que leve para a frente. Agora você não vai conseguir levantar o mesmo peso que um homem, tem algumas limitações até biológicas, físicas e etc...

então eu tento passar para ela assim, sempre converso com ela passando para ela essa abordagem de que é maravilhoso ser mulher você é linda, pode se enfeitar, pode ser o que você quiser, também pode estar onde você quiser, fazendo profissionalmente o que você quiser futuramente o que você achar que faz sentido para você. Acho que é isso. É a luta de cada um. Não adianta a gente ficar... é muito improdutivo, acho que tem que procurar discutir, debater. Porque é democraticamente discutindo que a gente consegue resolver alguma coisa. E a mulher tem que parar de ter filho? Aí ia revolucionar tudo.” (Patrícia, informação verbal)

“Os desafios da mulher aumentaram mais ainda. As dificuldades aumentaram mais ainda do que já eram, no sentido das pessoas entenderem que tem que separar a profissional, da dona de casa, da mãe. Mas ainda assim é muita qualidade vida. Eu moro em São Paulo, trabalhava numa cidade vizinha e levava três horas para chegar em casa. Era uma viagem por causa do trânsito, então, isso para mim, o grande tempo que eu tenho hoje, é muito valioso. Porque tempo a gente não recupera. Essas 3 horas para ir e 3 horas para voltar, quando eu ficava presa no trânsito, eu ficava desesperada, perdendo tanto tempo. Eu ficava fazendo as contas por ano quanto tempo perdia. Hoje é um tempo que eu posso dedicar a cuidar da minha casa, da minha filha, estar com ela, ter mais convívio. De repente fazer alguma coisa que antes eu não poderia. Embora os desafios ainda sejam grandes pra mim na balança os benefícios ainda são maiores qualidade de vida.” (Fabiana, informação verbal)

Essas mulheres, independente do numerário salarial, são trabalhadoras, e sentem na carne a opressão de gênero, dos papéis que a sociedade lhes impõe. Vivenciam sentimentos ambíguos do prazer de estar perto da rotina do lar e da família e, na mesma medida, sentir-se sufocada por ela.

Essas mulheres sentem a falta da sociabilidade de outras mulheres, de sentar e jogar conversa fora, de compartilhar a vida olho no olho, de desenvolver atividades simples e “supérfluas” de auto-cuidado e, muitas vezes, fazem da sua vida comunitária, da sua sociabilidade, ser rede para outras mulheres.

Essas mulheres querem ocupar seus lugares, os lugares que quiserem ocupar, sem perder a doçura e o que entendem ser feminilidade e reconhecem

que os papéis que são postos também são frutos da educação que receberam de geração em geração, por suas mães, dentro de um contexto cultural da sociedade que pertencem.

Essas mulheres reconhecem que para elas não existe não-trabalho. Que trabalham jornadas extensas no trabalho produtivo, tem demandas infundáveis no trabalho improdutivo e que o tempo dedicado a si mesmas é ínfimo, realidade totalmente inversa à de seus maridos, que, por mais que partilhem as atividades, podem recorrer a elas quando as coisas não saem bem, e que quando terminam seu trabalho produtivo, sentam no sofá e assistem seus programas favoritos na TV.

Essas mulheres, por fim, demonstram o desconforto de serem chamadas de “guerreiras”, “super mães” ou “super mulheres”. Elas querem apenas ser elas mesmas.

Essas mulheres tem visto o teletrabalho assumir seu espaço privado e tomar mais horas que as contratadas, mesmo que, com ares de economia de tempo porque não se deslocam mais, e serem furtadas até do direito a ficar com gripe ou COVID sem trabalhar.

#### **4 – Considerações finais**

Esta pesquisa, com os seus três capítulos, trouxe três eixos de debate.

No primeiro capítulo foram tratadas as dimensões teóricas sobre trabalho, teletrabalho, gênero, divisão sexual do trabalho e interseccionalidade. Este foi importante para balizar o debate teórico que atravessam a pesquisa desse ponto em diante e proporcionar a lente de análise sobre o debate proposto.

No segundo capítulo, avançando das dimensões teóricas, a pesquisa caminhou por uma breve contextualização histórica da luta pelos direitos sociais trabalhistas, seja pelos movimentos operários, onde muitas vezes não se encontra relatado o protagonismo feminino, e, principalmente, as lutas dos movimentos feministas que trouxeram, ao longo da história, a luta de todas as mulheres, inclusive as mulheres negras.

Este capítulo foi importante para que se reflita a necessidade de resistência à retirada de direitos e proteção social aos trabalhadores e a configuração do teletrabalho no bojo da Reforma Trabalhista. Não se pode aceitar nenhum direito a menos, principalmente se considerarmos que a conquista de cada um deles é o sangue de homens e mulheres, principalmente negros e negras, desde 1500, pelo trabalho digno.

No terceiro foi tratada a pesquisa feita com mulheres teletrabalhadoras para aproximação da realidade destas, visando compreender os rebatimentos do teletrabalho em suas vidas.

Tendo trazido à memória estes capítulos, importa tecer as considerações finais conectando, sob melhor hipótese, as dimensões teóricas, as lutas à realidade de cada uma dessas mulheres.

Longe de encerrar o debate. Certamente! Mas, a partir de algumas reflexões, estimular que este tema, e outros que o atravessem, continue sendo objeto de outras pesquisas com vistas a garantia de direitos sociais trabalhistas, proteção social de trabalhadores e trabalhadoras.

Em última instância, também, possibilitar que sigamos trilhando outras vias que nos conectem com uma nova sociabilidade que não seja esta que nos atravessa e oprime cotidianamente.

Esta pesquisa trouxe o trabalho à baila e, através dele, os sujeitos que o produzem. Produtor de riqueza, o trabalhador está no alvo da reestruturação produtiva para ser substituído pelo trabalho morto ou “gasto” até à última gota, como se pode perceber na pesquisa.

Também pode-se perceber que esta estrutura de opressão é também estruturante na trituração do trabalhador cotidianamente e, sobretudo, na história do Brasil, onde trabalhar é sinônimo de escravidão. Nas entrevistas a pesquisa pode perceber o quanto as mulheres se sentem sobrecarregadas, demandadas e sufocadas com sua rotina de trabalho, não só o remunerado, mas sobretudo, com o não remunerado, como obrigação, como um “papel posto” que precisa ser cumprido.

No que tange ao debate da reestruturação produtiva, e todo o ideário que tem comprado corações e mentes, com o codinome de fim do emprego, algumas funções/ profissões vão se “desproletarizando” e aceitando outras condições de trabalho que, travestidas de “flexibilização”, expõe, principalmente, em graus diferentes, as mulheres, principalmente com a chegada efetiva do teletrabalho, pós-pandemia.

Sobre a divisão sexual do trabalho, no terceiro capítulo pudemos ler o quanto que as mulheres são responsáveis pelo seu trabalho produtivo, mas, principalmente, sobre o trabalho reprodutivo, que garante que os demais membros da família, em especial os homens, consigam “simplesmente trabalhar”, sem se preocupar com qualquer outra ação que impacte suas vidas. E que, até quando eles partilham as demandas do trabalho doméstico, quando “o bicho-pegar” as mulheres são acionadas para resolver as questões, como as grandes responsáveis pelas demandas em questão.

A lente interseccional, que este trabalho se propôs utilizar como perspectiva de análise, nos faz enxergar, desde as dimensões teóricas no primeiro capítulo até as entrevistas no terceiro capítulo, o quanto que, para que umas mulheres consigam desenvolver “seu papel” na sociedade, a outras mulheres, negras, é determinado “um papel” ainda mais duro e árduo, subalterno e hierarquizado abaixo das mulheres brancas. Papel que traz a cultura do trabalho doméstico desempenhado por outrem, que não sejam os moradores da casa, mas uma mulher negra. Cultura escravagista.



Muito embora a pesquisa não tenha avançado para uma identificação das mulheres que prestam esse serviço nas casas das mulheres entrevistadas, a cultura do trabalho doméstico remunerado delegado a outra mulher está lá. Inclusive na forma de subcontratação, como pudemos ver na pesquisa.

Mais adiante, na luta por direitos, algumas questões são importantes para destacar neste momento. Cada direito, desde o trabalho livre, até os últimos direitos conquistados com a PEC das Empregadas Domésticas, foi luta.

Também pode ser destacado que as mulheres já foram, anteriormente, postas para trabalhar em casa, na figura das costureiras, prestando serviço para as fábricas, com facção, e que as lutas feministas procuraram trazer maior proteção a essa condição.

Pode ser chamada a atenção também para a hierarquização das lutas de homens e mulheres trabalhadoras, através de uma simples reflexão de como o Dia Internacional da Mulher (1857) foi mimetizado como uma “simples homenagem” às mulheres, na medida que o Dia do Trabalhador (1886), data internacional, é feriado em todo o mundo, como uma clara diferenciação de gênero no reconhecimento das lutas pelos direitos sociais do trabalho.

O mesmo exercício que se pode fazer com o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, só instituído no mundo em 1992 e, no Brasil, em 2014.

Ao ler as falas das mulheres entrevistadas percebe-se que quando tratam das suas necessidades, na condição de mulher, aparece palavras como “supérfluo”, “simples” e que contam apenas consigo mesmas como mulher para compreender essas necessidades e dar apoio umas às outras, na mesma medida que são cobradas para serem fortes, “super”, se sentem sobrecarregadas e não ouvidas.

Por fim, o impacto da Reforma Trabalhista e da lei que instituiu o teletrabalho, faz com que as mulheres sejam “postas novamente em casa”, favorecendo a divisão sexual do trabalho, “os papéis determinados às mulheres”, na mesma medida que, como mostra as entrevistas, o estar perto dos filhos e acompanhar a rotina de casa seduz as mulheres a se submeter a essa condição.

Neste conjunto de debates dos capítulos deste trabalho, também é possível perceber uma crescente retirada de direitos, como o fato de cada teletrabalhadora ter que investir nas suas próprias condições de trabalho e com os custos de seu trabalho produtivo, a naturalização de se trabalhar sob atestado médico, e a não interação com demais colegas de trabalho ou chefia, a diluição cada vez maior do senso de coletivo com os demais trabalhadores da empresa, e como essa questão vai sendo conformada como “normal” nessa nova modalidade de trabalho. Mais do que manter inalteradas as relações de opressão, a modalidade do teletrabalho acirra as condições de exploração e procura conformar as mulheres a essa condição.

Este trabalho, ao chegar ao fim desta pesquisa, ressalta que o teletrabalho vem se estabelecendo como uma modalidade permanente, desonerando as empresas de muitos custos do processo produtivo, colocando em cheque direitos frutos de lutas dos movimentos operários e feministas, inclusive os das mulheres negras, reforçando o papel do trabalho reprodutivo da mulher, deixando-lhe, a seu encargo, a responsabilidade de articular a sua própria rede de apoio, na maioria das vezes ocupadas por outras mulheres, o auto zelo por suas demandas de saúde, denotando um processo de sucessivas retiradas de direitos e proteção social, daqui para frente, e colocando no foro íntimo de cada família a discussão dos papéis de gênero.

Ainda neste sentido, considerando que todas as lutas e conquistas de direitos foram construídas coletivamente, no paradoxo do cyber-ativismo da “quarta onda” do feminismo e a instauração do teletrabalho como algo permanente, ousa-se perguntar quais seriam os novos caminhos de luta coletiva seja na resistência na retirada de direitos, seja na permanente conquista de novos direitos, principalmente em relação a uma nova modalidade de trabalho, até à “luta final” por uma nova sociabilidade?

Afirma-se, com certeza, diante de tanta desproteção e luta das diversas mulheres contra suas opressões que, como disse Lord (2019), não será nenhuma ferramenta do senhor que livrará nós mulheres das opressões da Casa Grande.

## Referências Bibliográficas

AGÊNCIA SENADO. **Constituições brasileiras**. Senado Federal. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/constituicoes-brasileiras>. Acesso em: 22 de out. 2022.

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade: feminismos plurais*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ANJOS, Diego Marques Pereira dos. **Desenvolvimento capitalista e lutas políticas no Brasil e no México ao longo do século XX**. Revista Despierta, ano 01, número 01, pág 100 – 126, Curitiba 2014.

ALVES, Amauri Cesar; ROCHA, Marina Souza Lima. O Mito Da Outorga e a atual legislação trabalhista no Brasil. In: *POLÍTICA & TRABALHO: Revista de Ciências Sociais*, no 53, Junho/ Dezembro de 2020, p. 218-238. Disponível em:

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do Mundo do trabalho*. 11ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços da era digital*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo. 2018.

\_\_\_\_\_. Os modos de ser da informalidade: rumos a uma nova era da precarização estrutural do trabalho?. In: *Serviço Social e Sociedade*, nº 107. Pág 405-419, São Paulo, jul/ set.2011.

\_\_\_\_\_. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2009.

\_\_\_\_\_. *Trabalho, Educação e Saúde*, 1(2): 229-237, 2003.

\_\_\_\_\_. **As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução de direitos sociais**. SILVA, M O S; YASBEK, M C. (org) In: *Políticas Públicas de trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo*. São Paulo; Editora Cortez; 2006.

\_\_\_\_\_. **De Vargas a Lula: caminhos e descaminhos da legislação trabalhista no Brasil**. Pegada, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 83-88, nov. 2006. Disponível em: <http://files.estadoedireitossociais.webnode.com/200000002-398e93a884/Antunes,%20Ricardo.%20De%20Vargas%20a%20Lula.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2022.

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: As consequências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

BEHRING, E & BOSCHETTI, I. *Política Social, fundamentos e história*. In: *Biblioteca Básica/ Serviço Social*. 2ª ed. São Paulo; Cortez; 2007.

BERDU, L. C. **O Sindicato 'Resistência': Trabalhadores negros libertos na Zona Portuária do Rio de Janeiro**. In: *XXIX Simpósio Nacional de História - Contra os Preconceitos: História e Democracia*, 2017, Brasília. *Anais do XXIX Simpósio Nacional de História - contra os preconceitos: história e democracia*, 2017. Disponível em: [https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502806709\\_ARQUIVO\\_ArtigoANPUH.pdf](https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502806709_ARQUIVO_ArtigoANPUH.pdf). Acessado em 02 nov. 2022.

BERNARDO, Teresinha. *Negras, Mulheres, Mães: lembranças de Olga de Alaketu*. Rio de Janeiro: Pallas; São Paulo: EDUC, 2003.

BHATTACHARYA. Tithi. O que é a teoria da reprodução social? In: Revista Outubro, Edição 32, 2019, Disponível em: [http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04\\_Bhattacharya.pdf](http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04_Bhattacharya.pdf) Acessado em 22 de julho de 2021.

BORGES, Charlene da Silva. **Direitos sociais, feminismo negro e o movimento de mulheres negras**. In Migalhas – Coluna Olhares Interseccionais. Em 18 de mar 2021. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/olhares-interseccionais/341860/direitos-sociais-feminismo-negro-e-o-movimento-de-mulheres-negras>. Acessado em 20 de nov de 2022.

BRAZ, Marcelo & NETTO, José Paulo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2012.

BRIDI, Maria Aparecida; & VASQUEZ e Bárbara Vallejos. Estudo Sobre A Regulação Do Teletrabalho no Brasil. In: XVII Encontro Nacional da ABET. Julho/ 2021. Disponível em: [http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:DH2MiO\\_fwaEJ:abet-trabalho.org.br/estudo-sobre-a-regulacao-do-teletrabalho-no-brasil/&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:DH2MiO_fwaEJ:abet-trabalho.org.br/estudo-sobre-a-regulacao-do-teletrabalho-no-brasil/&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br). Acesso em: 22 de out. 2022.

CARDOSO. Bruno. **O que é teletrabalho, quais suas vantagens e as novidades trazidas pela Reforma?** Disponível em <https://brunonc.jusbrasil.com.br/artigos/603033170/o-que-e-teletrabalho-quais-suas-vantagens-e-as-novidades-trazidas-pela-reforma>. Acesso em: 13 out. 2022.

CARLOS, Sérgio Antonio. **O Serviço Social Brasileiro no Período Doutrinário Católico**. In: Serviço Social Brasileiro: fundamentos históricos, teóricos e metodológicos. CURSO DE SERVIÇO SOCIAL UFRG. Disponível em: <https://lume-re-demonstracao.ufrgs.br/servico/rerum.php> Acessado em 27 de out 2022.

CASTRO, Ana Beatriz Cândido; SANTOS, Jakciane Simões dos; SANTOS, Jássira Simões dos. Gênero, patriarcado, divisão sexual do trabalho e a força de trabalho feminina na sociabilidade capitalista. SEMINÁRIO CETROS, 6., 2018, Ceará. Anais [...] Ceará: Cetros, 2018. Disponível em [http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos\\_completos/425-51237-16072018-192558.pdf](http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/425-51237-16072018-192558.pdf). Acesso em: 12 jun. 2020.

CASTRO. J A. **Política social e desenvolvimento no Brasil**. In: Economia e Sociedade, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 1011-1042, dez. 2012.

CISNE, Mirla. Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social. 1ª edição. São Paulo, Outras Expressões, 2012.

COLLINS, Patricia Hill Interseccionalidade [recurso eletrônico] / Patricia Hill Collins, Sirma Bilge; tradução Rane Souza. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2020.

CORD, Marcelo Mac. **Direitos trabalhistas em construção: as lutas pela jornada de oito horas em Pernambuco, 1890-1891**. Tempo [online]. 2016, v. 22, n. 39

[Acessado 27 Outubro 2022], pp. 175-195. Disponível em: <<https://doi.org/10.20509/TEM-1980-542X2016v223908>>. ISSN 1413-7704.

COSTA, G. Trabalhadores negros na origem da política social brasileira. EM PAUTA, Rio de Janeiro, 2º Semestre de 2020 - n. 46, v. 18, p. 68 – 84.

CRENSHAW, Kimberlé. Estudos Feministas, University of California, Los Angeles, v.1, p. 171-188, 2002.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

DRUCK. Graça. **A tragédia neoliberal, a pandemia e o lugar do trabalho.** In: O Social em Questão, Ano XXIV, nº 49, Jan a Abr/ 2021, Rio de Janeiro.

DURIGUETTO, Maria Lucia. **Debate contemporâneo: sociedade civil, democracia e esfera pública na tradição liberal.** In: *Sociedade Civil e Democracia. Um debate necessário.* São Paulo: Cortez Editora, 2007, p. 73-129.

\_\_\_\_\_. **Sociedade civil, esfera pública, terceiro setor: a dança dos conceitos.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 81, 2005, p. 87-96.

FARIA, Nalu. **A divisão sexual do trabalho como base material das relações de gênero.** In: Sempre Viva Organização Feminista. 2011. Disponível em: <https://www.sof.org.br/a-divisao-sexual-do-trabalho-como-base-material-das-relacoes-de-genero/>. Acesso em 13 de out. 2022.

FERREIRA, Elizabeth Fernandes Xavier (1996). Mulheres, militância e memória, Rio de Janeiro: Ed. FGV. Capítulo 3.

FONTES, Virginia. Capitalismos em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. Marx e o Marxismo, v. 5, n. 8, jan./jun. 2007. Disponível em: <http://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/220/177>.

FLEURY, S. **Capitalismo, democracia, cidadania - contradições e insurgências.** In: *Saúde debate* [online]. 2018, vol.42, nº especial 3, pp.108-124. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0103-11042018000700108&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0103-11042018000700108&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)

\_\_\_\_\_, S. **Seguridade Social, um Novo Patamar Civilizatório.** In DANTAS, B.; CRURÉN, E.; SANTOS, F.; LAGO, G. Ponce de Leon (org). A Constituição de 1988: O Brasil 20 anos depois – Os cidadãos da Carta Cidadã. 1ª edição. Brasília: SENADO FEDERAL, Instituto Legislativo, 2008. pág 178-212.

FRACCARO, Glaucia. Os direitos das mulheres : feminismo e trabalho no Brasil (1917-1937). Rio de Janeiro : FGV Editora, 2018.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. Revista Tempo Brasileiro, n. 92/93, p. 69-82, jan.-jun. 1988

HOOKS. Bell. E eu não sou uma mulher?: Mulheres negras e feminismo. Ed. Rosa dos Tempos; 1ª edição, 1981.

KILOMBA. Grada. “DESCOLONIZANDO O CONHECIMENTO” Uma Palestra-Performance de Grada Kilomba. Fonte:

<https://joaocamillopenna.files.wordpress.com/2018/05/kilomba-grada-ensinando-a-transgredir.pdf>. Acessado em 28/08/2020.

LESSA, Sergio. Capítulo II - **Vitória dos trabalhadores?** In: Capital e Estado de bem-estar. O caráter de classe das políticas públicas. São Paulo: Instituto Lukács, 2013. Pp. 89-134.

LIRA, Izabel Cristina Dias. Trabalho informal como alternativa ao desemprego: desmistificando a informalidade. SILVA, M O S; YASBEK, M C. (org) In: Políticas Públicas de trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo. São Paulo; Editora Cortez; 2006.

LORDE, Audre. Irmã outsider: ensaios e conferências, Belo Horizonte: Autêntica ed., 2019. Capítulos: “A transformação do silêncio em linguagem e em ação”, “Carta aberta à Mary Daly” e “As ferramentas do Senhor nunca derrubarão a casa grande”.

MARQUES, Bruna. **A importância do Feminismo Negro para o movimento feminista brasileiro.** In: Geledés. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/a-importancia-do-feminismo-negro-para-o-movimento-feminista-brasileiro/> Acesso em: 22 de out de 2022.

MARTINEZ, Fabiana Jordão. **Militantes e radicais da quarta onda: o feminismo na era digital.** In: Revista Estudos Feministas [online]. 2021, v. 29, n. 3. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n370177>>. Acesso em: 10 nov de 2022.

MARX, K. **A Assim Chamada Acumulação Primitiva.** In: O Capital, Livro I, vol. I, Cap. XXIV, 2ª ed..S.Paulo, Nova Cultural, 2008.

\_\_\_\_\_, K. **O capital.** Crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1968.

MELLO, Soraia Carolina de. Feminismos de segunda onda no Cone Sul debatem o emprego doméstico: relações entre empregadas e patroas. Caderno Espaço Feminino, v. 23, n. 1/2 2010. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/7640>. Acesso em: 12 jun. 2020

MIGALHAS. **Dia do trabalhador: conheça a conquista do proletariado ao longo dos anos.** In: Da Redação abril de 2018. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/278889/dia-do-trabalhador--conheca-a-conquista-do-proletariado-ao-longo-dos-anos>. Acesso em 30 out. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORAES, Wallace dos Santos de; SIMAS, Luciana. **Ação direta dos trabalhadores e conquista de direitos no Brasil – o caso da Primeira República.** In: Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica Rio de Janeiro: vol. 11, no 1, janeiro-abril, 2019, p. 127-145.

MOTA, Ana Elizabeth. Crise contemporânea e as transformações na sociedade capitalista. In: Curso de Especialização: direitos sociais e competências profissionais - UNB/CEFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.

OIT, Organização Internacional do Trabalho; Escritório no Brasil igualdade de oportunidades no emprego / igualdade de gênero / mulheres trabalhadoras / raça / Brasil 13.02.3. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms\\_229333.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_229333.pdf), Acesso em 29 de nov de 2022.

OLIVEIRA, Raíssa Daniela P.; COUTINHO, Adriana T Mendes. **Movimento operário: das lutas sociais, pela dignidade da pessoa humana, à elaboração do art. 7º da Constituição de 88.** Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/62495/movimento-operario-das-lutas-sociais-pela-dignidade-da-pessoa-humana-a-elaboracao-do-art-7-da-constituicao-de-88>. Acesso em: 22 out. 2022.

PEREIRA, Flávia Souza Máximo; BERSANI, Humberto. **Crítica à interseccionalidade como método de desobediência epistêmica no Direito do Trabalho brasileiro.** In: Rev. Direito e Práx., Rio de Janeiro, Vol. 11, N. 4, 2020, p. 2743-2772.

PEREIRA, P. **A Política Social entre Deus e o Diabo: Determinações e funcionalidades no sistema capitalista.** MORAES, C. A. S; SENNA, M. C. M; FREITAS, R. S. (Orgs.). In: Política Social no Brasil: trajetórias, sujeitos e institucionalidades. Editora CRV, Curitiba, 2020.

PITANGUY, Jacqueline; ALVES, Branca Moreira. **Feminismo no Brasil: memórias de quem fez acontecer.** 1. ed. - Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2022.

PONTUAL, Helena Daltro. **Uma breve história das Constituições do Brasil.** In: **Senado Federal.** Disponível em: <https://www.senado.gov.br/noticias/especiais/constituicao25anos/historia-das-constituicoes.htm>. Acessado em 22 de out de 2022.

QUINTÃO, Vânia; BARROS, Nívia Valença; REIS, Josélia. **Interseccionalidade, teletrabalho e a divisão sexual do trabalho: desafios na pandemia e no pós-pandemia.** In: BARROS, Nívia Valença, FACEIRA, Lobélia, REIS, Josélia Ferreira dos, BRUM, Joice da Silva (org). **Direitos Humanos, Interseccionalidade e isolamento.** 1ª edição, ed. Gramma, Rio de Janeiro, 2020.

ROCHA, Cháris. T. M. da; AMADOR, Fernanda. S. (2018). **O teletrabalho: conceituação e questões para análise.** In: Cadernos EBAPE.BR, 16(1), 152-162. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/54516/71104>, Acesso em: 12 jun. 2020.

REIS, Josélia F. dos. **Feminização da pobreza e acesso à Justiça Federal.** In: TORRES, Anália; COSTA, Dália; CUNHA, Maria João (Orgs.). **Estudos de Gênero: diversidade de olhares num mundo global.** Lisboa: Universidade de Lisboa, 2019. p. 79-93.

SÁ, Antônio Fernando de Araújo, **O Movimento Operário na Primeira República.** Temas de História do Brasil Contemporâneo. 2011. Disponível em: [https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/14175309042014Temas\\_de\\_Historia\\_do\\_Brasil\\_Contemporaneo\\_Aula\\_1.pdf](https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/14175309042014Temas_de_Historia_do_Brasil_Contemporaneo_Aula_1.pdf)

SANTOS, Josiane Soares. Questão social: particularidades do Brasil. In: Biblioteca Básica/ Serviço Social. 1ª ed. São Paulo; Cortez; 2014.

SANTOS, W. G. **Cidadania e justiça. A política social na ordem brasileira.** Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SILVA, Elizabet Leal da; STÜRMER, Gilberto. **EVOLUÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO NO ÂMBITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO NO PERÍODO COMPREENDIDO DE 1824 A 1969** in: Arquivo Jurídico – ISSN 2317-918X – Teresina-PI – v. 2 – n. 2 – p. 66-84. Jul./Dez. de 2015. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/raj/article/download/4672/2695>. Acesso em: 22 de out. 2022.

SILVA, Mauri Antonio. **Aporte histórico sobre os direitos trabalhistas no Brasil.** In: Ser Social: ESTADO, DEMOCRACIA E SAÚDE Brasília, v. 22, n. 46, janeiro a junho de 2020 [126]. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/23516](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/23516). Acesso em: 27 de out. 2022.

SILVA, Joasey Pollyanna Andrade da; CARMO, Valter Moura do; RAMOS Giovana Benedita Jaber Rossini. **As Quatro Ondas do Feminismo: Lutas e Conquistas.** In: Revista de Direitos Humanos em Perspectiva Revista de Direitos Humanos em Perspectiva, v. 7, n. 1, p. 101 – 122, Jan/Jul. 2021. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/direitoshumanos/article/view/7948>. Acesso em 20 de nov de 2022.

SOUSA, L.; GUEDES, D. **A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década.** In: Estudos Avançados, v. 30, n. 87, p. 123-139, 2016. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/119119>. Acesso em: 12 jun. 2020.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Breve história do feminismo no Brasil. Editora Brasiliense. São Paulo. 2003.

THIBAUT ARANDA, Javier. El teletrabajo: análisis jurídico-laboral. Consejo econômico y social, Madri: 2001, p.19.

VEIGA, Ana Maria. Uma virada epistêmica feminista (negra): conceitos e debates. Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 12, n. 29, e0101, jan./abr. 2020. <http://dx.doi.org/10.5965/2175180312292020e0101>

VERBICARO, Loiane Prado. Mulheres negras e o mercado de trabalho em tempos da pandemia no Brasil. In: Rede Brasileira de Mulheres Filósofas. 28 de jun. de 2020. Disponível em: <https://www.filosofas.org/post/mulheres-negras-e-o-mercado-de-trabalho-em-tempos-da-pandemia-no-brasil>. Acessado em 20 de nov de 2022.

YZALÚ. Mulheres negras. Mulheres Negras Ao Vivo - DVD PROMO Yzalú [2012]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=122kwdWN-v0>. Acesso em: 20 de nov. 2023.



## ANEXO I

### *Roteiro de Entrevista Individual*

#### **1. Identificação**

Nome:

Idade:

Escolaridade:

Profissão:

Média salarial:

Raça/etnia:

Estado civil:

Orientação sexual e identidade de gênero:

Filhos (quantos):

Município/ Bairro:

Religião/credo:

#### **2. Trabalho produtivo - condição de Teletrabalhadora**

Quando começou a trabalhar como teletrabalhadora?

Qual o tipo de vínculo trabalhista?

Quantas horas de teletrabalho por dia?

Como é para você ser teletrabalhadora?

Quais são os maiores desafios para iniciar e permanecer nesta modalidade de trabalho?

Você encontra vantagens nesta modalidade de trabalho? Quais?

Considera que falta algum tipo de rede de apoio que fosse necessária para dar suporte à condição de mulher teletrabalhadora?

Se pudesse escolher entre permanecer como teletrabalhadora e trabalhar presencialmente, qual condição escolheria?

Em sua opinião há alguma diferença entre a mulher e o homem na condição de teletrabalhador? Se sim, qual(is) seriam? Se não, por quê?

#### **3. Trabalho reprodutivo não remunerado**

Como as atividades de casa (cuidar dos filhos, arrumar a casa, lavar louça) são realizadas na sua casa? Como você organiza as atividades de casa (filhos, casa) em relação ao teletrabalho?

Se considerar o teletrabalho e as atividades domésticas, quantas horas de trabalho essas atividades ocupam do seu tempo?

Você conta com a participação de alguém para o desenvolvimento dessas tarefas? Se sim, quem? Se não, por quê?

Se sim, você paga pela realização dessas tarefas? Como é essa contratação?

Qual o papel de uma rede de apoio com as atividades domésticas para o desenvolvimento do teletrabalho?

#### **4. Auto-cuidado e vida comunitária**

Que atividades você gosta de desenvolver referentes ao auto cuidado e à vida comunitária?

Quais as atividades que você consegue desenvolver?

Como avalia o tempo separado para estas atividades?